



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS

FRANCISCA CLEIDE SOUSA CARVALHO

**O CASO DE CORRUPÇÃO DOS GAFANHOTOS (1998-2002): o Executivo e o
Legislativo em Roraima**

Boa Vista, RR
2019

FRANCISCA CLEIDE SOUSA CARVALHO

**O CASO DE CORRUPÇÃO DOS GAFANHOTOS (1998-2002): o Executivo e o
Legislativo em Roraima**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Sociedade e Fronteira. Área de concentração: Sociedade e Política.

Orientador: Prof. Dr. Alfredo Ferreira de Souza

Boa Vista, RR

2019

Dados Internacionais de Catalogação na publicação (CIP)
Biblioteca Central da Universidade Federal de Roraima

C331c Carvalho, Francisca Cleide Sousa.

O caso de corrupção dos gafanhotos (1998-2002) : o Executivo e o Legislativo em Roraima / Francisca Cleide Sousa Carvalho. – Boa Vista, 2019.

118 f. : il.

Orientador: Prof. Dr. Alfredo Ferreira de Souza.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Roraima, Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras.

1 - Roraima. 2 - Corrupção. 3 - Desvio de recursos públicos. 4 - Verbas públicas federais. I - Título. II - Souza, Alfredo Ferreira de (orientador).


CDU - 343.9.024(811.4)

Ficha Catalográfica elaborada pela:
Bibliotecária/Documentalista: Maria de Fátima Andrade Costa - CRB-11/453-AM


FRANCISCA CLEIDE SOUSA CARVALHO

**O CASO DE CORRUPÇÃO DOS GAFANHOTOS (1998-2002): O EXECUTIVO E O LEGISLATIVO
EM RORAIMA**

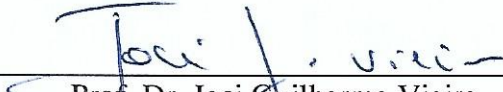
Dissertação apresentada como pré-requisito para conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima. Área de concentração: Sociedade e Política. Defendida em 28 de fevereiro de 2019 e avaliada pela seguinte banca examinadora:



Prof. Dr. Alfredo Ferreira de Souza
Orientador – PPGSOF/UFRR



Prof. Dr. Edgard Vinícius Cachos Zanette
Membro Externo – MPSPDHC/UERR



Prof. Dr. Jaci Guilherme Vieira
Membro Interno – PPGSOF/UFRR

AGRADECIMENTOS

Diante dos meus agradecimentos não posso deixar de dar graças ao meu bom Deus, criador dos céus e da terra. Por ser o autor do que Eu me tornei. Pela força, perseverança e equilíbrio dado a mim, especialmente na jornada deste curso. Além das inúmeras outras circunstâncias que você sempre estar ao meu lado, sejam momento boas ou ruins. A Jesus Cristo, que me amou com tão imenso amor...e tem me sustentando até aqui. Dando-me forças, entendimento e ânimo ao ponto que pudesse concluir este ciclo acadêmico. Dedico este trabalho, com muita gratidão e amor a Ele.

Agradeço ao meu esposo Washington Carvalho, com quem compartilho a vida, amo e admiro. Obrigado por sua amizade, bom humor, parceria e as constantes palavras de encorajamento. Sendo, um grande incentivador e participante de minhas conquistas. O que tornou possível o meu tempo dedicado a este curso. Agradeço também a todos os meus demais familiares.

Tenho de agradecer ao meu orientador professor Alfredo Ferreira de Souza, por ter aceitado embarcar neste desafio comigo, no qual conseguimos concluir. Obrigada pela paciência e boa vontade. Também agradeço a professora Maria Luiza, por desempenhar sua função com tamanha eficácia, responsabilidade e respeito aos cursistas desde Programa, além da disponibilidade para orientar, ouvir e encorajar. Também agradeço ao professor Jaci Guilherme pelas conversas encorajadoras e pela indicação de leitura, como também pela dedicação nas aulas da graduação que nos inspiraram a pesquisar a História do Brasil. E, ainda não poderia deixar de agradecer, a professora Ana Lúcia, por ser acessível, prestativa e amiga, obrigada. Assim também, como aos demais professores que compõem o corpo docente do Programa e a equipe técnica-administrativa, que direta ou indiretamente tornaram possível este momento singular da minha história.

Agradeço a banca da defesa de dissertação por terem aceitado o convite para participarem deste momento tão importante da minha vida. Muito obrigada.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima por ter me oportunizando a realização de mais um sonho acadêmico e também pelo enriquecimento do conhecimento científico. E ainda, a satisfação da obtenção de mais um título acadêmico, na mesma instituição que graduei e cursei uma especialização.

Agradeço a turma do Mestrado de 2017 do PPGOSF, a qual eu sou integrante, pois foram dias intensos e de incertezas por muitas vezes, vivenciamos diversas lutas no decorrer deste curso, mas logramos vitória pela graça de Deus. Agradeço especialmente as minhas amigas Whitney e Daniele pela parceria, motivação e pelos momentos de descontração e risadas, tornando mais leve a caminhada deste ciclo acadêmico.

Meu muito obrigada a todos vocês.

LISTAS DE SIGLAS

ABI	Associação Brasileira de Imprensa
ALE	Assembleia Legislativa
AM	Amazonas
BA	Bahia
CDGF	Caso dos Gafanhotos
CE	Ceará
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPMI	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
DEM	Democratas
DER	Departamento de Estradas de Rodagens
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIDAM	Fundo de Investimento Privado no Desenvolvimento da Amazônia
INCOR	Instituto do Coração
JF	Justiça Federal
MA	Maranhão
MPF	Ministério Público Federal
NSAP	Norte Serviços Arrecadação e Pagamento
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PA	Pará
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PDS	Partido Democrático Social
PDT	Partido Democrata Trabalhista
PFL	Partido de Frente Liberal
PIB	Produto Interno Bruto
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PP	Partido Progressista
PPB	Partido Progressista Brasileiro
PPR	Partido Progressista Reformador
PR	Procuradoria da República
PRN	Partido da Reconstrução Nacional
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PT	Partido do Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
RR	Roraima
SEAD	Secretaria de Administração
STF	Supremo Tribunal Federal
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TE-ASS	Tabela Especial de Assessoria
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

RESUMO

Esta dissertação se propõe a analisar a estrutura de funcionamento do esquema de corrupção dos “gafanhotos”, ocorrido no estado de Roraima entre 1998 e 2002, referente ao desvio de recursos públicos federais da Folha de Pagamento de servidores estaduais, como resultante de uma prática política embasada pelo fenômeno do patrimonialismo. Para tanto, refletiremos sobre a história da política nacional e regional a partir de 1980, visando esboçar o continuísmo da lógica patrimonialista na política brasileira. Buscaremos compreender a relação de aliança entre o Executivo e o Legislativo em Roraima, bem como a sua articulação para desviar as verbas públicas federais e, com isso, conhecer os aspectos do patrimonialismo demonstrado pelo caso de corrupção dos “gafanhotos”. Analisaremos o fenômeno da corrupção sob ótica conceitual patrimonial, entendendo-a como uma das procedimentalização deste fenômeno no fazer político local, desenvolvido no espaço público por representantes eleitos do sistema político de Roraima, buscando perceber a sobreposição entre o interesse privado ao interesse público.

Palavras-chave: Roraima. Corrupção. Gafanhotos. Política. Patrimonialismo. Representantes políticos. Estado. Desvio de recursos público. Verbas públicas federais.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the structure of the "locust" corruption scheme that occurred in the State of Roraima between 1998 and 2002, regarding the deviation of federal public resources from the payroll of State employees because of a political practice based on the phenomenon of patrimonialism. To do so, we will reflect on the history of national and regional politics beginning in 1980, in order to outline the continuity of the patrimonialism logic in Brazilian politics. We will seek to understand the alliance between the Executive and the Legislative in Roraima, as well as their articulation to divert the federal public funds and, with this, to know the aspects of patrimonialism demonstrated by the case of corruption of the "locust". Then, we will analyze the phenomenon of corruption under a conceptual patrimonial view, as one of the procedural of this phenomenon in the local political making, developed in the public space by elected representatives of the political system of Roraima. Seeking to perceive the overlap between private interest and public interest.

Keywords: Roraima. Corruption. Locusts. Politics. Patrimonialism. Political representatives. State. Diversion of public resources. Federal public funds.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. CAPÍTULO I – A CORRUPÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍTICA BRASILEIRA APÓS A REDEMOCRATIZAÇÃO	17
2.1 O descompasso entre o público e privado na política do Brasil	18
2.2 A Nova República e a Corrupção política	25
2.3 Breve alusão sobre casos de corrupção política no Brasil	33
3. CAPÍTULO II – A POLÍTICA EM RORAIMA: A APROPRIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE 1998 A 2002.....	42
3.1 De 1998 a 2002: O cenário político de Roraima	43
3.2 A estrutura do esquema de corrupção dos gafanhotos em Roraima (1998 2002)	55
3.3 O Executivo e o Legislativo Estadual em Roraima: a aliança do esquema dos gafanhotos.....	66
4. CAPÍTULO III – CORRUPÇÃO NO ESTADO DE RORAIMA: A SOBREPOSIÇÃO DO INTERESSE PRIVADO AO INTERESSE PÚBLICO.....	76
4.1 GAFANHOTOS: o público e o privado na política de Roraima.....	77
4.2 Corrupção e o esquema dos gafanhotos em Roraima.....	86
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	98
REFERÊNCIAS	104
Processos-crimes: Caso Gafanhotos	112
ANEXOS	114
Anexo I.....	115
Anexo II.....	117

1. INTRODUÇÃO

No ano de 1998 se encerra a primeira década de Roraima como novo estado da Federação Brasileira, sendo este um momento de constituição de novos e antigos grupos políticos locais em disputa pela ocupação da estrutura do poder público do Estado. Pois com a ampliação das funções públicas arraigadas à criação do novo estado, os grupos políticos se estimularam e se movimentaram em articulações para o fortalecimento de alianças, perseguindo o controle da estrutura político-institucional de Roraima.

Então, por ser essa a primeira década uma conjuntura histórica de transformações políticas e institucional para o Estado, foi necessário, para melhor elucidar o período de delimitação temporal e espacial da pesquisa, um recuo ao diálogo dentro da história regional, especificamente ao início do processo de transição de Território Federal de Roraima para Estado da União, por ser um período de intensas transformações na estrutura político-administrativa da realidade local. Além de ter nos oportunizado um acompanhamento da formação das bases políticas de três líderes políticos especificamente, que se destacaram ao longo da década de 1990, e que deram forma e diretrizes ao novo Estado.

É no contexto da redemocratização do Brasil que em 1988, Roraima deixa de ser Território Federal. A criação do Estado ocorreu fundamentada pela Constituição Federal de 1988, o que tornou possível a autonomia política, administrativa e institucional local, que passou a ter governador eleito pelo voto direto em 1990. Essa nova realidade política, aproximou o poder de governar o Estado que antes era realizado por indicação e controle do governo federal passando então, a ser decidido nas urnas, gozando o eleitorado roraimense do exercício da cidadania. E a classe política eleita pelo voto direto, pode governar com a independência própria de um Estado da União, distante do olhar do governo central. Porém, essas transformações político-institucional não se estenderam de forma significativa para o desenvolvimento social e econômico do estado que ainda vivia a dependência econômica dos recursos federais, por conta do amplo funcionalismo público que cresceu ainda mais no período de transição.

Um dos líderes políticos que teve sua carreira pública ascendida na década de 1990 foi Neudo Ribeiro Campos. Este foi preso em Brasília acusado de ser o líder de um esquema de corrupção no Estado em 2003. A repercussão de sua prisão trouxe à tona um escândalo de corrupção que tinha como envolvidos os representantes políticos e outros segmentos do estado. No período, a população local e a nacional ficaram ciente sobre um

trabalho investigativo realizado pela Polícia Federal em parceria com o Ministério Público Federal.

Este trabalho investigativo possuía como alcunha Operação Praga do Egito, pelo qual, foi desbaratado o funcionamento de apropriação indevida de recursos públicos federais, tendo como recurso a Folha de Pagamento do estado; a fraude ocorria por meio de contratações de funcionários fantasmas. A investigação foi de bastante relevância, pois pôs em evidência as irregularidades cometidas em oculto que assolavam o erário público, tendo como protagonistas a classe política local.

A corrupção atua como um intervalor republicano. Ela possui uma das materialidades do domínio patrimonial no âmbito do sistema político brasileiro, se tornando mais uma consequência desta persistente forma de fazer política, que usa as instituições-políticas como mecanismo para apropriação do bem público, atendendo interesses particulares. Os políticos eleitos, que ingressam nas instituições públicas, com diretrizes estabelecidas por suas funções, se desvinculavam delas, fazendo-as gerir para seus próprios interesses. Uma manutenção de relação escusa com a estrutura pública do Estado.

A relação incômoda de coexistência histórica entre o interesse privado em detrimento do público é um elemento marcante no conceito de patrimonialismo. Neste conceito o Estado brasileiro é analisado em perspectiva de formação e desenvolvimento político e institucional, partindo de uma historicização desde o período Colonial até o Republicano. E por esta análise é evidenciado que durante seu processo de formação houve sim, uma intensa presença da corrupção marcada pelo entrelaçamento da indistinção da esfera pública e privada, causando uma inter-relação dicotômica no ambiente público. Portanto, é vasta a literatura brasileira¹ que reflete sobre o desenvolvimento do patrimonialismo na formação do Estado e suas instituições políticas, no qual apresentam análises em vertentes de abordagens elucidativas variadas.

Esta pesquisa, que tem seu objeto gestado e desenvolvido no campo da política, encontrou na reflexão analítica do patrimonialismo e do neopatrimonialismo o suporte para fundamentar a discussão aqui proposta. Estes conceitos oportunizaram elementos analíticos enquanto referencial teórico-histórico, para se entender sobre o ambiente, a estrutura político-institucional do estado de Roraima e o próprio caso de corrupção dos gafanhotos que foi instalado e estruturado pelo poder público.

¹ Alguns dos intelectuais brasileiros que se debruçam sobre esta temática são: Sérgio Buarque de Holanda, Oliveira Vianna, Raymundo Faoro, Simon Schwartzman, Maria Sylvania Carvalho Franco, dentre outros.

Os autores que nos possibilitaram esta abordagem analítica foram especialmente Raymundo Faoro e Simon Schwartzman, ambos considerados de ordem institucionalistas e estadistas, que entendem a força e o poder do Estado sobreposta a uma sociedade inativa e condescendente. Contudo, apesar da proximidade e continuidade de interpretação de ambos sobre a formação e desenvolvimento do Estado brasileiro, estabelecido pelos modelos patrimonialista e neopatrimonialista, há elementos em seus enfoques de análise que os distinguem. Porém, não tenhamos como pretensão nos ater as diferenças interpretativas dos autores sobre o uso do conceito de dominação patrimonialista weberiano, pois, o viés analítico de ambos sobre a formação político-institucional brasileira se assemelha, permitindo-nos usá-los na completude um do outro. Tendo em vista que, a obra de Raymundo Faoro é um clássico na reflexão político-histórico do país e Simon Schwartzman portasse como uma continuidade inspirada em Faoro, porém, com uma abordagem mais contemporânea desta análise.

O autor Raymundo Faoro (2001), em sua obra *Os donos do Poder: formação do patronato político brasileiro*, um clássico da historiografia, demonstra uma particular atenção sobre a origem, causa e consequência do patrimonialismo-tradicional no Brasil, bem como sua constância na formação da tradição política e na estruturação das instituições nacionais. Tendo como desdobramento: o estamento burocrático, a apropriação do espaço público como patrimônio pessoal e o capitalismo orientado, no qual, a economia não se regula pelas diretrizes do liberalismo. Essas consequências do patrimonialismo, se acentuam no poder de domínio do Estado e a sua centralização política.

Embora seu léxico teórico tenha sido construído à Max Weber, é ressaltado por Faoro em sua obra que há, sim, um parentesco próximo com a linha de pensamento weberiana. No entanto, com adequações. Significando isto que, “as sugestões weberianas seguem outro rumo, como novo conteúdo e diverso colorido” (FAORO, 2001, p. XI). Ou seja, diante do contexto brasileiro o raciocínio conceitual de base da pesquisa assentado em Max Weber auxiliou lhe na fundamentação. Contudo, a instrumentalização conceitual seguiu-se com outras nuances, contemplando as peculiaridades brasileiras.

Já Simon Schwartzman (2007), no clássico *Bases do autoritarismo brasileiro*, não deixa de considerar a questão do desenvolvimento e formação histórica do Estado. Assim como também não é ignorado a apropriação do bem público pelo interesse privado, realizada por aqueles que se assentam para governar. Porém, este autor considera algumas mudanças que Faoro não se deteve, as quais foram base para Simon Schwartzman

considerar o conceito de neopatrimonialismo. Nesta concepção do autor, a lógica da apropriação do bem público se dá por meio da cooptação política e do clientelismo, instrumentos que estabelecem e determinam a inclusão ou exclusão daqueles que terão ou não participação nos privilégios e benesses do Estado.

Além disso, o prefixo “NEO” sinaliza mudanças ocorrida na administração pública, na sociedade e no Estado brasileiro, logo também são concernentes as transformações da relação do estamento com o Estado que, para Faoro (2001), são imutáveis no percurso histórico político do país. Segundo Simon Schwartzman (2007, p. 116), “a principal crítica que se pode fazer a Faoro é a sua tendência de atribuir ao patrimonialismo político brasileiro um caráter absoluto e imutável no tempo”. A aceitação de Simon sobre esta mutação diferencia o seu argumento, pois ele entende que as características que dão forma ao estamento mudaram, assim como, a própria sociedade brasileira que já não é mais tão tradicional. E, o poder do estamento também não se desenvolve mais de forma absoluta como antes. Contudo, o autor acompanha o raciocínio de Faoro quanto a presença e desenvolvimento do patrimonialismo no país, mesmo após essas mudanças nos períodos modernos e contemporâneo.

E quanto a matriz weberiana, Simon Schwartzman manteve-se mais próximo, declarando o seguinte: “é pela perspectiva weberiana que podemos ver que o Estado brasileiro tem como característica histórica predominante sua dimensão neopatrimonial”, (SCHWARTZMAN, 2007, p.11). Portanto, Simon usa uma reflexão mais contemporânea que evidencia mudanças no Estado, porém, com a persistente presença do patrimonialismo.

Estes autores concebem o patrimonialismo no Brasil a partir de Portugal, em que não se tinha uma demarcação clara entre o bem público e os bens particulares da Coroa Lusitana que se tornava uma extensão do público. Quanto a isto, Raymundo Faoro (2001, p. 3) declara que:

a coroa conseguiu formar, desde os primeiros golpes da reconquista, imenso patrimônio rural (bens “requengos”, “regalengos”, “regoengos”, “regeengos”) cuja propriedade se confundia com o domínio da casa real, aplicado o produto nas necessidades coletivas ou pessoais, sob as circunstâncias que distinguiam mal o bem público particular, privativo do príncipe.

Neste modelo institucional prevalecia a vontade administrativa da coroa, que tinha fundiários e súditos leais, atuando no âmbito do Estado com caráter particularista, ou seja, usavam o Estado para atender seus próprios interesses. O patrimonialismo é uma das características mais significativas da formação política e administrativa nacional

transmigrada de Portugal. O controle sobre a vida pública e privada da sociedade é um dos aspectos típico do estilo patrimonialista, pois nada lhe escapa ao domínio. No processo de historicização construídos pelos autores, os mesmos não compartilham do entendimento da existência de um feudalismo no Brasil, estes refutam essa ideia coadunando com outros intelectuais brasileiros. Suas primícias teóricas partem da concepção de patrimonialismo orientado pelo estamento e, com isso, também não veem as estruturas econômicas como dominantes, assim como enxerga a teoria marxista.

Esta ordem de dominação política patrimonial é histórica e se tronou um estilo de se fazer política até os dias atuais, tendo como principal consequência a forma deturpada como os representantes políticos e a sociedade lidam com o público. Uma barreira que atrofia e engessa a essência do exercício da tradição republicana em uma nação. Pois, no estilo patrimonialista o público serve ao interesse privado daqueles que lhe tem acesso direto, seja através do voto ou pela cooptação política permitindo outros a participarem das benesses.

Embasados nos autores já mencionados, entenderemos aqui o patrimonialismo como uma forma arbitrária de exercer o poder político, que se originou numa tradição histórica que lida com a coisa pública como se fosse privada, uma extensa manutenção baseada na cooptação política e na relação clientelística, sustentando aspectos antidemocráticos e antirrepublicanos. Atuando em oculto em atos corruptos na malversação dos recursos públicos mantendo viva a troca de favores e o favoritismo.

Para tanto, o objetivo desta dissertação foi de analisar a estrutura de funcionamento do esquema de corrupção denominado de gafanhotos, destinado ao desvio de verbas públicas federais, referente à Folha de Pagamento de servidores, entre 1998 a 2002 em Roraima, como resultante de uma prática política embasada pelo fenômeno do patrimonialismo. E, também de refletir sobre a história política nacional e regional a partir de 1980, visando esboçar o continuísmo da lógica patrimonialista na política brasileira. E ainda, buscamos compreender a relação de aliança entre o Executivo e o Legislativo em Roraima, no período de 1998 a 2002, bem como a maneira como estes se articulavam para desviar as verbas públicas federais.

Pensando nisso, procuramos conhecer os aspectos do patrimonialismo materializado nas práticas dos líderes políticos, empiricamente demonstrado pelo caso de corrupção dos gafanhotos, desenvolvido pelo poder político de Roraima. O que possibilitou analisar o fenômeno da corrupção sob a ótica conceitual patrimonialista, entendendo-a como uma das procedimentalizações deste fenômeno no fazer político

local, desenvolvido no espaço público por representantes eleitos do sistema político de Roraima.

O corte temporal desta pesquisa se delimita entre 1998 a 2002, referente ao segundo mandato consecutivo ao governo do Estado que Neudo Campos exerceu. Sendo este também o período apontado pela investigação policial sobre o caso de corrupção dos gafanhotos, referente ao desvio de verbas públicas federais no Estado. Então, é partindo deste recorte que esta pesquisa se constituiu.

Sendo assim, o trabalho está organizado em três capítulos e seção de considerações finais. No primeiro capítulo intitulado “A corrupção no âmbito da política brasileira após a redemocratização”, realizamos uma breve reflexão sobre as bases conceituais no qual se assentam a pesquisa, na ordem de dominação patrimonialista pela qual, a velha política sobrevive. Argumentamos sobre seus aspectos e sua continuidade, identificando o descompasso existente entre o interesse público e o privado no fazer da política no país. E com análise sobre a história política do Brasil, partindo da Nova República em 1985, podemos acompanhar o momento de abertura política e de mudanças no regime de governo e da classe política dirigente à época. Além de percebermos a performance constante da corrupção política, um fenômeno de caráter histórico com uma dinâmica de mutação intensa. Com a contextualização sobre o desenvolvimento da política do estado brasileiro através da redemocratização, poderemos salientar uma reflexão em alguns casos de corrupção que emergiram no seio das instituições políticas, dando ênfase em casos com maior visibilidade em âmbito nacional, tais como: Anões do Orçamento, Sudam e o caso do ex-presidente Fernando Collor de Melo.

Já no segundo capítulo, intitulado “A política em Roraima: a apropriação do patrimônio público de 1998 a 2002”, analisamos o âmbito no qual emergiu o caso de corrupção dos gafanhotos na estrutura política-administrativa do Estado de Roraima. Então, caminharemos pelo processo de formação e a reorganização de grupos políticos, partindo pelo processo de transição de Território Federal a Estado da União, com o intuito de conhecermos os grupos políticos, a articulação na dinâmica para se consolidarem na máquina pública. Além disso, refletimos sobre a estrutura de funcionamento do esquema de corrupção dos gafanhotos, demonstrando como se deu seu *modus operandi* para sustentarem um desvio de verbas públicas que perdurou por mais de quatro anos, sendo o último ano o de maior desvio. Assim, discutiremos sobre as alianças que se estabeleceram entre o Executivo e o Legislativo Estadual dando fôlego ao esquema

fraudulento bem como, as práticas de cunho patrimonialista praticadas pelos líderes políticos atuando como um dos elementos que auxiliaram na apatia política da sociedade.

Quanto ao terceiro e último capítulo, sob o título “Corrupção no estado de Roraima: a sobreposição do interesse privado ao interesse público”, pensando nos aspectos patrimonialistas latentes na política local, abordamos a partir do caso dos gafanhotos as características deste sistema de dominação que foi institucionalizado no Estado de forma que, as relações sociais com o Estado se estruturam em condições de trocas, no qual, o voto é percebido como uma das maiores moedas de trocas da relação clientelística entre Estado e Sociedade. A cooptação política é outro elemento de constância e sólida presença, tanto entre os políticos e suas bases eleitorais, quanto entre seus próprios correligionários e o setor privado. O caso dos gafanhotos se correlaciona com a noção de posse do poder público moldado ao interesse privado na política de Roraima. O fenômeno da corrupção, tão presente na política nacional quanto na política local, é entendido como uma procedimentalização dessa forma danosa de se apropriar da coisa pública, uma tradição que tem sobrevivido por séculos na política brasileira.

Por conseguinte, este trabalho não terá como pretensão esgotar a temática abordada, até porque isto não seria possível, tendo em vista que a temática em discussão se transforma e se ressignifica em demasiados aspectos e perspectivas, em tempo e espaço próprio. Contudo, o propósito da construção da pesquisa se fundamentou em promover uma contribuição ao debate sobre política e corrupção na história regional e nacional. Pois, a persistência do patrimonialismo encontra fôlego na política e na administração pública atual, e buscar compreendê-lo é um grande desafio, que necessita de reflexões variadas, haja vista a intensa relação deturpada com o público, em apropriá-lo como se fosse privado.

2. CAPÍTULO I – A CORRUPÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍTICA BRASILEIRA APÓS A REDEMOCRATIZAÇÃO

Neste capítulo refletiremos sobre as bases de fundamentação teórico-histórico da pesquisa. Por isso, realizamos um breve esboço com fomento de Raymundo Faoro (2001) e Simon Schwartzman (2007), a respeito do conceito de patrimonialismo. Faoro não foi o primeiro intelectual brasileiro a usar o conceito de patrimonialismo, mas, certamente foi quem consolidou a teoria do patrimonialismo-tradicional no pensamento político da literatura brasileira. Este autor retém atenção sobre a origem, causa e consequência deste fenômeno transmigrado para o Brasil apontando sua constância na formação da tradição política e na estruturação das instituições nacionais, tendo como desdobramento um estilo político dominado pelo estamento burocrático que governa o Estado para si mesmo com a apropriação do espaço público como patrimônio pessoal e o capitalismo orientado, sujeito aos direcionamentos da centralização política.

Mas Simon Schwartzman (2007) lembra da existência do neopatrimonialismo como uma continuação mais moderna e adaptada do patrimonialismo na política brasileira contemporânea. Esta adaptação mostra como o estamento burocrático e a classe política conseguiram manter sua estruturação de dominação e poder no espaço público do país.

Assim, refletiremos sobre a história política do Brasil partindo do processo de redemocratização, pelo qual dá-se início a Nova República representando um “novo momento” para a história do país, pois se refere uma ruptura após 21 anos de instauração do regime militar, um governo fundamentado pela estrutura autoritária e repressiva. O processo de transição deste regime para o democrático ocorreu de forma lenta e gradual, mas não nos prolongaremos no percurso deste processo, tendo em vista que, o objetivo desta reflexão parte da abertura efetiva da política em 1985, com ingresso do governo civil.

Um dos elementos marcantes do patrimonialismo é o descompasso existente entre o interesse público e o privado na política do país. A corrupção é um fenômeno que se revela como uma materialidade procedimental desta ordem política, além de ser também um fenômeno de presença constante e incômoda na história nacional. Então, refletiremos sobre alguns dos casos que emergiram no seio das instituições políticas (aqueles casos com maior visibilidade em âmbito nacional), que foram: Sudam, Anões do Orçamento e Fernando Collor de Melo.

2.1 O descompasso entre o público e privado na política do Brasil

Afinal, é crime submeter o interesse público ao privado. Ponto final. Não importa a qualidade do interesse privado ou as intenções que o presidam. (SOARES, 2012, p. 345).

Na busca em compreender a formação do Estado, da política nacional e suas instituições pela perspectiva do patrimonialismo, a literatura brasileira se fundamentou nas concepções teóricas de Max Weber. Este sociólogo propiciou uma ampla reflexão associada à concepção da apropriação da coisa pública por autoridades que buscam apenas seus interesses particulares. Todavia, o pensamento literário brasileiro fez uma adaptação ou adequação ao usar os conceitos weberianos, buscando atender as particularidades da formação do Estado brasileiro.

Dentre os estudiosos, temos Raymundo Faoro, que traça uma perspectiva conceitual sobre o patrimonialismo fundamentado pelo processo de formação do Estado brasileiro. Esta percepção se embasa na herança ibérica, momento no qual o poder administrativo patrimonial fora transplantado da metrópole portuguesa para a colônia. Uma estrutura administrativa que se assentou nas instituições políticas brasileira em seu processo de formação, obtendo sua concretude com a transmigração da Coroa Lusitana no início do século XIX.

Este sistema acompanhou “de Dom João I a Getúlio Vargas, numa viagem de seis séculos, uma estrutura político-social resistiu a todas as transformações fundamentais, aos desafios mais profundos, à travessia do oceano largo” (FAORO, 2001, p. 866). Tal estrutura, com presença constante e incômoda nas conjunturas históricas da nação, contaminou e impediu o seu desenvolvimento. Sendo, portanto, as categorias chave de análise do autor: o patrimonialismo, o estamento e o capitalismo politicamente orientado.

A elite responsável por gerir a coisa pública se estruturava neste sistema patrimonial através do estamento burocrático. Um Estado burocrático lhes era necessário, tendo em vista que, a burocracia consistia no âmbito de exercício de seus domínios que seria a esfera da administração pública. Já o estamento refere-se a uma estrutura social, organizado pela estratificação e articulação de poder, ou seja, o estamento é embasado pela divisão social.

E, enquanto posição social se correlaciona com o *status*, a organização deste grupo é fechada e centralizada, algo que dificulta seu acesso a quem queira adentrá-lo. De maneira que, “o estamento é uma camada organizada e definida politicamente por

relações com o Estado, e, socialmente, por seu *modus vivendi* estilizado e exclusivista” (CAMPANTE, 2003, p. 154). Sendo, dessa forma, desigual em essência e requerente de privilégios espirituais e materiais, meios que lhes garantiu posição e poder em sociedade.

Logo, a elite que compõem o estamento fazendo uso de seu *status*, apropria-se do Estado e de suas benesses como cargos e outras funções públicas, de maneira que a máquina estatal atuasse em conformidade com os interesses particulares. São, portanto, os dos donos do poder, o Estado e o estamento. As consequências deste sistema consistem em um Estado que governa para si mesmo, como Rubens Goyatá Campante (2003, p. 154v.), evidencia:

o instrumento de poder do estamento é o controle patrimonialista do Estado, traduzido em um Estado centralizador e administrado em prol da camada político-social que lhe infunde vida. Imbuído de uma racionalidade pré-moderna, o patrimonialismo é intrinsecamente personalista, tendendo a desprezar a distinção entre as esferas pública e privada. Em uma sociedade patrimonialista, em que o particularismo e o poder pessoal reinam, o favoritismo é o meio por excelência de ascensão social, e o sistema jurídico, *lato sensu*, englobando o direito expresso e o direito aplicado, costuma exprimir e veicular o poder particular e o privilégio, em detrimento da universalidade e da igualdade formal-legal. O distanciamento do Estado dos interesses da nação reflete o distanciamento do estamento dos interesses do restante da sociedade.

Em geral, esta concepção em que o Estado ocupa uma posição de projeção maior que a própria sociedade, consiste na independência que este tem em detrimento daquela. Ou seja, o caráter centralizador desempenhado pelo Estado reside na diminuição da presença da sociedade civil, pois cabe ao Estado gerir tanto questões políticas quanto econômicas. Nada lhe escapava ao controle.

No estado patrimonialista a sociedade não se constitui uma força ativa para refrear os seus mandos, pelo contrário ela é dependente da presença do Estado, até mesmo na vida privada. Esta condescendência é danosa a vida política do país por causar apatia à política. Este contexto dificulta ainda mais a construção da concepção de bem comum, sendo um empecilho a construção bem-sucedida de uma sociedade livre e justa, independente do sistema de governo estabelecido. A relação entre o público e o privado permanecerá sob uma única ordem: a patrimonialista. A qual por meio de seu estamento mantém a desigualdade e a sobreposição de seus interesses particulares em detrimento do coletivo:

os estamentos governam, as classes negociam. [...].
Significa esta realidade — o Estado patrimonial de estamento — que a forma de domínio, ao contrário da dinâmica da sociedade de classes, se projeta de cima para baixo. (FAORO, 2001, p. 60).

Não por menos,

o estamento, cada vez mais de caráter burocrático, filho legítimo do Estado patrimonial, ampara a atividade que lhe fornece os ingressos, com os quais alimenta sua nobreza e seu ócio de ostentação, auxilia o sócio de suas empresas, estabilizando a economia, em favor do direito de dirigi-la, de forma direta e íntima. (FAORO, 2001, p. 76).

Para Raymundo Faoro (2001), o patrimonialismo se consistiu na dominação tradicional em que as relações públicas e privadas são sobrepostas, atuando como um inibidor a construção de Estado moderno, no qual se dá pela impessoalidade. Portanto, no patrimonialismo um grupo de pessoas atuam no espaço público em favor do interesse privado. Este grupo compõe o que o autor chama de estamento, se referindo a uma comunidade política que:

[...] conduz, comanda, supervisiona os negócios, como negócios privados seus, na origem, como negócios públicos depois, em linhas que se demarcam gradualmente. O súdito, a sociedade, se compreendem no âmbito de um aparelhamento a explorar, a manipular, a tosquiá nos casos extremos. Dessa realidade se projeta, em florescimento natural, a forma de poder, institucionalizada num tipo de domínio: o patrimonialismo, cuja legitimidade assenta no tradicionalismo — assim é porque sempre foi. O comércio dá o caráter à expansão, expansão em linha estabilizadora, do patrimonialismo, forma mais flexível do que o patriarcalismo e menos arbitrária que o sultanismo [...]. (FAORO, 2001, p. 866).

Neste entendimento, as relações dos que estão na política são correlacionados com a economia. Pois aqueles que ocupam o estamento são os mesmos que dão diretrizes ao mercado, regulando suas regras e lógicas. No sistema patrimonialista o mercado não tem autonomia, ou seja, ele é dependente das diretrizes do estamento para se regular. Esta estrutura era condizente com a permanência de privilégios e da atrofia do capital primitivo.

Dessa forma, “o comando da economia e da administração deveria, para conservar o já tradicional edifício do governo português, concentrar-se nas zelosas e ciumentas mãos, mãos ávidas de lucros e de pensões, do estamento burocrático” (FAORO, 2001, p. 165). Uma realidade contrária ao princípio básico do liberalismo. De forma que o capitalismo devido ao contexto patrimonial, escravista, paternalista e clientelista, assume uma posição de “capitalismo politicamente orientado [...]” (FAORO, 2001, p. 866). A estrutura de ordem patrimonialista pela qual foi corporificado o capitalismo cerceou o seu desenvolvimento enquanto capital industrial. Esta memória de um capital de Estado ou politicamente orientado compõe o tradicionalismo difundido pelos portugueses.

No entanto, para Simon Schwartzman (2003), as mudanças de cunho político e administrativo no Brasil se fizeram notar ao longo do tempo o que destituiu do estamento burocrático sua força absoluta de poder. Contudo, é lembrado pelo autor que ao ascender a Nova República², o país havia passado por transformações, pois se tornou “um país muito mais urbanizado, industrializado e populoso do que nos anos 60” (SCHWARTZMAN, 2003, p. 9). Ainda assim, “o estamento burocrático continua existindo, mas não é o mesmo dos tempos de D. João VI, D. Pedro II, Getúlio Vargas, Ernesto Geisel e José Sarney” (SCHWARTZMAN, 2003, p. 211). Reconhecendo assim, o autor, que há uma presença persistente do patrimonialismo, embora o ambiente tenha mudado e o Estado incorporado aspectos de mudanças.

Ao ponto que para ser rompido essa estrutura necessitar-se-ia da completude de um processo transitório de transformações políticas emergido com a República Velha. Um equilíbrio esclerosado entre liberalismo novecentista e o patrimonialismo burocrático, que no dito de Simon Schwartzman (2007), consistia no pior de dois mundos. Todavia para que de fato tenha-se uma perspectiva de mudança no país, seria necessário um movimento em que o Estado deveria:

[...] deixar definitivamente para trás o ranço patrimonial, ineficiente, burocratizado e autoritário, em benefício de uma estrutura mais moderna, eficiente, aberta a informações e inovações, e consciente de suas responsabilidades de condução da sociedade brasileira. Do lado da sociedade deixar para trás o liberalismo esclerosado, a identificação falaciosa entre liberdade e privatismo, dando condições para o desenvolvimento e a implantação de um sistema representativo mais real e diversificado. (SCHWARTZMAN, 2007, p. 38).

Esta ação tonar-se-ia possível segundo o autor, quando o Estado estiver imbuído na concepção racional-legal, enquadrando-se num aspecto de modernização da estrutura administrativa do país, tornando-lhe eficiente. Tendo continuidade através de seus novos interlocutores perseguindo um desempenho caracterizado pelo bom funcionamento da coisa pública. Com políticas sociais interessadas a atender as necessidades comuns do social e da economia.

A realidade social de um Estado neopatrimonialista consiste no alijamento da sociedade diante da projeção e poder do Estado, sendo-lhe dependente e inativa. Essa estrutura de dominação ascende no “processo de transição para a modernidade” (SCHWARTZMAN, 2007, p. 11), tratando-se, portanto, da continuidade da estrutura

² Refletiremos sobre este período histórico do país na próxima seção desde capítulo.

tradicional ao contexto da modernidade. Ou seja, é uma reconfiguração do estamento de Faoro adequando-se a nova realidade social posta. Porém o autor apresenta uma maior fidelidade a Weber, quanto as características elencadas ao neopatrimonialismo. Ficando explicitado, portanto, que este fenômeno se dá:

pela apropriação de funções, órgãos e rendas públicas por setores privados, que permanecem, no entanto, subordinados e dependentes do poder central, formando aquilo que Raymundo Faoro chamou de 'estamento. (SCHWARTMAN, 2007, p. 11v.).

Esta reconfiguração da estrutura tradicional traz uma dominação capaz de articular a inclusão ou exclusão dos indivíduos para o acesso as benesses e privilégios cunhados no espaço público. No entanto, as negociações antes cabidas apenas ao estamento burocrático no âmbito público, passa a introduzir outros personagens a quem o autor reconhece como neocorporação, representada especialmente por empresários dentre outros grupos de interesses que tiveram acesso as articulações de poder no estamento. As negociações com este grupo (neocorporação), se dão através da “distribuição de privilégios econômicos a grupos privados que estabelecem alianças de interesse com o estamento burocrático” (SCHWARTMAN, 2007, p. 13); tal relação descamba no neomercantilismo.

Mas ainda falando sobre o neocorporativismo podemos perceber que seu desdobramento ganha outras nuances, sendo uma delas a estrutura da cooptação política, uma relação de dependência entre os políticos e seus sócios dentro da administração pública e aqueles fora deste sistema, no caso a sociedade, são os não cooptados. Então, a cooptação política, por sua vez, trata-se de “um sistema de participação política débil, dependente, controlado hierarquicamente, de cima para baixo” (SCHWARTMAN, 2007, p. 59). Não o bastante, a gerencia deste sistema de cooptação controla quem pode adentrá-lo, com a faceta de quem pode incluir ou excluir, aqueles que devem ter acesso direto aos privilégios do espaço público. Os novos grupos políticos, portanto, estariam ligados em dependência com aqueles que detém o poder de inclusão - os donos do poder - uma estrutura de dependência política.

O caráter imutável da análise de Raymundo Faoro, quanto a persistente presença da dominação patrimonialista no percurso histórico da política brasileira é o ponto maior de diferenciação nas duas análises discutidas até então. O autor Simon Schwartzman (2007), que se desassocia do argumento imutável de Faoro sobre a dominação

patrimonial, reconhece que houve uma continuidade do patrimonialismo, porém, acompanhando as mudanças ocorridas no ambiente político do Estado brasileiro ao longo do tempo. Em consonância com Raymundo Faoro, Simon Schwartzman ratifica que o modelo de ordem patrimonial fora transplantado de Portugal e concretizado pela transmigração da Coroa lusitana. E mesmo com os eventos históricos ocorrentes posteriormente, não limitou a linha de continuidade deste fenômeno que nunca fora rompida completamente (SCHWARTZMAN, 2007).

Dá a presença do prefixo “NEO”, para postular as mudanças especialmente no âmbito social e político que não se comportam mais com tamanha tradição como Faoro assevera. Portanto, neopatrimonialista responde a uma demanda mais moderna e contemporânea do ambiente do estado e da política brasileira, afirmando o autor que:

este patrimonialismo moderno, ou “neopatrimonialismo”, não é simplesmente uma forma de sobrevivência de estruturas tradicionais em sociedade contemporâneas, mas uma forma bastante atual de dominação política por um “estrato social sem propriedades e que não tem honra social por mérito próprio”, ou seja, pela burocracia e a chamada “classe política” (SCHWARTZMAN, 2007, p. 97).

Logo, há de fato uma continuidade de ordem patrimonial ao campo político e burocrático de hoje. Contudo, para este trabalho de pesquisa encontraremos em Faoro as inflexões históricas sobre o patrimonialismo e em Simon a persistência deste fenômeno na política do país e local³.

Em geral a atuação patrimonial ainda consiste em ter o monopólio da coisa pública para si, sobrepondo o interesse público ao particular, logo, detendo monopólio, no qual “[...] as posições de poder são estabelecidas de forma tal que existe pouco espaço para disputas, que, quando ocorrem, tendem a ser circunscritas e privatizadas por grupos funcionais e especializados” (SCHWARTZMAN, 2007, p. 109), sendo esta a diretriz da corporação participativa da organização política.

Dessa forma, os autores entendem a centralização política como sendo o *locus* de poder, no qual, o soberano exerce com arbítrio e a corrupção política como consequência desta noção de relação com o público. Ou seja, o público torna-se uma arena da

³ Não temos a pretensão nesta pesquisa de nos aprofundarmos nas divergências conceituais dos autores, pois seria algo que demandaria outra pesquisa de igual proporção. Sendo, assim, as divergências ou diferenças conceituais dos autores não é o ponto de fundamentação deste trabalho, por isso, tratamos tão brevemente sobre essa diferenciação que se prolonga em outros aspectos. Mas o não aprofundamento nas diferenciações não prejudicará o apoio teórico que ambos oportunizam em suas análises.

dominação do interesse pessoal. Para Simon Schwartzman (2007), consiste na cooptação exercida pela classe política e a burocracia estatal, enquanto para Raymundo Faoro (2001), trata-se do estamento burocrático gerindo o patronato.

A corrupção política é o interstício da estrutura patrimonialista. Gianfranco Pasquino (1998, p. 291), salienta que, “corrupto é, portanto, o comportamento ilegal de quem desempenha um papel na estrutura estadual”. Exemplificando as formas distintas de ocorrência da corrupção, salienta-se que:

a prática de peita ou uso da recompensa escondida para mudar a seu favor o sentir de um funcionário público; o nepotismo, ou concessão de empregos ou contratos públicos baseada não no mérito, mas nas relações de parentela; o peculato por desvio ou apropriação e destinação de fundos públicos ao uso privado. (PASQUINO, 1998, p. 291-292).

Entre as práticas de corrupção mencionadas pelo autor citado, podemos evidenciar pelo menos duas que manifestam no Estado patrimonial, o nepotismo e o peculato. Sendo o primeiro pertencente a dominação patrimonial, por ser característico deste sistema “o recrutamento de homens de confiança do Senhor e o segundo porque não há distinção entre o espaço público e o espaço privado, pois ambos estariam sob o domínio do Senhor” (BRITO, 2015, p. 23).

Essa apropriação nefasta do público estabelece um entendimento deturpado de vinculação deste com governantes e sistemas políticos ao longo da história. Algo que afeta diretamente a essência da noção de República. Pois o próprio conceito de república ilustra a essência do espaço público designado para gerir a coisa pública. Mas o patrimonialismo em constante coexistência com o sistema republicano de uma nação torna-o amorfo, pois o Estado governa para si; apenas atendo o interesse do estamento. A ideia do bem comum é inexistente.

Portanto, se entende que a democracia e a república possibilitam que o interesse público seja direcionado a maioria, atuando com ações legítimas para o interesse coletivo se adequando dessa forma, aquilo que seja compatível ao bem comum, no qual, os indivíduos comuns exercem suas cidadanias para elegerem seus representantes. E, estes por sua vez, governam a favor daqueles e não o contrário. O Brasil, após 21 anos de instaurado o regime militar, vivenciou um anseio pelo regime democrático, depositando na abertura política de 1985, esperança, num regime que atendesse o interesse coletivo. Algo que não irá acontecer efetivamente, como poderemos acompanhar na próxima seção, pois o continuísmo da velha política patrimonial seguiu seu curso no novo

momento político do país com arranjos e disputa pelo poder, secundarizando a política do bom funcionamento do Estado.

2.2 A Nova República e a Corrupção política

A nova capital libertou congressistas e executivos do controle das ruas, ampliando a sensação e a realidade da impunidade. Brasília tornou-se uma corte corrupta e corruptora. (CARVALHO, 2012, p. 202).

No início da Nova República em 1985, o Brasil teve o seu primeiro presidente civil eleito pelo voto indireto, evento de importância para o processo de abertura política pelo qual se vinha perseguindo desde o estabelecimento do regime militar em 1964. O movimento das “Diretas Já”, configurou-se numa atuação de coalização de forças organizado pela oposição. Fortaleceu-se em “[...] uma impressionante mobilização popular com milhões de pessoas participando de comícios em todo o país” (KINZO, 2001, p. 6), que abraçaram o projeto da emenda constitucional a qual propunha eleições diretas a presidência da República; projeto este ingressado pelo Deputado Federal Dante de Oliveira, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, do estado de Mato Grosso. Este movimento representou dentre tantas coisas, um afago de esperança, que consistia no borbulhar da construção de um sentimento de liberdade que se consolidava. A vivência antecipada e legitimada da busca por uma democracia.

A Emenda não fora aprovada⁴ no Congresso, e mais uma vez, o passo simbólico da esperança para o aceleração da transição democrática havia sofrido uma profunda frustração. Mas o que para o movimento foi um arrefecimento de esperança, para a velha política tornou-se um momento de calefação para o direcionar da estrutura orgânica construída, evidenciando um novo propósito de ação, a eleição indireta pelo Colégio eleitoral. Momento para ascensão da campanha de Tancredo Neves⁵.

⁴ Mesmo diante da intensa mobilização popular e partidária “[...] a emenda foi derrotada no Congresso, uma vez que a pressão popular não foi eficaz o suficiente para fazer frente a todas manobras usadas pelo governo para evitar sua aprovação” (KINZO, 2001, p. 6). Esta derrota não era apenas política, mais sim, o esfacelamento de algo maior, pois isto pesou muito para o movimento ao ponto que as “[...] pessoas que se reuniram em vigílias cívicas para acompanhar o resultado da votação choravam diante do painel das Diretas” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 484).

⁵ A presença de Tancredo Neves na corrida pela presidência da República não era nenhuma novidade já que o mesmo salientava seu interesse pelo cargo: “[...] é certo que Tancredo sonhava ser candidato de qualquer maneira e, em mais de uma ocasião, atropelou a campanha das Diretas Já”. (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 485).

O PMDB ascendeu-se no processo sucessório presidencial, pois ingressou com a emenda e, simultaneamente numa ala moderadora, atuava intensamente para estruturar forças em apoio a um candidato para eleições indiretas, caso a emenda não fosse aprovada, como de fato não fora. O nome cogitado como presidenciável era de Tancredo Neves⁶, embora, eleger Tancredo não fosse algo simples tendo em vista a necessidade de apoio parlamentar. Porém, “de qualquer modo, os líderes do PMDB estavam dispostos a participar do processo sucessório mesmo em condições limitadas” (KINZO, 2001, p. 7). Contudo, a ação pró-diretas ganhou força por ter ocorrido uma dissidência no Partido Democrático Social - PDS, devido recusarem o candidato do governo, estes dissidentes uniram-se a oposição (PMDB), com objetivo de vencer o candidato do governo.

Tancredo concorreu o pleito de eleições indiretas tendo como vice José Sarney⁷, o mesmo coadunou forças com grupos distintos, incluído os militares, com apoio do general Geisel e propondo que “passaria uma borracha” ao assumir o governo, ou seja, não haveria investigações, questionamentos ou prisões de militares. Neste contexto, “[...] Tancredo costurou uma aliança política capaz de acomodar as diferentes forças que o apoiavam, como o PMDB, o PDT, o PTB e até os comunistas do PCB – a Aliança Democrática” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 486), também agregou o grupo dissidente do PDS, concretizando sua habilidade como articulador. Cabe ressaltar que esta “Aliança não implicou em revisão de ideias, não obrigou ninguém a se converter a novos credos, e não dispunha de uma ideologia” (NASCIMENTO, 2013, p. 04).

Com articulação de forças distintas para o seu governo, Tancredo demonstrou uma perspectiva de mudança e não de ruptura algo que foi reforçado com a ênfase aos “[...] três pontos considerados essenciais pela oposição, para concretizar o projeto de redemocratização do país: eleições diretas em todos os níveis, convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte e promulgação de uma nova Constituição” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 486). Portanto, foi seguindo o caminho de articulação que a chapa Tancredo Neves e José Sarney pôe fim aos governos militares, após vencerem as eleições indireta de 1985 contra Paulo Maluf. Uma eleição que se

⁶ Tancredo reunia características que o favorecia, era um político da velha guarda, astuto, habilidoso e experiente, já possuía 51 anos⁶ de vida pública e era bem visto pela opinião pública. Era formado, aos moldes da velha política brasileira, portanto, sendo “[...] um político de tendências moderadas que desde 1964 atuava em oposição à ditadura” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p.485). Embora que em seu perfil Tancredo não fosse um político de intensos confrontos com o regime, estava mais, para um articulador, metuculoso e sagaz.

⁷ Sarney com o lema “Muda Brasil”, abdicou da presidência do PDS para se juntar ao pleito como vice de Tancredo. (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

tornou um grande evento, a mídia fazia a cobertura voto a voto do processo de votação⁸; uma verdadeira comoção nacional.

A vitória de Tancredo tinha como base um projeto de frentes de avanço no sistema de implementação da democracia, resgate da economia e consolidação institucional. Mas no dia 21 de abril, na sala de imprensa do Instituto do Coração-INCOR em São Paulo, é anunciada ao país na voz do secretário de imprensa da nova presidência Antônio Brito⁹, a morte do presidente não empossado, Tancredo Neves. A república brasileira contava a partir de então para presidi-la com Sarney, que desde 1965 havia ingressado na política. Um camaleão¹⁰ da velha política que ansiava pelo poder independente do curso ideológico que este lhe direcionava. Contudo, Sarney não era a exceção,

como outros políticos brasileiros, Sarney encarnava um tipo de coronel, que, se já não vive no velho sistema da Primeira República, conserva algumas de suas práticas: inadaptação às regras democráticas, convicção de estar acima da lei, incapacidade de distinguir o público do privado, e uso do poder para conseguir empregos, contratos, subsídios e outros favores para enriquecimento próprio e da parentela. (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 487).

A função presidencial oportunizou a Sarney força e poder suficiente para o mesmo pleitear por um mandato de cinco anos ao invés de quatro, e impedir aprovação do sistema de governo parlamentarista. Estas eram as maiores ambições de Sarney, pelo qual, o novo presidente não mediu esforços para alcançá-las, (NASCIMENTO, 2013). Neste contexto, Raul Machado Horta (2004), chama atenção para o próprio ambiente do sistema republicano que em seu conjunto de forças e poder centrado na pessoa do presidente, “atrai animosidades, que muitas vezes buscam converter atos presidenciais em atos de corrupção [...]” (HORTA, 2004, p. 125). E para confrontar esta prática, segundo o autor, a lei seria o instrumento ideal de controle da corrupção, no entanto, devido as ações múltiplas de performance da corrupção, escapa-se das estratégias de contenção normativa estabelecida. Acrescenta-se a isto que, no país,

⁸ A disputa se agigantou tomando forma e expectativa, assemelhada a resultado de final de escola de samba ou copa do mundo de futebol, pessoas nas praças, ruas, avenidas, à espera do resultado da votação, era o Brasil nas formas de Tancredo. Ver Memória Globo, Eleição e morte de Tancredo Neves. Disponível em: <<http://memoriaglobo.globo.com/programas/jornalismo/coberturas/tancredo-eleicao-e-morte/o-padecimento-de-tancredo-neves.html>>. Acesso em: 17 de ago. 2018.

⁹ Idem.

¹⁰ No sentido semântico do substantivo direcionado ao animal que muda de cor de pele conforme o ambiente, como uma forma de adaptação a este, uma analogia então, a facilidade de mudanças que Sarney possuía no ambiente político, quando lhe era oportuno ou lhe garantia permanência no poder.

instaura-se uma lógica de criminalização gradativa da ação política, por meio da qual o problema das instituições democráticas é configurado pela lógica do direito penal. Isso derroga a capacidade das instituições políticas de resolver os próprios problemas, transferindo ao direito a capacidade de controlar as delinquências do homem público. (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011, p. 09).

De modo geral o país vivencia um dilema, pois se por um lado as leis constituem normativas legítimas para estabelecerem aquilo que seja ou não crime, por outro, cabe as instituições públicas a responsabilidade de governar a coisa pública perseguindo o interesse comum. Por isso, entendemos, em consonância com Raul Machado Horta (2004), que as leis são normativas precípua para a refutação deste fenômeno no ambiente público do país, haja vista a própria complexidade apresentada pela sociedade moderna com sua pluralidade de valores e concepções, em poder firmar aquilo que seja ou não um ato corrupto. Além disso, se tem a intensa dificuldade de acompanhar o dinamismo frenético da corrupção, escapando de fato ao controle desta normatividade. Outra consequência deletéria deste fenômeno é o enfraquecimento das instituições políticas que perdem forças e credibilidade na transferência de resolução de problemas danosos no particular e no coletivo.

Seguiu-se assim, os trabalhos para a institucionalização da redemocratização, um emaranhado de velhos acordos e manobras, próprio do continuísmo que refletia o início da nova República, “[...] muita frustração e pouca novidade” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 487). A República recém-nascida que buscando ainda uma forma, já precisava encontrar estrutura para enfrentar não apenas a morte do presidente eleito, como também sua existência em quanto mudança política, tendo em vista que Sarney atuava em espécie de “vale tudo” a intuito de articular forças para seu governo. Sendo indiferente, portanto, com o compromisso ao “[...] projeto de transição elaborado por Tancredo” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 488).

Coube então, a Ulysses Guimarães, presidente da Câmara à época, encaminhar com astúcia os trabalhos da Constituinte e administrar conflitos que a envolvia, advindos do Palácio do Planalto, Congresso Nacional ou de Organizações sociais¹¹. Certo é que a Constituição, segundo Lilia Moritz Schwarcz e Heloisa Murgel Starling (2015, p. 488), “[...] foi escrita no decorrer do mais democrático debate constitucional da história do

¹¹ “Durante um ano e oito meses o Congresso se transformou no centro da vida pública nacional, e a sociedade se organizou para participar do debate constitucional em associações, comitês pró-participação popular, plenários ativistas, sindicatos. Surgiram inúmeras formas de manifestação.” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 488).

país”. A Carta Magna ocupou uma força impulsionadora para institucionalização da democracia, bem como deu voz as coletividades; garantiu direitos individuais; estabeleceu plebiscito; direito a voto ao analfabeto; e fundamentou a democracia participativa. Esta Constituição foi promulgada em 1988 e ficou conhecida como “Constituição Cidadã”.

A institucionalização da democracia era um passo crucial para abertura política. Uma garantia que trouxesse certa estabilidade ao tocante do pleito eleitoral e a todo seu processo de desenvolvimento. Neste contexto, os quadros de forças partidárias se ampliaram, a exemplo do PMDB que se dividiu em “[...] dois grandes grupos, autodenominados Progressistas e Centro Democrático, o chamado ‘Centrão’, um bloco conservador que a rigor, ia além do próprio partido” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 489). A polarização e dissidência política não parariam por aí, emergia deste quadro o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, composto por políticos de carreira.

Já o governo de Sarney permanecia em decadência: “[...] inflação alta, índice decrescente de popularidade, aumento das denúncias de corrupção” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 490). Acentuando um impasse, pois, “nem o presidente tinha autoridade para evitar o agravamento da crise econômica nem a oposição dispunha de meios constitucionais para contornar a situação” (NASCIMENTO, 2013, p. 08). Contudo, para reverter este quadro, Sarney investiu no Plano Cruzado I, com promessas de recuperar a economia e manter a inflação estável, porém, sua eficácia foi efêmera. E como não poderia mais conter o arrefecimento do plano, o governo dá seguimento aos ajustes necessários com o Plano Cruzado II, que fora usando como forma de manobra eleitoral novamente, elevando de vez a decadência do governo.

A força política que ascendeu ao poder na Nova República demonstrou total ineficiência para resolver o problema da economia do país, dentre outros. Ao término do primeiro mandato de um governo civil, o que se evidenciou foi que o sistema de governo mudou. Já não éramos mais o regime militar. Entretanto, o fazer da política permanecia a mesma. Não havia preocupação com o interesse público, eram apenas ações que garantir-lhe-iam a permanência no poder. Um “toma lá dá cá”, que agravaria a credibilidade/confiança eleitoral ao novo regime político.

É neste contexto de fragilidade política, econômica e social que a figura de Fernando Collor de Melo ganhou visibilidade. Um político com bastante aceitação do eleitorado e da mídia, que enfrentou uma campanha intensa pois tratava-se do primeiro pleito eleitoral com voto direto após o regime militar. Collor era candidato favorito a vitória, com isso, chegou ao segundo turno com Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos

Trabalhadores - PT. Após uma campanha enfática ao repúdio sobre a malversação do recurso público e o compromisso firmado de pôr a coisa pública ao funcionamento restrito do interesse público é que Collor, ex-governador de Alagoas vence a eleição com votos diretos no Brasil, “[...] com 50% dos votos, contra 44% de Lula” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 493). Uma conquista acompanhada por uma vasta aceitação do eleitorado brasileiro; era Collor finalmente o presidente que faria do Brasil um país desenvolvido, em que todos teriam a oportunidade de crescer.

Collor assume a presidência da República em 1990, sua ação imediata de governo foi na área da economia, um plano que pretendia barrar a hiperinflação e fazer a economia andar, mas que para isso, o governo usurpou “[...] parte do dinheiro das contas-correntes, das aplicações financeiras e das cadernetas de poupança” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 493), quantias retidas que nunca foram devolvidas aos seus donos. Ao invés de resolver o problema da economia, o plano Collor estabeleceu o caos, e as pessoas perderam tudo o que tinham. Foi uma verdadeira tragédia;

ninguém podia comprar, o consumo caiu e milhares de trabalhadores ficaram desempregados. Empresas quebraram, o país perdeu a capacidade de poupar, e a população compreendeu que ia precisar de sorte para enfrentar os meses seguintes” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 493).

Diante de tal realidade, o governo apenas reafirmava que aquela seria a única alternativa para recuperar a economia.

O arrocho de medidas frustradas para tentar recuperar a econômica teve prosseguimento; outro plano foi instaurado pelo governo, ainda mais intenso: privatizava “[...] empresas estatais, fechava autarquias e fundações, e abria as portas do país ao mercado internacional” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 494). Mas enquanto as medidas agressivas e sem êxito do governo repercutiam, outras ações ilegítimas realizadas pelo mesmo eram descortinadas, um caso de esquema de corrupção protagonizado pelo ex-tesoureiro de campanha em conluio com o presidente.

A democracia brasileira sendo desafiada mais uma vez a manter-se de pé, após o desastroso governo de Collor e seu impeachment, haja vista que “Fernando Collor em 1989 prometia caça aos marajás, mas perdeu o poder de suas mãos, por mostrar que não era diferente dos outros” (AIRES; MELO, 2015, p. 601). Muitos golpes para uma democracia tão jovem, porém, como asseveram as autoras Lilia Moritz Schwarcz e Heloisa Murgel Starling (2015, p. 497), “é da natureza da democracia: suas

conquistas são lentas, difíceis de conseguir e se perdem facilmente”. A incumbência a partir de então, a dar continuidade ao governo ficava a cargo de Itamar Franco, vice de Collor, que assumiu uma administração em estado de caos e fragilidade em todos os setores. Itamar era “[...] um político tradicional, de vida provinciana e propensões nacionalista” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 496), pelo menos era assim que Collor o reconhecia.

O Brasil à beira da catástrofe e um vice para assumir e dar conta de tudo, este era o fardo de Itamar,

o PIB em queda, o desemprego atingiu 15% da população economicamente ativa só na região metropolitana de São Paulo, e a inflação que Collor prometera derrubar se encontrava acima do patamar de 20% ao mês – e assim permanecia havia quase dois anos. (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 496)

Eram inúmeras as situações emergenciais e calamitosas no Brasil, porém a necessidade de um plano eficaz para economia urgia, pois desde 1980 a sociedade sofria, de variadas formas, às consequências da hiperinflação, desemprego, altas dos preços, e tantos outros desafios. Após a nomeação de três ministros da economia, Fernando Henrique Cardoso foi convidado para assumir o ministério com o encargo de criar um plano para economia, emergindo assim o Plano Real. Este tomou rumo diferente dos demais planos que se tentou estabelecer, pois, passou pelo conhecimento da sociedade, havendo uma discussão pública a respeito e o Congresso Nacional o aprovou. Com este plano, foi estabilizada a moeda e firmada uma base por onde a agenda democrática pudesse caminhar (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

É com o trunfo de ter conseguido estabilidade econômica para o país que Fernando Henrique Cardoso - PSDB conquista a vitória nas eleições de 1994, firmando compromisso com os eleitores sobre o desenvolvimento do bem-estar social, a modernização e o progresso do país. Logo, “o real foi seu tíquete para a Presidência” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 497); enquanto Lula do PT era derrotado mais uma vez, porém no primeiro turno. “Dos 63 milhões de votos válidos, cerca de 34 milhões, ou 54,2%, foram dados a FHC, enquanto candidato do PT obteve 17 milhões” (SILVA, 1990, p. 417). O governo de FHC continuou por mais um mandato, se estendendo, portanto, até 2002. O que lhe garantiu a construção da reforma do Estado. Esta estabilidade também proporcionou ao país um certo crescimento financeiro, mas as ações governamentais não se restringiam ao campo econômico ou institucional, o governo FHC teve uma considerável atuação no campo social com programas pioneiros voltados ao combate à

fome, ao trabalho infantil, alfabetização e capacitação, entre outros. (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

De maneira geral, o cenário político apresentou uma estabilidade concernente a manutenção institucional da conquista democrática, pois em ininterrupto vivenciou sucessões presidenciais pelo voto direto, apesar da fragilidade deixada pelo impeachment de Collor. Como consequência a isto, a confiança popular no voto crescia; era um novo contexto da política representativa.

No entanto, os atos corruptos continuaram a incorrer apesar de sua notoriedade no governo Collor. A corrupção é um fenômeno ativo na história política do país que se originam desde a colônia até os dias atuais. O bom desenvolvimento da coisa pública coexistiu com a incomoda presença da corrupção minando o interesse coletivo por séculos. Mudando apenas de cenários e atores, atuando em performances dimensionais, dentre elas o ideal de manipulação que agia com eficácia; era desmoralizar para alcançar o objetivo; e não um compromisso de fato com o combate a corrupção.

O anseio por um novo regime político pleiteado pela população, se fundamentava na essência da democracia, que contemplasse o interesse público, e não se desvirtuasse de seu propósito. Era sobre este novo sistema de participação política que a sociedade brasileira ansiava, um direcionamento institucional que imperasse os interesses coletivos. A referência do que não ser para a nova república se remetia ao regime militar, que assim como noutros períodos longínquos da história política do país, retirava-se do âmbito público sob “[...] acusações de corrupção, despotismo, desrespeito pela coisa pública” (CARVALHO, 2012, p. 200). Uma infame ironia, pois ao ser estabelecido o regime as pautas justificáveis consistiam, além do enfretamento ao comunismo, o combate a malversação do dinheiro público; eliminar a corrupção era um compromisso que não aconteceu.

Estes aspectos são “comuns” quando se impera a dominação patrimonial, o estado governa para si mesmo independente do regime de governo, acentuando as incongruências na política. O que demonstra a nova república foi a passagem equilibrada deste sistema, no qual Simon Schwartzman (2007), afirma “[...] que é uma característica histórica do Estado patrimonial brasileiro que o regime militar não chegou a destruir”.

Portanto, quando traçamos uma breve historicização da nova república, percebemos que são inúmeros os incidentes de corrupção vinculados ao Estado ou a Política Nacional, entre outros, diversos exemplos casuísticos que poderíamos recorrer a título de evidenciar a transformação e adaptação deste fenômeno ao longo do tempo. Na

seção seguinte continuaremos refletindo sobre a corrupção instituída no sistema político brasileiro, com outros casos também ocorrido nos primeiros anos de redemocratização do país, nos quais, evidenciam ação espúria e nefasta da degeneração da política e do exercício do bom governo, tornando o espaço público num balcão de negociatas aos interesses privados, estando a manutenção do poder político associado a malversação de recursos públicos.

2.3 Breve alusão sobre casos de corrupção política no Brasil

Pode-se dizer, então, que hoje há mais corrupção e que ela adquire maior amplitude ao penetrar nas engrenagens de uma máquina cada vez mais gigantesca. (CARVALHO, 2012, p. 202).

Há relatos longínquos da presença da corrupção na história da humanidade. E, é certo que este fenômeno acompanhou o processo de desenvolvimento das relações humanas e ampliou-se coexistindo em diferentes setores da sociedade ao longo dos tempos. De maneira que, não se trata de uma peculiaridade exclusiva do Brasil. Como enfatiza José Murilo de Carvalho (2012), a corrupção política é um fenômeno histórico, e, portanto, é antiga e mutante. No Brasil não é diferente, ela apresenta origem em tempos longínquos, no qual por vezes, é evidenciado pela literatura - corrupção e política - em parceria constante no exercício da coisa pública. Se tornando quase sinônimo uma da outra.

Não é consensual na literatura a visão em que há mais corrupção hoje que em outrora. A presença de denúncias constantes, de esquemas de corrupção política, seja pela mídia, justiça e outros, especialmente com relação a malversação dos recursos públicos, tendo como protagonistas líderes políticos eleitos pelo voto direto, remete-nos a uma tendenciosa compreensão que hoje se tenha mais casos de corrupção que anteriormente. Todavia, esse retrato tem mais a ver com o avanço constitucional de combate a corrupção do que necessariamente ter aumentado a corrupção no âmbito político. Ou seja, não é o caso de se ter mais corrupção, mas sim o fato dela poder ser reconhecida como um mal público e ser investigada.

Com isto, o que se destaca na literatura é que os aparatos de combate a corrupção e investigação de atos corruptos no sistema público é bem maior que noutros períodos da história. Contudo, cabe salientar que mesmo diante de um aparato constitucional, não se

tem garantia que este fato deixe de acontecer. Além disso, a própria polissemia a qual está arraigado o conceito de corrupção e sua mutação histórica dificulta sua ligeira identificação. Pois quanto maior a força da máquina estatal, mais prolífero tende a ser o ambiente para disseminação da corrupção. Neste contexto, para José Murilo de Carvalho, (2012), quanto “mais recursos disponíveis, mais demanda dos eleitores e menos escrúpulos dos políticos operaram a mudança” (p. 204), sendo desta forma a ascendência da corrupção no ambiente político.

Então, o que hoje é claramente um ato de corrupção, e danoso ao interesse público, noutros períodos não eram. Cabendo destacar também que nem todos os casos de corrupção tornam-se notórios, ou sequer são descobertos. Esta diferenciação não é concernente apenas aqueles casos que são ou não investigados ou denunciados. Mas também caminham pela concepção a qual está imbuído o termo escândalo, que segundo Flávia Schilling (1998, p. 27), está correlacionado com “práticas que, mesmo quando contidas no Código Penal, carecem ser vistas como ofensivas, lesivas ou criminosas para despertar o escândalo público no público”. Nesta perspectiva, a notoriedade de uma denúncia ou caso de corrupção perpassa pela clivagem social do que seja ou não a corrupção.

Diante disto, para a autora o que de fato torna um caso em escândalo público seriam “aquelas denúncias que as localizam ocorrendo no Estado” (SCHILLING,1998, p. 27). Embora se reconheça a contribuição da mídia para torná-lo notório. Contudo, o escândalo está além da cobertura midiática sobre o caso, ou até dos elementos que o constitui. Para melhor entendimento, o aspecto principal que consistiria um escândalo político seria a percepção da sociedade em entendê-lo como um problema para o bom desenvolvimento do Estado, e não apenas ignorá-lo como algo natural ou corriqueiro. Então, é esta identificação da compreensão sobre o fato que o torna um escândalo político. (SCHILLING,1998).

Na história do Brasil, independente do regime político estabelecido, a corrupção é fenômeno constante. Na Nova República de 1985, não fora diferente. Esta se tornou palco de inúmeros casos de corrupção, nacionais e regionais ou interligados. Esquema de desvio de verbas públicas, profundamente organizados e funcionais, como Fátima Anastasia e Luciana Santana afirmam (2012, p. 307):

de Collor a Lula, a lista é extensa: Anões do Orçamento, CPI do Bandestado, Bingos, Colarinho Branco, Propinoduto, Precatório, Emenda de reeleição, Correios, Mensalão, Mensalinho, Sanguessuga, Ambulâncias, entre outros.

Não é pretensão desta seção discutir sobre cada caso de corrupção que já se teve conhecimento até o momento na história do país. Refletiremos sobre três deles, mas de maneira alusiva, rememoramos as apropriações irregulares sofridos pelos cofres públicos.

Este fenômeno vicioso na tradição política do país, a qual manifesta sua performance em âmbitos ocultos com demasiada complexidade, tem seu dinamismo superado por estratégias escusas e dissimuladas. O autor Raul Machado Horta (2004), enfatiza que são inseparáveis a corrupção do regime político da prática de seus funcionários. Evidenciando ainda que a corrupção política não obtém fácil identificação, pois,

o ato de ofício, que lhe dá causa, esconde-se nos meandros do aparelho governamental. A corrupção é dissimulada no seu procedimento. Não aparece, via de regra, na claridade do dia. Move-se nas sombras e nos desvãos, e esse ocultamento dificulta a catalogação dos casos, que só o tempo e o trabalho investigatório irão revelar na insidiosa extensão das formas múltiplas de corrupção. (HORTA, 2004, p.123).

A dimensão complexa da corrupção estrategicamente é utilizada por grupos ou partidos políticos como bastão de vitória, seja para denegrir sua oposição ou para firmar compromisso em combatê-la; compromissos estes que não são efetivados na maior parte das vezes. Ou seja, em seus discursos comprometidos em acabar com a corrupção, eliminando-a de uma vez por toda do sistema público brasileiro, além de utópico, consiste apenas num *cheque-in* de ingresso para o poder político. Não por menos, no Brasil mesmo com mudanças conjunturais, de governo ou de regime, a corrupção política mostrou-se presente. E mesmo com sucessões de líderes em inclinações ideológicas diversas, a constância da corrupção permaneceu latente como infortúnio para o desenvolvimento do interesse público no Estado.

O desastroso governo de Collor e seu impeachment se encaixam ao contexto descrito acima, pois, em sua campanha como presidenciável, demonstrava-se comprometido em combater a corrupção no sistema político do país. Todavia perdeu sua função pública justamente por aquele elemento que lhe fez ascender ao poder. Ou seja, se comprometeu em eliminar a corrupção, mas foi afastado do cargo por práticas corruptas na malversação dos recursos públicos do país. O seu compromisso em caçar os marajás¹² não lhe diferenciou na prática para com aqueles.

¹² “O termo “marajá” passou a significar, no discurso de Collor, o símbolo máximo do funcionalismo público ineficiente e corrupto, que recebia altos salários e que não trabalhava.” (ALMEIDA, 2013, p. 5).

E, não se demorou para que as ações ilegítimas do ex-presidente se tornasse notória. Logo o caso de esquema de corrupção protagonizado pelo ex-tesoureiro de campanha, Paulo César Farias, em parceria com o presidente fora noticiado. Fazendo menção a Paulo César, como o “testa de ferro” da presidência. Ou seja, era ele que articulava, “tanto na administração de recursos ilegais arrecadados durante a campanha – cerca de 60 milhões de dólares – quanto na intermediação de negócios, favores e nomeações mediante cobrança de propinas” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 494). O presidente por meio destas ações espúrias mantinha sua ostentação diária enquanto esteve na presidência, pois,

os recursos arrecadados pelo ex-tesoureiro pagavam as contas particulares de Collor e o aluguel de carros para a Presidência da República. Não se sabe até hoje onde foi depositado o dinheiro que Farias desviou – as estimativas variam entre 300 milhões e 1 bilhão de dólares -, e até o último instante o próprio Collor não acreditou que poderia ser derrubado. (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 494v.).

O ano de 1992 ficou marcado na biografia de Collor, pois a grande mídia passou a investigar o caso. E em sequência, uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, foi instaurada pelo Congresso Nacional. Tomando o caso uma intensa repercussão nacional, apontando a malversação do recurso público realizada pela recente administração de Collor. O governo de perfil pedante e austero “caiu por corrupção” (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Com mais um desafio à sua frente, Ulysses Guimarães administrou os trabalhos de pedido de impeachment de Collor¹³, embora não tenha havido tempo para concluí-lo, pois, Ulysses morreu em outubro de 1992. A população brasileira se fez ouvir, foram as ruas com palavras de ordens, salientando o desapontamento nacional com o Executivo do país. E ainda no mesmo ano, após a morte de Ulysses Guimarães, os trabalhos para o impeachment tem seu prosseguimento no Senado e, por 76 votos a 3, é aprovado o impeachment de Fernando Collor de Melo, que “teve seus direitos políticos suspensos – estava impedido de exercer função pública até o final do ano 2000¹⁴” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, 495).

¹³ “O pedido foi apresentado à Câmara dos Deputados por Marcelo Lavenère, presidente da OAB, e Barbosa Lima Sobrinho, da ABI – duas das entidades mais comprometidas com a redemocratização do país – e, foi autorizado pelos deputados”. (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p.495).

¹⁴ Nos dias atuais, Collor, permanece ingressado na vida pública do país, exercendo a função de Senador da República. Esta trajetória ao Senado teve início em 2006 quando ele foi eleito Senador, pelo estado de Alagoas, através do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro-PRTB, e, conquistou seu segundo mandato

No ano seguinte (1993), outro escândalo de corrupção política veio à tona. Este conhecido pela alcunha de Anões do Orçamento, se estruturava num esquema que envolvia: o Legislativo, o Executivo e o Setor Privado do país. Um caso que para a polícia iniciava com a suspeita de sequestro de Ana Elisabeth Lofrano dos Santos, esposa de José Carlos Alves dos Santos¹⁵, economista considerado o líder dos anões e o mandante do assassinato de Ana Elisabeth. No esquema dos anões do orçamento, cabia aos parlamentares elaborarem emendas para o orçamento, destinando-o ao Serviço Social. As verbas para este setor eram direcionadas a entidades que previamente estavam registradas no Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS, pois por meio delas eram desviadas verbas públicas. E, corriqueiramente havia entidades sendo administradas por familiares ou testas-ferros de parlamentares envolvidos no esquema. Quando não, algumas das entidades existiam apenas no registro, eram “fantasmas”, com único objetivo de facilitar a apropriação indevida (LARANJA, 2005).

Este esquema fraudulento que contava com a presença expressiva de parlamentares e empresas do setor privado, possuía um extenso leque de atuação estratégica para o funcionamento do desvio de verbas, que passava desde notas fiscais falsas até mesmo a empregos fantasmas. “Mas, para que o círculo da fraude se fechasse, era necessária, senão a participação ativa, ao menos a conivência de membros do Poder Executivo.” (LARANJA, 2005, p. 163). Logo se tratou de um sistema, fluído e estruturado de apropriação indevida do erário público do país.

Contudo, não se demorou para as investigações sobre o “sequestro” de Ana Elisabeth apontar para outros caminhos, sendo um deles o esquema dos Anões envolvendo parlamentares. Daí para apuração das denúncias deste caso, o Congresso Nacional criou a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, e através do Regimento Comum esta CPMI foi composta por “onze senadores e onze deputados, obedecido o critério da proporcionalidade partidária [...]” (LARANJA, 2005, p. 105). Devido os desdobramentos do caso a Comissão ultrapassou os 120 dias de trabalho previsto, concluindo apenas no ano seguinte (1994). Durante o processo de investigação,

em 2014 pelo PTB para mesma função. (TSE, 02 dez. 2009; TSE, 08 out. 10 2014). Ainda em 2014 Collor que já havia respondido a 14 inquéritos, petições criminais e ações penais no STF, fora absolvido por falta de provas pelo STF, das acusações de peculato, corrupção passiva e falsidade ideológica, quantos a estes dois últimos já haviam até prescritos, então ainda que condenado ele não seria punido. (STF, 24 de abril de 2014).

15 “Aproximadamente cinco anos após o assassinato de Ana Elisabeth Lofrano dos Santos, em 11/10/1998, José Carlos Alves dos Santos foi condenado pelo Tribunal do Júri de Planaltina, cidade-satélite de Brasília, como mandante do assassinato de sua mulher”. (LARANJA, 2005, p. 104).

o parlamento e sua estrutura fora exposta ao país, pelo viés de um “poder público corrompido, bem como seus laços escusos com uma parcela corrompida do setor privado.” (LARANJA, 2005, p. 105).

Este escândalo de grandes proporções e com sustentáculos em várias instâncias do poder, provocou a indignação social do país que acompanhou através da mídia nacional um dos maiores desvios de verbas públicas federais, que já se tinha conhecimento. Ao término das investigações puderam evidenciar que o esquema de corrupção montado nas instituições políticas do país,

era endossado por um grupo de parlamentares que se assenhoraram do poder institucional, utilizando-o em desconformidade com os interesse da instituição, o que fez com que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização se tornasse o órgão mais evidente na lesão aos cofres públicos. Na verdade, havia um braço da fraude no Executivo, que era quem liberava as verbas; e outro em empresas privadas, os corruptores, sem os quais não poderiam existir os corruptos (LARANJA, 2005, p. 106).

Na finalização dos trabalhos a CMPI tinha estipulado a cassação de 18 mandatos de parlamentares. Mas apenas 4 foram cassados de fato, pois os demais utilizaram a manobra da renúncia do mandato para se esquivar pelo menos temporariamente do julgamento, tendo em vista o moroso processo de transferência de competência judiciária que implicaria (LARANJA, 2005). A impunidade foi a marca deste caso gigantesco de corrupção envolvendo parlamentares eleitos pelo voto direto para representar os interesses da nação. Contudo, quando estes ingressam no poder agem como se estivesse acima dele governando em desfavor do interesse comum.

Outro escândalo de corrupção de ampla cobertura e investigação jornalística fora o caso da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, no ano 2000, embora não tenha sido a primeira vez que a SUDAM estivesse envolvida em desvio de recursos¹⁶ público. Houve uma preocupação nos casos anteriores de corrupção em

¹⁶ A SUDAM não diferente das demais instituições públicas, já obtinha registro de corrupção a bastante tempo, como Lira (2005, p. 208) evidência: “as primeiras denúncias de corrupção e/ou má utilização dos recursos administrados pela SUDAM, surgiram ainda nos primeiros anos da década de setenta, em torno da existência de um mercado de comissões de corretagem extorsivas na relação de negociação entre os optantes pelo Fundo (que nessa época se chamava Fundo de Investimento Privado no Desenvolvimento da Amazônia – FIDAM) e os investidores.” E ao longo do tempo fora investido em medidas que pudessem conter esta prática de apropriação da coisa pública, contudo, não muito eficaz, pois ao raiar dos anos 90, permaneciam as preocupações com as irregularidades na gestão da instituição. Como afirma Lira (2005), “ao longo da década de noventa várias outras iniciativas foram adotadas para restringir a prática da corrupção e/ou inadequada utilização dos recursos dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM” (p. 212). Assim assevera Lira (2005, p. 215): “na verdade, a relevância e a importância dessa nova onda de denúncias de corrupção e de irregularidade sobre os recursos administrados pela SUDAM se deu não

estabelecer medidas que pudessem combater os desvios, porém sem resultados promissoras, pois ao início dos anos 2000, era tornado público o esquema de corrupção que levará a extinção da instituição. Mas o que teria este desvio de diferente dos demais? Numa colocação simples e objetiva, podemos inferir que a notoriedade e o posicionamento social de intolerância ao caso, com descortinar das ações escusas envolvendo líderes políticos e as fragilidades do sistema de representação política, fora o diferencial deste caso de corrupção.

Este caso em questão ocorreu em paralelo a disputa pela vaga sucessória da presidência do Senado Federal, protagonizada por dois parlamentares: Antonio Carlos Magalhães do Partido da Frente Liberal - PFL/BA e Jader Barbalho - PMDB/PA. Diante deste quadro de disputa acirrada, os dois parlamentares chegaram a trocar acusações na tribuna do senado, a qual o primeiro “se referiu a Jader Barbalho como ‘corrupto, ladrão, bajulador, truculento, mentiroso e indigno’” (CHAIA; TEIXEIRA, 2001, p.69). Mas essas acusações não ficaram sem respostas, o segundo em questão rebateu no mesmo tom, “chamando-o de ‘corrupto, ladrão, truculento, farsante e mentiroso’” (CHAIA; TEIXEIRA, 2001, p.69).

Este conflito atraía ainda mais atenção da imprensa que passou a denunciar e investigar o parlamentar Jader Barbalho por supostas irregularidades cometidas na SUDAM. Jader havia indicado dois superintendentes a instituição anteriormente, sendo que os superintendentes tinham sido exonerados pela suspeita de corrupção, no qual, o parlamentar tinha ligação. Antônio Carlos Magalhães, também fora acusado de praticar irregularidades na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

O caso da SUDAM tomou ampla proporção, causando inquietações na opinião pública, que estava ávida por respostas, incitando por sua vez, o Estado a tomar providências cabíveis aos casos. Por outro lado, as farpas trocadas pelos parlamentares não se findaram e a corrida pela presidência do Senado permanecia intensa, se estendendo as denúncias e investigações ao ano seguinte (2001). Durante este período foi exposto:

[...] publicamente toda uma seqüência de irregularidades que vinham sendo cometidas na SUDAM, o que exigiu uma tomada de posição tanto da Presidência da República quanto do Ministério Público Federal, da Polícia Federal e de outras instâncias de averiguação. (LIRA, 2005, p. 216).

exatamente em decorrência de novos fatos ou de novos mecanismos de desvio de recursos dos incentivos fiscais detectados, mas sim porque as denúncias se associaram a um conflito político estabelecido entre dois importantes representantes da base política do governo no Senado Federal, o Presidente e o ex-Presidente desse Poder, respectivamente os senadores Jader Barbalho (PA) e Antonio Carlos Magalhães (BA).”

Essa força tarefa despertada para investigar o caso da SUDAM evidenciou um esquema de corrupção ainda mais profundo do que se tinha conhecimento. Como resultante destes trabalhos investigativos, coube ao governo através do Ministério da Integração Nacional comandar uma auditoria na instituição, que descortinou irregularidades em projetos, constatando um desvio de R\$ 1,7 bilhão, sendo deste montante, R\$ 1,1 bilhão de déficit causado por 159 empresas; nesta auditoria o presidente exonerou a diretoria da instituição (LIRA, 2005). E, quanto as investigações realizadas pelo Ministério Público, se constatou que havia a “existência de um esquema em que funcionários e ex-funcionários da instituição estavam por trás de empresas criadas para elaborar os projetos e facilitar sua tramitação, aprovação e liberação dos recursos” (LIRA, 2005, p. 217).

Jader renunciou seu mandato como novo presidente do Senado e, posteriormente, também como senador. Antônio Carlos Magalhães seguiu as mesmas ações de seu “rival”, renunciou seu mandato como senador, porém, por outra circunstância, este fora “associado a [...] violação do painel eletrônico do Senado” (LIRA, 2005, p. 218). A Polícia Federal executou 34 prisões em sete estados da federação. Incluindo nas diligências a prisão temporária do ex-senador Jader Barbalho, sendo acusado de integrar o sistema de corrupção instaurado na SUDAM. E também devido sua vinculação, “com um dos principais empresários beneficiados com recursos da SUDAM [...]” (LIRA, 2005, p. 218).

Contudo, o caso de desvio de verbas da SUDAM fora acrescido de outras prisões, pois a medida que a investigação avançava o esquema de corrupção alcançava uma rede sistemática de ação, ou seja, já era uma estrutura sólida com envolvimento ainda mais profundo de líderes políticos na maior parte do país. A imprensa fazendo cobertura sobre o caso, tornava acessível a informação à sociedade em âmbito nacional, que acompanhou “um intenso dossiê de irregularidades, de desvio de recursos, e de evidências da prática de corrupção.” (LIRA, 2005, p. 217). Nestes casos, ficam perceptíveis a presença do patrimonialismo e da cooptação política em prática de trocas de favores e manutenção do clientelismo como aspectos marcantes da política do país.

Esta exposição apontou irregularidades não apenas na SUDAM e SUDENE, mas também no próprio Congresso Nacional, com a quebra de decoro Parlamentar e violação do painel eletrônico do Senado. O que atraiu atenção indesejada, despertando a inquietação popular e da opinião pública que esperavam por parte do governo uma atitude

enérgica e eficaz. Além disso, este contexto fragilizava ainda mais as instituições de representação política, e também minava “[...] a base de sustentação política do governo no Congresso Nacional” (LIRA, 2005, p. 218).

Como consequência da SUDAM ter sido manobrada para meios escusos de interesse privado e político, tendo em vista as irregularidades com os recursos financeiros direcionados a ela, o governo federal à época, Fernando Henrique Cardoso tornou extinta a SUDAM e a SUDENE em 2001, que era resultado de uma “[...] política de incentivos fiscais regionais” (LIRA, 2005, p. 2018).

Estes casos apresentados testificam uma realidade infâmia da apropriação da coisa pública no país. E seja em aspecto particular ou no geral, todos inferem elementos da tradição patrimonialista, cujo propósito é atender o interesse do estamento, que tem como recurso as trocas de favores através da cooptação política. A corrupção sendo um interstício desta ordem política evidencia o quanto ainda estamos atrelados a esta estrutura, pelo qual o clientelismo, o peculato e nepotismo se ampliam numa lógica de usurpação e defraudação.

O público deixa de exercer sua função, degenerando a república em seu sentido de ser. O Estado e seu estamento conduzem toda estrutura da vida política ou social. Aqueles que aceitam a cooptação ingressam no esquema, pois o estamento do neopatrimonialismo é bem mais permissivo (SCHWARTZMAN, 2007). Deste modo, na prática a coisa pública ainda é usufruída como patrimônio pessoal do governante. Embora o poder ascenda do povo, por meio do voto, o seu exercício é instrumentalizado para atender aos privilégios, favores, trocas, regalias, irregularidades, dentre tantos outros subterfúgios que possibilite o gerenciamento do bem público ao interesse privado.

Por fim, no compromisso de caçar os marajás, Collor na usança do poder executivo se adonou da máquina estatal, buscando consolidar no efêmero período que controlou o poder, uma estrutura de alianças com aspectos de relações familiares, pessoais e corporativista. No Anões do Orçamento, uma atividade própria da função parlamentar que seria elaborar emendas orçamentárias, se tornou um meio de apropriação de verbas públicas, a função desvirtuada de seu propósito e o executivo inerte e amorfo a situação. Na situação da SUDAM, uma disputa pela presidência do Senado descortinou um sistema grande de corrupção pública que, ainda assim, não impossibilitou Jader Barbalha de ganhar o conflito ou de não ver mais sua família no poder político no estado do Pará. Esta é a política brasileira aos moldes do patrimonialismo.

3. CAPÍTULO II – A POLÍTICA EM RORAIMA: A APROPRIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE 1998 A 2002

Neste capítulo, que está dividido em subtópicos, procuramos dar ênfase ao âmbito no qual emergiu o caso de corrupção dos gafanhotos, a estrutura política-administrativa do Estado de Roraima. E para melhor elucidar este contexto histórico, faremos um breve recuo no tocante ao cenário político local, embora o recorte temporal da pesquisa consista na delimitação de 1998 a 2002, período em que ocorreu o caso dos gafanhotos, ao que aponta a investigação realizada pela Polícia Federal.

Este recuo nos possibilitou refletir sobre o processo de formação e a reorganização de grupos políticos, bem como suas articulações para se consolidarem na máquina pública no estado de Roraima partindo da transição de Território Federal a Estado da União. A criação do Estado de Roraima, em 1988, possibilitou uma autonomia política com a eleição direta para governador, ampliação do número de parlamentares e partidos, além de ter uma administração político-institucional distante do controle do governo central. Nesse processo histórico do cenário político local, também podemos perceber algumas práticas políticas tradicionais da política nacional presente em Roraima, como: o nepotismo, clientelismo, paternalismo e personalismo, aspectos típicos do estado patrimonial.

Com a notoriedade dada ao esquema de corrupção dos gafanhotos, objeto empírico da pesquisa, a sociedade roraimense teve o conhecimento de uma ardilosa aliança política funcional, no estado de Roraima, posta em prática sob uma estrutura de apropriação indevida dos recursos públicos, tendo como estratégia para o desvio a folha de pagamento do Estado. Assim, buscamos compreender e analisar a articulação de forças e a dinâmica ocorrida entre os membros das duas casas da instituição política do Estado - Executivo e Legislativo - na atuação conjunta no desvio de verbas públicas federais no caso dos gafanhotos.

O caso de corrupção em questão teve como mentor o ex-governador Neudo Campos, que de maneira extensiva conseguiu uma amplitude de força em apoio ao funcionamento do esquema e para sua base política. Entre estes apoios o de alguns membros do legislativo, embora também a investigação do esquema tenha identificado a participação de membros do judiciário. Mas esta pesquisa se ateará à análise do âmbito dos representantes políticos envolvidos.

3.1 De 1998 a 2002: O cenário político de Roraima

Ao se encerrar a primeira década de consolidação do novo Estado em 1998, Roraima já possuía ao menos três protagonistas no cenário da política local, sendo estes: Ottomar de Souza Pinto, Romero Jucá Filho e Neudo Ribeiro Campos. Com o novo cenário político-administrativo, despertado pela criação do Estado, Roraima obteve a autonomia política que outrora não tivera; poderia, enfim, eleger seu próprio governador e ter ampliado o número de parlamentares, o que tornou possível a entrada de uma variada e diversificada composição de representantes públicos. Impulsionando dessa forma, uma reorganização entre os grupos políticos que ansiavam ocupar o cargo do Executivo e do Legislativo.

Um breve recuo dentro da história regional, especificamente ao início do processo de transição de Território Federal de Roraima para Estado da União, nos possibilitará acompanhar através da reflexão político-institucional, como se desenvolveu as relações em consolidações de forças e arranjos políticos em torno dos três personagens já mencionados detentores de poder, influência e popularidade, especialmente na década de 1990.

Com advento da Nova República brasileira foram criados novos Estado para compor a Federação, dentre eles Roraima. Então, no governo do presidente José Sarney do PMDB (1985-1990), fundamentado pela Constituição Federal de 1988¹⁷, é que o Território Federal foi transformado em Estado da União. Roraima deixou, portanto, de ser Território Federal em 1988.

A transformação do Território Federal em Estado é entendida como um novo espaço político, principalmente institucional, em que se abriria para grupos e lideranças locais, antigos e novos. Ou seja, se consistia em um momento em que as relações e acordos políticos já estabelecidos tenderiam a mudar, em torno das possibilidades propiciadas pela ampliação da participação direta nesta nova estruturação institucional, política e administrativa do Estado. (SANTOS, 2004).

As relações de poder político, na década de 1990, foram se consolidando inicialmente entre Romero Jucá Filho e Ottomar de Souza Pinto, embora ambos já fossem

¹⁷ As normatizações para estruturação do novo Estado foram fundamentadas em conformidade ao direcionamento usado na criação do Estado de Rondônia, como exposto no parágrafo 2º do art. 14: “aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, respeitado o disposto da Constituição e neste ato” (BRASIL, Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, 2016, p. 145).

de reconhecida representatividade política desde o Território. Suas lideranças consolidaram o poder político no Estado, como mostrou o primeiro pleito eleitoral em 1990. (SANTOS, 2004). Neste pleito, Ottomar de Souza Pinto do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, com seu vice Airton Dias saíram vitoriosos no segundo turno, contabilizando 32.506¹⁸ votos passando à frente de Romero Jucá.

Este primeiro pleito com voto direto contou com o registro de seis candidaturas¹⁹ disputando a preferência do eleitorado roraimense para ocupar o cargo do Executivo. Porém, a disputa pelo cargo ganhou força apenas entre dois candidatos, sendo respectivamente: Romero Jucá com a coligação “Roraima Pra Valer”, e Ottomar Pinto, sob a coligação “Frente Popular Nova Estrela”. (NOGUEIRA; SOUZA; VERAS, 2013). Em busca de forças políticas ambos os candidatos se aliançaram com as “[...] famílias tradicionais, que não tinham um nome congregador para encabeçar a disputa.” (SANTOS, 2004, p. 151). O autor Manoel Ribeiro Lobo Júnior (2014), argumenta sobre um certo favoritismo no pleito eleitoral para Romero Jucá, por ter sido ele o último governador indicado ao Território e, portanto, participou do processo de transição para criação do Estado e também demonstrou apoio ao interesse popular quanto aos conflitos provenientes da atividade garimpeira em Roraima. Porém estas razões não foram o suficiente para lhe garantir a vitória.

O mesmo autor esclarece o porquê de o resultado ter controvertido a expectativa nas urnas e Ottomar Pinto ter logrado vitória. As razões que fundamentaram este caso foram: em primeiro lugar, devido as políticas migratórias encabeçada pelo governo e tendo como fomento a força política local, realizado em seu governo biônico no Território de 1979 a 1983. Segundo, devido sua política de cunho assistencialista e o apoio demonstrado aos pecuaristas, atuando em desfavor a demarcação de terras indígenas. Seriam estas as principais sustentações da base política de Ottomar.

O autor Elói Senhoras (2010), reconhece o estilo político de Ottomar Pinto como do tipo paternalista que se consolidou na máquina estatal, especialmente após a redemocratização. Para ele, Ottomar Pinto fora o “divisor de águas na dinâmica política

¹⁸ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL-TSE. Candidatos eleitos: período de 1945 a 1990. Disponível em: < http://inter04.tse.jus.br/ords/dwtse/f?p=1945:1:::NO:RP:P0_HID_MOSTRA:S.html >. Acesso em 15 nov. 2018.

¹⁹ Os seis candidatos foram: “Romero Jucá, Ottomar de Souza Pinto, Getúlio Cruz, Neudo Campos, Robert Danton e Belgerrac Baptista” (NOGUEIRA; SOUZA; VERAS, 2013, p.10).

em Roraima”²⁰ (SENHORAS, 2010, p.12). Este, asseverando com o argumento de Lobo Júnior (2014), sobre as razões que garantiram vitória a Ottomar Pinto no pleito de 1990, afirma que fora resultante de um legado de alianças políticas, construídas sob a imagem do governador, que teriam seguimento nas eleições posteriores em diferentes chapas. (SENHORAS, 2010).

Este legado de Ottomar Pinto, enquanto força e influência política no Estado, estava apenas iniciando, tendo em vista as demais vezes em que ele assumiria o poder do Executivo em Roraima. Essa vitória fortaleceu sua base política após duas derrotas para prefeito da capital. Em 1990, ele governou com apoio da maioria na Assembleia Legislativa tornando possível “[...] efetivar sua política assistencialista, elegendo seu sucessor Neudo Ribeiro Campos [...]” (LOBO JÚNIOR, 2014, p. 82).

Simultâneo ao pleito eleitoral para governador, em 1990, foram realizadas também as eleições para Senadores, Deputados Federais e Estaduais. O novo espaço político oportunizou a entrada de uma variada composição em representantes públicos. A concorrência pelos cargos não ficou aquém ao que ocorreu para o Executivo, pelo contrário, devido o número de vagas ter se ampliado se estimulou ainda mais a disputa para ingressar no poder político de Roraima. Para o Poder Legislativo havia vinte e quatro vagas, sendo disputadas por trezentos candidatos ao cargo de Deputado Estadual, distribuídos em torno de dezoito siglas partidárias. Já para o Senado Federal comportava três vagas e cerca de vinte e um candidatos na disputa. Enquanto à Câmara Federal dispunha de oito vagas, frente à cinquenta e cinco candidatos. (NOGUEIRA; SOUZA; VERAS, 2013); (SANTOS, 2004). A tabela A, no anexo I, identifica os representantes eleitos para compor à Câmara Federal, concernente ao resultado do pleito eleitoral de 1990, realizado em 03 de outubro.

O partido que compôs maioria em unidade correligionária na Assembleia Legislativa fora o PTB, associado ao candidato eleito para o poder executivo, ingressando a Casa oito deputados eleitos. Entre as dezoito siglas partidárias apenas sete ingressaram no legislativo. (NOGUEIRA; SOUZA; VERAS, 2013). Essa abertura política oportunizada pela criação do Estado fora o momento em que, “[...] se abriu um espaço

²⁰ Para Elói Senhoras o primeiro governo exercido por Ottomar ainda no período militar, trouxe aspecto que lhe favoreceu no primeiro pleito eleitoral do Estado, pois, “como governador, o brigadeiro introduziu um novo padrão de comando político:

- lógica de aliança com as forças políticas locais, com a elite composta de servidores públicos, pecuaristas, empresários ligados ao garimpo e comerciantes;
- lógica convergente a sua imagem centralizadora e paternalista, devido aos poderes extraordinários do executivo na ausência de uma assembléia legislativa.” (SENHORAS, 2010, p. 11).

político-institucional para todos os tipos e tendências de lideranças, locais e recém-chegada [...]” (SANTOS, 2004, p. 239). Modificando, portanto, o perfil dos candidatos eleitos, pois já não eram apenas comerciantes e pecuarista, forças tradicionais da economia local. A composição especialmente ao poder legislativo era de maioria do empresariado e outros profissionais liberais, o que, para o autor Nelvio Paulo Dutra Santos (2004), essas mudanças expostas na composição política de 1990, identificava “[...] que o universo político já não era o mesmo de décadas anteriores” (SANTOS, 2004, p. 239).

Esse processo eleitoral também atendeu aos interesses familiares, tendo em vista que Maria Marluce Moreira Pinto, a esposa de Ottomar Pinto, foi eleita Senadora ocupando a segunda vaga. Enquanto Romero Jucá elegia sua ex-esposa e atual prefeita da capital de Roraima, Maria Teresa Saemz Surita Jucá²¹, como a candidata à Câmara Federal mais bem votada pelo PDS. (SANTOS, 2004). Outro que também era proveniente de família tradicional da política local era o deputado Ruben da Silva Bento - PFL, que estava encerrando o mandato de vereador (1989-1991), além de ter se tornando primeiro vice-presidente do seu partido em 1989. Era irmão do ex-prefeito de Boa Vista (1989-1993) Barac Bento, figura popular à época. Quanto a Alceste Medeiros seria um dos denunciados como envolvidos no esquema de corrupção dos gafanhotos, assim como Barac. E, por fim, João Fagundes que, segundo Nelvio Paulo Dutra Santos (2004), era um antigo desafeto de Ottomar.

As outras vagas para o Senado ficaram distribuídas entre Hélio da Costa Campos²² com a primeira vaga, após sucessivas derrotas a Câmara Federal e a Prefeitura de Boa Vista. Já César Augusto de Souza Dias, compôs a terceira vaga, tendo ingressado na vida pública como vereador no período de 1986 a 1990. (SANTOS, 2004); (SENADO FEDERAL, 2018). Neste pleito, houve a descontinuidade de algumas famílias tradicionais da política local, como a exemplo da família Cruz que não conseguiu eleger nem Getúlio - PSDB ao Executivo, nem Salomão à Câmara Federal. Contudo, houve um certo equilíbrio entre novos e antigos ingressantes aos cargos de representantes do poder público do Estado.

²¹ Atualmente conhecida apenas como Teresa Surita.

²² Hélio Campos fora um personagem de influência na política de Roraima, ingressou na vida pública roraimense, ainda quando era Território, ocupando o cargo de governador por duas vezes: em 1967-1969/1970-1974, posteriormente permaneceu na política como Deputado Federal também por dois mandatos de 1974-1978/ 1979-1983. E na eleição de 1990, ocupou a primeira vaga para o Senado, contudo não teve tempo de exercer o mandato, faleceu pouco tempo depois, em 25 de abril de 1991. (BRASIL, Senado Federal, 2018).

Em suma, esta primeira eleição com maior autonomia política, ocorreu em relativa tranquilidade. O que não foi razão para que em seu término, a justiça se tornasse a continuidade das disputas, tendo em vista a atitude tomada, por exemplo, pelo governador recém-eleito, Ottomar Pinto, que “[...] tentou cassar a candidatura de César Dias, aliado de Jucá, o que beneficiaria Moisés Lipnik, de seu partido, quarto colocado na votação” (SANTOS, 2004, p. 241). O candidato Lipnik, assim, como maior parte dos políticos em Roraima era oriundo de outras regiões do país, que se estabeleceram na vida pública local, seja através de apadrinhamento pelos que aqui já residiam e possuía influência na política, ou após ter sido indicado a ocupar alguma função pública quando ainda éramos Território Federal. Como nos casos das famílias Jucá e Pinto, no qual os dois foram governadores biônicos indicados pelo governo Federal.

A atuação política de Ottomar²³ no governo foi pautada pelo assistencialismo, personalismo e populismo, evidenciado pelo seu carisma, característica receptiva tanto pela população quanto pela mídia local. Suas políticas se direcionaram ao incentivo a migração, a subsidiar os produtores agrícolas, ainda atuou na área da construção civil com infraestrutura de pontes, prédios e estradas, assim também como na construção de bairros e casas populares, criou novos municípios, dentre inúmeras outras ações. Devido suas práticas políticas, Ottomar fora rotulado como “o homem do povo”; em todas as ações de distribuição de bem-estar para a população, estava ele à frente entregando, seja carro, sementes ou cesta básica. A economia estava fundamentada basicamente no funcionalismo público, tinha um certo desenvolvimento nas atividades de pecuária, agrícola e garimpeira, porém nada muito avultoso, sendo que o último já estava sob ordem de extinção. E ainda, no mesmo ano em que assumiu o governo foi promulgada a Constituição Estadual, trazendo às diretrizes para vida administrativa do Estado, estruturada sob os princípios básicos da administração pública, como: legalidade,

²³ Este personagem da política roraimense faleceu aos 76 anos de idade, no dia 11 de dezembro de 2007, há pouco tempo depois de ter iniciado seu quarto mandato como governador (1979/1983), (1991/1995), (2004/2006), (2006/2007), ao lado de José de Anchieta Júnior como vice-governador. Mas recorrer a sua imagem e popularidade ainda é uma prática corriqueira nos períodos eleitorais no Estado. Uma tentativa com auxílio das ferramentas midiática resgata uma memória construída sob a noção de passado feliz e próspero. Asseverando sobre esta afirmação a autora Elen Patrícia da Silva Nogueira (2017, p. 120) argumenta o que “o brigadeiro Ottomar Pinto foi um homem cuja personalidade comenta-se até hoje, mesmo após sua morte em 2007, por ter participado de grandes e importantes construções do Estado e principalmente pela sua forma direta de agir com a população carente e com as demais camadas da sociedade, de forma a transcender as fronteiras sociais e subordinar as instituições”. Por iniciativa da sociedade no dia 26 de janeiro de 2018, foi inaugurada um estatua de Ottomar Pinto em frente ao Palácio do Governo Senador Hélio Campos, na capital do Estado, em homenagem aos 10 anos de sua morte e pelos serviços prestados ao Estado. (ARAQUEMES, 2018).

impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade. Princípios estes que a olhos nus, foram e são ignorados pelo fazer político local. Neste governo em específico, Ottomar consolidou a sua base política no Estado, se fundamentando num relacionamento de seguidores, admiradores e defensores de sua gestão, o que fomentou em sua popularidade e influência. (RAMOS, 1998; OLIVEIRA, 2003; SANTOS, 2004; FURLAN, 2014; LOBO JÚNIOR, 2014; NOGUEIRA, 2017).

Neste governo de 1991 a 1994, a oposição que Ottomar Pinto teve que lidar era proveniente do grupo de Romero Jucá, que também mostrara oposição nas eleições municipais de 1992, no qual a deputada Teresa Surita²⁴ foi eleita prefeita da Capital, derrotando o candidato do governo Alceste Almeida. Com a derrota, Ottomar direcionou suas forças para o pleito seguinte, buscando garantir vitória ao candidato que seria indicado por sua base política para substituí-lo no Executivo. E como já foi mencionado, o governador possuía maioria no legislativo, o que facilitou sua administração, assim também, como a indicação para seu substituto ao Executivo, Neudo Campos, que participou do pleito de 1990, mas não conquistou vitória, ficou na quarta posição da disputa. (NOGUEIRA, 2017; SANTOS, 2004).

Na eleição seguinte, em 1994, o governador Ottomar Pinto apoiou a candidatura de seu secretário de obras, Neudo Campos, do PTB, formando a chapa com correligionário o deputado estadual e presidente da Assembleia, Airton Cascavel. Este pleito que também fora decidido no segundo turno, deu a vitória ao candidato do governo, como mostra a tabela B, no anexo I, com resultados das eleições de 1994. Neudo Campos vence o pleito, a família Cruz enfrentava a derrota política mais uma vez. Estes estavam associados ao grupo de Romero Jucá em oposição ao candidato de Ottomar.

As disputas para as demais funções do poder público também permaneceram acirradas. Pois, a Assembleia Legislativa dispunha de dezessete²⁵ vagas para cento e dezenove candidatos na disputa. A Câmara Federal obteve uma disputa por quarenta e oito candidatos, frente a oito vagas disponíveis. Quanto ao Senado dispunha de duas vagas disputadas entre sete candidatos. As vagas do Senado foram decididas entre Marluce

²⁴ Teresa, se constitui “uma personalidade à parte na política roraimense. Foi eleita quatro vezes para a prefeitura municipal de Boa Vista (1993, 2001, 2005 e 2013) e duas vezes para câmara federal (1991 e 2011)” (FURLAN, 2014, p. 133). Acrescenta-se que Teresa foi reeleita no pleito de 2016, para o seu quinto mandato como prefeita da capital de Roraima.

²⁵ “Na primeira legislatura tomaram posse 24 deputados estaduais, mas por questões de interpretações das normas eleitorais, na segunda legislatura foram diplomados somente 17, enquanto aguardavam-se uma definição do processo, e os cabíveis recursos relativos ao número de deputados para a ALE/RR, que tramitava no Tribunal Regional Eleitoral/RR.”. (OLIVEIRA, 2003, p. 249). Caso que fora resolvido, e normalizando já no pleito seguinte, voltando a composição de 24 deputados.

Pinto - PTB, reeleita ao cargo com 46.189 votos, e Romero Jucá – PPR, contabilizando 33.620 votos. (TSE, 1. mai. 1999). As tabelas C e D em anexo, mostram a composição para a Assembleia Legislativa e Câmara Federal. Nesta composição da Assembleia Legislativa ingressaram alguns nomes que até os dias atuais seguem atuantes, além de serem personagens denunciadas no esquema de corrupção dos gafanhotos.

Esta vitória de Romero Jucá²⁶ foi apenas o início de um ciclo que durou até 2019, quando este perdeu nas eleições de 2018 para Mecias de Jesus, após disputarem voto a voto, a segunda vaga para o Senado. Contudo, cabe afirmar que Romero Jucá se tornou um dos políticos mais influentes em âmbito nacional nas últimas décadas. Enquanto esteve na função como senador, Jucá foi ministro de Estado da Previdência Social e do Planejamento, também atuou como líder do governo de: FHC, Lula, Dilma Rousseff e Michel Temer. (ÉPOCA, 2016). Nas eleições em Roraima era um forte opositor de Neudo e Ottomar, sendo uma liderança de bastante poder e articulação política.

Com a vitória de Neudo, o poder do executivo poderia retornar facilmente a Ottomar, uma vez que a reeleição ainda era legalmente impossível. Contudo, as circunstâncias foram outras e Neudo se reelegeu no pleito seguinte. Mas ainda, sobre esta configuração das eleições de 1994, o autor Nelvio Paulo Dutra Santos (2004, p. 242), argumenta que “já era possível ali identificar melhor quem dispunha de mais recursos ou apoio para enfrentar seguidos e caros embates eleitorais.” Neste interstício, Ottomar Pinto - PTB, não se ausentou da vida pública do estado, pelo contrário, concorreu as eleições municipais para prefeitura da capital em 1996, disputando o cargo com cinco candidatos logrou vitória com 34.860 votos, frente a Salomão Cruz - PSDB, que contabilizou apenas 25.879 votos. (TSE, 13 ago. 2014).

Em seu governo, Neudo Campos manteve um direcionamento de ação política assemelhada a de seu antecessor, aproximando suas metas de governo para atender a população mais carente, seja ela indígena ou não-indígena, fazendo referência aos conflitos existentes na composição social entre os migrantes e indígenas, tanto referente a área urbana com aumento populacional e conseqüentemente da pobreza em específico na zona periférica da capital, quanto na área rural, com relação a questões da disputa de terras. O fundamento da sua base política postulava um sentido, “Do Governo de Todo,

²⁶ E, apesar desta ascensão política, com uma carreira promissora nas instituições política do país, o ex-senador, também foi acusando de inúmeros envolvimento de casos de corrupção, sendo aberto processos investigativos para apurarem os fatos de acusação por peculato, formação de quadrilha, entre outros. Estes processos ainda tramitam na justiça. (ÉPOCA, 2016).

Para Todos”, sua coligação fora “Luta Roraima” (PTB/PSC/PRN), ratificando seu comprometimento com as necessidades do eleitorado roraimense. (OLIVEIRA, 2003); (TSE, 1. mai. 1999).

O comprometimento do governo não se restringiu apenas a área social do Estado focada nos programas para educação, saúde, habitação entre outros, pelo contrário, a ideia também era teoricamente buscar desenvolver a economia de maneira que Roraima se tornasse um corredor de exportação e importação. Para isso, a prioridade consistia em resolver o problema da energia, do transporte, e da mobilidade como um todo. O governo, então, firmou compromisso em construir uma ponte em Caracaraí sobre o Rio Branco, estruturar o transporte terrestre pela BR-174 e resolver o problema da energia através do complexo Linhão de Guri, de Porto Ordaz, na Venezuela, à capital de Roraima. (OLIVEIRA, 2003).

Também em seu governo foram criados mais municípios, visando ampliar e consolidar sua base política. A questão da energia elétrica era certamente algo que urgia no Estado, além de ser um problema que atingia o bem-estar de todos diretamente. E foi por meio de recursos federais que Roraima conseguiu tal façanha, a de importar energia da Venezuela. Porém, conforme o argumento de Nelvio Paulo Dutra Santos (2004, 2006), a questão da “resolução” da energia era apenas o produto de um projeto geopolítico nacional que tinha como pauta principal o petróleo e energia elétrica. Significando, portanto, atuação do poder central em financiar “[...] a legitimação do poder local, ao mesmo tempo que paga o preço pela não solução de outros problemas” (SANTOS, 2004, p. 248). Ou seja, são comuns tratados e acordos voltados para a região Amazônica, eles apresentam registros longínquos na história do país, por ser a Amazônia um espaço de interesse internacional em que o Brasil, na maior parte das vezes fora favorecido. Assim, essa região em questão por sua peculiaridade se sobrepõem a localidade, um aspecto que estimulou disputas políticas pela posse e uso da fronteira, tendo como limítrofe no Brasil as cidades gêmeas, Bonfim e Pacaraima²⁷.

²⁷ Como não é objetivo deste trabalho permear sobre as questões fronteiriças da região Amazônica e seus respectivos Estados, sugerimos para quem queira saber mais sobre esta temática de disputa e tensão políticas na região fronteiriças entre Brasil, Venezuela e Guyana, bem como as peculiaridades envolvida as cidades gêmeas, Bonfim e Pacaraima, além de uma breve discussão política-histórica da geopolítica, ler-se: SANTOS, Nelvio Paulo Dutra. Fronteiras, poder e conflito na Amazônia: o caso de Bonfim e Pacaraima. In: ROCHA, Leandro Mendes (Org.). **Etnicidade e nação**. Goiânia: Cênone, 2006. p. 99-125. Assim como suas demais produções científicas.

Logo este direcionamento de forças para realização de obras que pudessem mostrar o trabalho do governo local, era resultante de uma integração com a política nacional e não exatamente uma consequência de algum projeto do governo local para o Estado, que pudesse de fato atender as necessidades pertinentes da sociedade roraimense. Diante disto, a estratégia política do Executivo ratificava uma inverdade, afirmando que através do “trabalho” do governo, o Estado crescia, tinha emprego e melhores perspectivas e oportunidades de vida, pois a realidade era outra. Essa performance estadual que era acompanhada pela publicidade da mídia local, auxiliou na popularidade do governo robustecendo sua base política. Ainda sobre as ações realizadas no governo Ottomar e Neudo, podemos destacar que:

em Roraima, a década de 1990 se iniciou com construção de milhares de casas populares, mas terminou com a chegada da energia elétrica de Guri, na Venezuela, com o asfaltamento da BR 174, ligando Manaus àquele país de forma mais eficiente e, ainda, com a construção de ponte sobre o rio Branco em Caracará, junto à mesma rodovia. (SANTOS, 2004, p. 247).

Porém, segundo Reginaldo Gomes de Oliveira (2003, p. 248), o governador enfrentava “[..] pressões das diferentes formas de representações (indígenas e não-indígenas) que reivindicavam normas constituintes favoráveis aos direitos e exercício democrático”. Ademais, o que se vê na literatura local é que na década de 90, ocorreu a inversão entre a população urbana e a rural no estado, isto acarretou mudanças substanciais na configuração social. Na área rural o que impulsionou o processo migratório para as áreas urbanas foi à escassez na infraestrutura e a falta da presença de políticas públicas para a manutenção socioeconômica dos assentamentos, que levaram ao abandono dos lotes; em consequência disso aumentava a miséria urbana. (OLIVEIRA, 2003). Este aumento populacional não foi apenas de cunho intraestadual, mas também interestadual²⁸.

²⁸ Sobre a questão da migração em Roraima e as transformações advindas deste processo, o autor Pedro Marcelo Staevie (2011, p. 76; 84) afirma que “Os anos 1990 reproduziram a expansão urbana ocorrida na década anterior, num ritmo ainda mais intenso. Com o crescimento da migração intraestadual, em função da desativação dos garimpos e da falência dos projetos de assentamentos rurais no interior do estado, houve uma desordenada expansão da área urbana, resultando na criação de novos bairros. Durante essa década foram criados ao menos 16 bairros, sobretudo na região oeste da cidade, representando um inchamento demográfico na zona ambientalmente mais frágil do município, onde se encontra uma vasta quantidade de lagos e igarapés. [...]”. Assevera ainda que “Essa configuração urbana deve-se principalmente as estratégias de governantes que “mandavam buscar” migrantes pobres no Nordeste do país para a formação de currais eleitorais, e a necessidade de expansão urbana proveniente da migração intraestadual, a partir do final dos anos 1980.”.

No mesmo ano de sua posse em dezembro de 1995, o executivo conseguiu aprovar pela Assembleia Legislativa, o Plano Plurianual do Governo do Estado de Roraima para o exercício da função pública de 1995 a 1999, período referente a dois mandatos. Neste plano os artigos 4º e 5º²⁹, da Lei nº 113, evidenciam o poder do executivo sobre os recursos federais que ingressavam no Estado. Assim, conseguiu legitimidade para realocar o dinheiro, que ainda era fomentado com créditos suplementares. Essa característica do governo em ter autonomia sobre os recursos de convênios federais é um dos elementos que reverberaram no funcionamento do esquema de corrupção dos gafanhotos, que assolou o dinheiro público.

Contudo, a vida pública do Estado seguiu seu curso sem interrupções nos períodos eleitorais. Tendo sequência em 1998, para o terceiro pleito com voto direto desde a criação do Estado, abrindo a disputa para os cargos do Executivo, Assembleia Legislativa, Câmara Federal e Senado. Todavia, nem tudo ocorreu como o previsto, pelo menos não para Ottomar, pois Neudo Campos não apoiou o retorno de seu padrinho político ao governo, pelo contrário, atuou para sua reeleição ao cargo o que seria possível, já que em 1997, em seu primeiro mandato na presidência da República, FHC – PSDB, aprovou a lei da reeleição³⁰.

A disputa no pleito pelo executivo contou com quatro candidatos, Teresa Surita-PSDB, que também compunha o grupo da oposição, tinha por coligação “Compromisso com Roraima”. Enquanto Neudo Campos do Partido Progressista Brasileiro - PPB iniciava uma dissidência no grupo de Ottomar, quando decide pleitear sua reeleição, com a coligação “Roraima em Ação”. Já Marluce Pinto - PMDB representava o grupo de Ottomar e atuou sob a coligação “Trabalho e Oportunidade Para Todos”, e por fim, José Fabio Martins da Silva - PT sem coligação, representando o movimento da política esquerda. (TSE, 5 nov. 2012).

A dissidência entre Ottomar e Neudo, segundo o autor Reginaldo Gomes de Oliveira (2003), ocorreu logo após Neudo assumir o governo em 1995, tendo como causa interesses de cunho político e pessoal; ao que concerne o campo pessoal para o autor, esteve pautado sobre as formas de benefícios em usufrutos particulares que a máquina

²⁹“Art. 4º. A distribuição de recursos e dispêndios fixados poderão ser realocados pelo Poder Executivo, desde que não se alterem os valores totais estabelecidos para cada exercício. Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 1995-1999, recursos provenientes de créditos suplementares”. (BRASIL, Lei n. 113, de 21 de dezembro de 1995).

³⁰“Art. 14 § 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.” (BRASIL, Emenda Constitucional n. 16, de 1997, 2016, p. 212).

estatal oportunizaria. Já as razões políticas estiveram relacionadas a possibilidade de Neudo poder consolidar sua própria base política, se estabelecendo assim, como uma liderança de força e influência. Não por menos, as relações de Ottomar e Neudo, a partir do terceiro pleito eleitoral do estado, foram de oposição a lideranças de grupos em disputas na política local e para a bancada federal.

Diante deste contexto, a eleição de 1998, fora ainda mais acirrada e polarizada que as demais, pois ao invés de dois grupos em disputa, Ottomar e Jucá, teremos três controlando o poder de polarização política. Ottomar fazendo uso da mídia local, buscava enfraquecer e desacreditar Neudo como um possível líder político. Porém, Neudo também fez uso dos recursos que o acesso a máquina pública lhe proporcionou. Como dinheiro, por exemplo, que o candidato a reeleição distribuiu em praça pública, como afirmou o autor Lobo Junior (2004), e que ainda argumenta sobre ostentação de riqueza demonstrado pelo candidato no pleito em questão, dizendo que:

a distribuição de cédulas de um real, pode ser entendida como uma forma até simbólica de poder econômico em que estão envolvidos os chefes de executivo da política roraimense, já que o ganho de dinheiro por meio de mecanismos da corrupção é uma constante na política brasileira e na política local. (LOBO JÚNIOR, 2014, p. 86).

Esta ação de Neudo com a distribuição de dinheiro em pleno pleito eleitoral também evidência que, a força do personalismo, que se estabeleceu na história político-institucional local, a qual uma exibição denotando força e “riqueza distribuídas entre todos”, responde de forma bem mais promissora que as inquietações sobre as propostas ou projetos políticos deste para o desenvolvimento econômico do estado.

Não diferente das disputas anteriores, este pleito também foi decidido em segundo turno, entre Teresa que conquistou 39.899 dos votos válidos e Neudo passando à frente de sua adversária com 47.493 no total de votos (TSE, 15 dez. 2005). Portanto, ao término do pleito eleitoral, o governador Neudo Campos-PPB, e seu vice Flamarion Portela, do Partido Social Liberal - PSL lograram vitória. Iniciando assim, o seu segundo mandato ao poder executivo do estado, correspondente ao período de 1999-2002.

A reeleição de Neudo Campos apontou o rompimento de um acordo político com Ottomar Pinto, o que demonstrou “o surgimento de uma terceira força política, nascida no meio do poder na década de 1990, mostrou apenas que havia mais um grupo nas disputas, não uma hierarquização com a hegemonia de algum setor político-econômico” (SANTOS, 2004, p. 243). Contudo, a força política estruturada na figura de Neudo, lhe

oportunizou ser uma opção de apadrinhamento, e porque não dizer que obteve o controle nos anos seguintes, do ingresso de novos políticos na vida pública do Estado.

O Senado naquele ano dispunha de uma vaga que fora ocupada por Francisco Mozarildo de Melo Cavalcanti - PPB. As famílias Pinto e Cruz foram derrotas no pleito para o senado, não conseguiram eleger Otília Pinto - PTB e Getúlio Cruz - PSDB. As vagas para Deputado Federal foram conquistadas em maior parte pela coligação do governo reeleito, como fica evidenciado na tabela E, no anexo I. Não diferente ocorreu na Assembleia Legislativa, compondo a maioria formada pela coligação do governo, e também não demonstrando alterações significativas em parlamentares, pelo contrário o que imperou foi a reeleição, como podemos também acompanhar na tabela F, no anexo I.

Nos processos eleitorais de Roraima é possível perceber o recuo ou ascensão de algumas lideranças políticas dependendo apenas do momento de aceitação popular de cada uma, que segundo Roberto Ramos (1998, p. 14), “no vai e vem da política local, tudo se pode e muito se consegue”, pois, os vínculos estabelecidos pelas lideranças locais com a sociedade e a classe política no geral não se pautava em limites ou legalidades. Por isso, pouco se viu mudanças substanciais na troca de lideranças políticas desassociadas dos líderes políticos já estabelecidos. Na eleição de 2002, o grupo de Neudo mais uma vez derrota diretamente Ottomar numa decisão de segundo turno em que Francisco Flamarion Portela - PSL foi reeleito ao cargo tendo como vice Salomão Cruz - PFL. Mas, a disputa pela função foi transferida para o judiciário impetrada por Ottomar³¹, acusando Flamarion de abuso de poder, ao acesso dos recursos da máquina pública. Daí, em 2004, por decisão do TSE, Ottomar³² assumiu o governo de Roraima, e Flamarion Portela tem seu mandato cassado por ter cometido ações ilícitas no período de campanha relacionado a programas sociais. Contudo, o ex-governador Neudo não logrou vitória na disputa para o Senado em 2002, no qual ficou em quarto lugar.

Por fim, na seção seguinte, refletiremos sobre o caso de corrupção dos gafanhotos, resultante dessa constante relação escusa dos representantes públicos de Roraima com a

³¹“Ottomar de Sousa Pinto, segundo colocado nas eleições de 2002, para governador de Roraima, representou contra o vitorioso, Francisco Flamarion Portela. Invocou o art. 96 da Lei no 9.504/97. Afirma que o representado se aproveitou da administração estadual, tirando proveito ilícito em favor de sua reeleição.” (JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2005, p. 166).

³²“Induvidosamente o ora agravante foi afastado do cargo de Governador do Estado de Roraima por decisão do Tribunal Superior Eleitoral que, em sessão do dia 9 de novembro de 2004, ao apreciar o recurso de embargos declaratórios, determinou a imediata execução do acórdão e, bem assim, a diplomação do segundo colocado no segundo turno das eleições de 2002. (REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2008, p. 24)

máquina pública, que cobrou seu preço através do esquema de desvio de verbas públicas federais. Um caso de corrupção amplamente divulgado que ocorreu no segundo mandato do governo de Neudo Campos.

3.2 A estrutura do esquema de corrupção dos gafanhotos em Roraima (1998-2002)

Nesta seção, não temos como pretensão esgotar a discussão e o conhecimento sobre o caso dos gafanhotos, o que também não seria possível tendo em vista o número extenso de processos e pessoas envolvidas no caso. Além disso, o tempo de término desta pesquisa não nos oportuniza tamanha façanha. Então, nos ateremos aos políticos do poder Legislativo Estadual e Executivo do estado de Roraima, buscando evidenciar como se deu suas participações na fraude que lesou o patrimônio público do Estado. Ainda assim, não faremos uso direto ou particular de depoimento, seja de políticos identificados no processo, ou qualquer outra pessoa envolvida. Nos ateremos, portanto, em algumas denúncias base, realizada pelo Ministério Público Federal de Roraima - MPF/RR, das quais iremos inferir por meio das conclusões apresentadas pelas mesmas, identificando o *modus operandi* do caso de corrupção em questão.

No ano de 2003, o ex-governador do estado de Roraima, Neudo Campos, foi preso em Brasília acusado de ser o líder de um esquema de corrupção no estado. A repercussão de sua prisão trouxe à tona um caso de corrupção que tinha como envolvidos os representantes políticos e outros segmentos do estado. Essa notoriedade deixou a população local e a nacional ciente sobre um trabalho investigativo realizado pela Polícia Federal em parceria com o Ministério Público Federal. A competência da investigação instaurada fora de cunho federal, tendo em vista que os desvios de verbas eram originários de convênios federais. Para investigar o esquema de corrupção montou-se um trabalho de força tarefa, com participação dos respectivos órgãos públicos: Ministério Público Federal, Polícia Federal, Justiça Federal, entre outros órgãos de agregadas competências.

A época, o trabalho fora tão intenso que na Procuradoria da República, alguns servidores prestaram serviços até nos dias de domingo, sem interrupção de qualquer feriado. Essa força de trabalho foi possível pois, a Procuradoria contava com três membros em exercício de caráter permanente, algo inédito para instituição no período; todos eles foram envolvidos nos trabalhos da investigação. O trabalho se avolumou ao ponto de ser necessário criar um sistema de identificação dos documentos que facilitasse, de maneira clara, a catalogação e identificação das informações coletadas sobre o caso.

Assim, como relatou a servidora aposentada Irinéia Marques Wanderley, que foi necessário carimbar nos documentos no canto superior direito uma imagem de gafanhoto. Essa otimização do trabalho também se deu em razão da ausência de recursos em materiais tecnológicos em apoio aos trabalhos administrativos, a exemplo de scanner que não tinha, sendo necessário então, fazer cópias extras das documentações, pelo risco de sumir algum deles. (MEMORIAL DO MPF/RR).

A servidora também menciona que com a divulgação da investigação e, portanto, do esquema em questão, a cidade de Boa Vista ficou polvorosa, haja vista o número extenso de pessoas bem conhecidas e articuladas no poder político da cidade sendo investigadas e sob o envolvimento no caso. Além disso, segundo seu relato, a urgência pelo serviço também consistia no risco de fuga dos envolvidos ou vazamento de informação. (MEMORIAL DO MPF/RR).

Diante deste contexto, precisamos nos despir do entendimento que um processo investigativo como este requeira apenas a conduta ilibada da justiça para ter prosseguimento, sendo óbvio que este é um aspecto fulcral do processo. Mas esta própria (a justiça) enfrentará conflitos de atuação de forças externas para lhe fazer parar, ou ser desacreditada. Ou seja, a mesma necessitaria se auto-preservar devido as investidas de tornar suas ações ilegítimas. Portanto, independente das críticas que possamos esposar sobre a estrutura ou performance da justiça no Brasil, seja no todo ou particular, não podemos acompanhar com inocência que até o término do processo legal e os recursos legítimos disponíveis de defesa aos acusados, que estes não se farão de outros meios para poder se livrarem da investigação e da atenção indesejada, propiciada pela divulgação da denúncia e da tramitação do caso.

Este caso em específico, no qual envolvia um número extenso de pessoas, enfrentou empecilhos além do que provinha dos elementos próprio da burocracia do sistema judiciário brasileiro. Pois, acredita-se que houve sim, atuação de forças externas no intuito de atrapalhar o trabalho investigativo, fazendo usança do poder, por meio da manipulação da mídia local, com tentativas pautadas em desacreditar o andamento das investigações e, também, “fazendo com que testemunhas deixassem de prestar informações, em vista de temores infundados arditosamente inseridos no seio social.” (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2004.42.00.000181-3, fls. 106).

As denúncias apresentadas pelo MPF/RR sobre o esquema dos gafanhotos relatam a estrutura e o *modus operandi* estabelecido para práticas irregulares à fim de lesar o erário público. Segundo a denúncia o esquema funcionava da seguinte maneira:

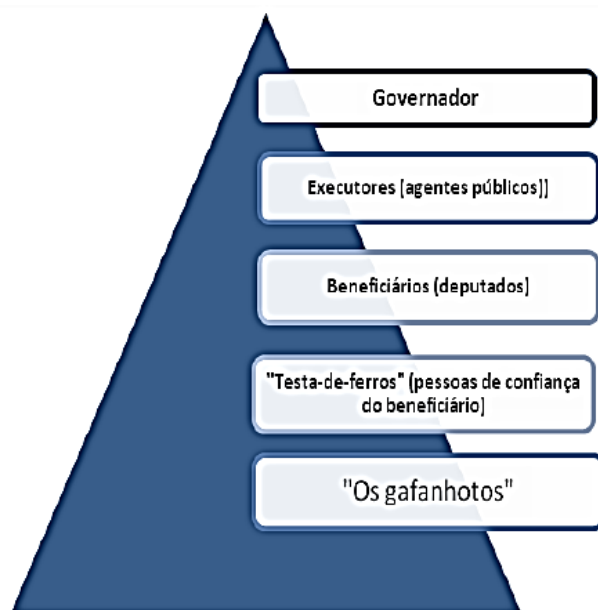


Figura 1: Esquema piramidal do Escândalo dos Gafanhotos

Fonte: (SILVA; VIEIRA, 2010, p. 114).

De forma didática, podemos conhecer a estrutura orquestrada para manipular as verbas públicas, com fim de atender o interesse privado. Percebemos que o sistema de corrupção se sustentou desenvolvido em cinco atribuições de categorias diferentes, como fica exemplificado no esquema piramidal do escândalo dos gafanhotos.

A fluidez das ações praticadas por este esquema tinha início quando, por ordens diretas do ex-governador Neudo Campos, o dinheiro de convênio federal, creditado em uma conta específica, traçava outro curso. Eram transferidos para outra conta ou uma já destinada ao pagamento de servidores, e também dos ditos gafanhotos, alcunha essa que se refere aos funcionários fantasma ingressados na folha de pagamento. A gerência das contas e do pagamento cabia a Norte Serviços Arrecadação e Pagamento Ltda. – NSAP³³, uma empresa privada com a competência em administrar as contas bancárias do Estado. A distribuição do dinheiro era realizada por meio de quotas, não iguais. O próprio governador fazia o pagamento através de atendimentos individualizados; participavam deste encontro reservado deputados estaduais e conselheiros do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RR (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2004.42.00.000 181-3).

³³ Atualmente conhecida como Amazon Bank Service. (MPF-PR/RR-CDGF processo: 2004.42.00.000181-3, fls. 45).

As quotas traziam outro desdobramento do esquema, pois eram por meio delas que os beneficiários, os deputados estaduais e conselheiros do Tribunal de Contas de Roraima-TCE/RR, delineavam a proporção de pessoas a serem ludibriadas a ingressarem na folha de pagamento, com a proposta de tornarem-se funcionários contratados pelo Estado. Esta parcela aliciada, composta por pessoas comuns que não chamariam atenção no primeiro momento, nem tampouco tinham conhecimento da fraude a qual estavam ingressando, eram distribuídas nas folhas de pagamento do Departamento de Estradas de Rodagem de Roraima - DER/RR³⁴ e da Secretaria de Administração - SEAD/RR. Sendo estes portando, os gafanhotos (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2004.42.00.000181-3).

Os responsáveis em administrar os órgãos públicos ficavam cientes do ingresso dos gafanhotos na instituição, por meio de uma lista quem lhes eram entregues. A época quem estava à frente dos respectivos órgãos eram: Carlos Eduardo Levischi, ocupando o cargo de diretor da DER/RR e da SEAD/RR a senhora Diva da Silva Briglia. Estes seguiam as orientações do governo para gerir a fraude no âmbito das instituições e fazerem os procedimentos técnicos de encaminhar a relação para que o pagamento pudesse ser efetuado pela empresa NSAP.

Mas o processo de pagamento dos gafanhotos ainda passava por um intermediador escolhido pelos deputados e conselheiros; eram os procuradores ou “testa de ferro”. Sendo pessoas de confiança dos beneficiários, que por meio de procurações concedida pelos gafanhotos (aos “testas de ferro”) tinham acesso ao pagamento, recebendo mês após mês o salário na NSAP. Essa estratégia evitava que os beneficiários ficassem em visibilidade durante o processo.

Nessa transação o gafanhoto não recebia o dinheiro proveniente da fraude, este recebimento era realizado pelos “testas de ferro”/procuradores que repassavam então a quantia total para os beneficiários, os deputados e conselheiros. Esse movimento ardiloso com performance articulada tinha início quando o governo autorizava a transferência do dinheiro para a conta da NSAP, esta então, revertia para pagamento dos gafanhotos.

³⁴ Esse departamento foi extinto em 2002, no governo de Flamarion Portela-PT, sob a Lei nº 332 publicada no dia 02 de maio de 2002. Como pode-se evidenciar nos artigos 1 e 2 da respectiva lei: “Art. 1º Fica extinto o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima – DER/RR, criado sob a forma de Autarquia pela Lei nº 001/91 e regulamentado pela Lei nº 042/93. Art. 2º Transferem-se para o Estado de Roraima as competências, o acervo e a gestão orçamentária e financeira dos recursos destinados às atividades finalísticas e administrativas da entidade em extinção de que trata o artigo anterior, que serão assimilados pela Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos do Poder Executivo Estadual.” (BRASIL, Lei n. 332 de 29 de abril de 2002).

Embora, o esquema tomasse medidas aparentemente cautelosas para manter oculta suas transações ilegais, não funcionou por muito tempo, pois segundo a denúncia, o TCE - RR já havia manifestado desconfiança quanto as ações irregulares nas finanças do Estado. Através da análise feita nas prestações de contas do Estado foi detectada irregularidade, motivando assim, a suspensão de recursos federais.

No ano de 1996, o governo por meio de decreto, cria a forma de “contratação temporária”³⁵ (que na verdade não se tinha tempo preestabelecido para encerrar), ao invés de realizar concurso público. Os novos servidores se enquadravam numa folha de pagamento conhecida como Tabela Especial. Porém, havia outra folha a qual também se processava o pagamento, denominada Tabela Especial de Assessoria – TE - ASS³⁶, e é nesta que se realizava o pagamento dos gafanhotos (os funcionários fantasma da fraude), que fossem pertencentes a administração direta do Poder Executivo ou do DER/RR.

A TE - ASS era vinculada a SEAD/RR, a qual possuía uma diretoria responsável pela folha de pagamento. E através da análise feita pelo depoimento da testemunha, a senhora Sônia Pereira Nattrodt³⁷, ex-diretora da folha de pagamento, foi identificado a maneira como se realizava o trabalho administrativo pertinente à folha de pagamento do Estado, o modo técnico a qual era processado a TE - ASS destoava dos demais, tendo em vista que:

[...] todas as folhas de pagamentos eram processadas em um computador de grande porte, com exceção da TABELA ESPECIAL ASSESSORIA - TE-ASS, que era gerada, processada e impressa em um microcomputador em separado e acessado por um número restrito de pessoas, sendo mantida em sigilo dentro da própria administração. (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2004.42.00.000181-3, fls. 13).

Essa instrumentalização estratégica foi criada por Neudo Campos no intuito de incluir as pessoas que seriam aliciadas e “indicadas por Deputados e demais autoridades estaduais, tais como Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, criando

³⁵ Essa contratação esteve sob vigência do Decreto 1.305-E, criado pelo governador “como forma de burlar, pois as contratações dos servidores, na realidade, eram feitas por prazos indeterminado” (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2004.42.00.000181-3, fls.12). E o estado só terá concurso público em 2003, no governo de Flamarion Portela-PT, e ainda enfrentando resistência e rejeição social, sob a medida que foi efetivada apenas devido a imposição judicial.

³⁶ Faremos uso da mesma forma de abreviação constada no documento de denúncia manifestada pelo MPF/RR.

³⁷ A denúncia feita pelo MPF/RR elucida como se chegou ao depoimento e colaboração da ex-diretora nas investigações, um componente importante para o andamento do trabalho investigativo. Assim destaca, o MPF/RR, que “por meio das investigações, chegou-se a testemunha **SÔNIA PEREIRA NATTRODT**, ex-Diretora da Folha de Pagamento do Estado de Roraima, que resolveu colaborar com as investigações, contando como funcionava o pagamento dos funcionários estaduais de Roraima, em especial os inclusos na **TABELA ESPECIAL ASSESSORIA**, corroborando com as demais provas que já vinham sendo apuradas” (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2004.42.00.000181-3, fls.12).

uma ligação promiscua entre os Poderes do Estado.” (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2004.42.00.000181-3, fls. 13). Os modos de procedimentalização cabíveis a TE - ASS, requeriam outros elementos fora do modo técnico administrativo normal. Para inferir sobre isto, o depoimento destacado fora da Secretária Diva da Silva Briglia, que ocupou o cargo no ano de 1998 a 2003, denunciada pelo MPF/RR relatou:

que a denunciada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS** era uma dos parlamentares beneficiadas (fl. 498). DIVA disse que a denunciada FRANCISCA AURELINA solicitava a inclusão de nomes a rês a quatro vezes por ano, tendo sido incluídas de 350 a 400 pessoas na tabela TE-ASS à pedido de FRANCISA AURELINA, entre os anos de 1999 a 2002. Disse ainda que a própria ex-deputada comparecia para solicitar a inclusão de nomes na folha, sendo que 80% dos pedidos vieram através do ex-Governador **NEUDO CAMPOS** (fl. 503). (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2004.42.00.000181-3, fls. 17).

Como podemos perceber, o funcionamento do esquema tinha suas ações realizadas como “naturais” nas estruturas das instituições administrativas do Estado. Algo que perdurou por um longo tempo, a qual se acrescia ainda mais o número de participantes aliciados pelos procuradores. Com isso, podemos inferir que os valores repassados das quotas também aumentaram gradualmente, pois se a lógica consistia de fato em cada beneficiário indicar pessoas baseado no valor de suas quotas, os beneficiários obtiveram aumento no repasse no decorrer do tempo, pois como descrito acima pelo caso da deputada Francisca Aurelina, que dispunha inicialmente de 350 a 400 pessoas, acrescidas no esquema gradualmente. Porém, a porcentagem da quota maior era do Executivo; Roraima neste esquema sofreu um verdadeiro assalto as suas finanças.

Quanto ao DER/RR, o denunciado Carlos Eduardo Levischi e também ex-Diretor Geral da repartição entre 1997 e 2002, pessoa dita de confiança do governador, contribuiu com as investigações e buscou relatar em seu depoimento,

como se desenrolava o pagamento dos funcionários "fantasmas/gafanhotos", dizendo que todos os supostos funcionários que trabalhavam para o **DER/RR** e recebiam pela **NSAP**, com raras exceções, eram "gafanhotos" de alguma autoridade pública, informando, inclusive os seus nomes. (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2004.42.00.000 181-3, fls. 17).

Acrescenta-se a isto que, em seus depoimentos, Carlos Eduardo Levischi elucida que com exceção das pessoas que trabalhavam no interior a frente de algum trabalho, todos os demais eram funcionários fantasma. Corroborando ao depoimento do ex-Diretor Geral, o testemunho da senhora Maria do Livramento Alves, servidora do DER/RR,

informando como ocorreram dois pagamentos no ano de 1999, aos deputados e Conselheiros do TCE/RR. Consta na denúncia que:

[...] o primeiro pagamento ocorreu na casa do Deputado Estadual JALSER RENIER e cada deputado era chamado em uma sala fechada para receber a sua quota. Nessa oportunidade, a maioria dos deputados estavam presentes, e ela fez o pagamento pessoalmente à Deputada FRANCISCA AURELINA. No segundo pagamento, realizado no escritório de uma marcenaria, 90% dos deputados mandaram representantes para receberem, estimando que foram entregues, somente neste dia, R\$ 600.000,00. Diz ainda que sabia que a deputada FRANCISCA AURELINA possuía lista de indicados no DER/RR. (fl. 221/222). (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2004.42.00.000 181-3, fls.19).

Ao que indica, a deputada denunciada Francisca Aurelina tinha gafanhotos tanto pela SEAD/TE-ASS quanto pelo DER/RR; acredita-se pela denúncia que a mesma possuía dois auxiliares, Francisco Auderi Medeiros e João Ricardo Medeiros Neto, estes são irmãos da deputada, e eram responsáveis em aliciar as pessoas comuns a ingressarem na fraude. Logo, estes possuíam as procurações para receberem o pagamento na empresa NSAP. Ainda é apresentada pela denúncia que a maior parte das pessoas comuns de fato não tinha conhecimento da fraude, mas que havia algumas que recebiam uma pequena ajuda por parte da deputada. A conclusão da performance da deputada apresentada pela denúncia teve como desfecho o raciocínio exposto no gráfico 1, no anexo II.

No gráfico 1, o governador Neudo Campos é identificado como o mentor e na sequência, a deputada Francisca Aurelina na posição de chefe da organização, enquanto Diva Briglia (SEAD/RR) e Carlos Levischi (DER/RR), eram quem facilitavam a inclusão dos gafanhotos na folha de pagamento dos respectivos órgãos de suas gerências, de pessoas indicadas pela deputada em questão. Já os irmãos da deputada, João Ricardo Medeiros Neto e Francisco Alderi Medeiros aliciavam as pessoas comuns e outorgavam as procurações para receberem a quantia mensal. E depois repassavam integralmente para Francisca Aurelina. A parlamentar, pelo que foi inferido, tinha controle e organização dos seus gafanhotos, como se destaca na denúncia que:

nos documentos oriundos da busca e apreensão, podemos notar o controle que a ex-deputada tinha dos seus gafanhotos, mantendo lista organizada, com nome, CPF e a qual testa-de-ferro (procurador) estava vinculado (fls. 621/637). Também, nesses documentos, podemos verificar a participação de DIVA BRIGLIA na autorização de inserção de nomes e valores na folha de pagamento (616/620). (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2004.42.00.000 181-3, fls. 25).

O parlamentar Jalser Renier, também foi apontado como um dos beneficiários mais bem pagos no esquema de quotas. Segundo a denúncia era ele quem possuía maior número de gafanhotos, e se comprometia em repassar um “auxílio” de R\$ 100,00 a 200,00 reais mensalmente a cada pessoa ingressante no esquema. Declarando ainda a denúncia que o próprio deputado entregava sua lista a Carlos Lesvsichi e não diferente de Francisca Aurelina, Jalser também ingressou pessoas tanto na SEAD/TE-ASS quanto no DER/RR. Além disso, o parlamentar pessoalmente ou através da pessoa de seus assessores, aliciava pessoas comuns para serem inseridas na fraude, e lhes outorgar procurações.

Sua participação no esquema é reconhecida da seguinte maneira:

o requerido JALSER RENIER teve participação ativa, sendo o maior beneficiário de todo o esquema, que contava com a maior quantidade de gafanhotos e quem mais se locupletou dos fatos ilícitos. De fato, tem-se que o mesmo, em várias ocasiões, procurou os “gafanhotos” com o intuito de lhes oferecer a benesse consistente no pagamento de 100 (cem) ou 200 (duzentos) reais mensalmente. (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2003.42.00.001733-5, fls. 24).

Quanto aos assessores do parlamentar, estes exerciam intensas atividades, pois davam cabo ao funcionamento do esquema, com manutenção da comunicação com as pessoas aliciadas, pelo repassasse do “auxílio” para alguns, e a persistente persuasão para ingressar outros na fraude, tendo em vista que, Jalser Renier mantinha uma das maiores quotas. A denúncia esclarece a participação dos assessores/procuradores do parlamentar, sendo respectivamente: Jucilene Braga da Silva, Elisângela Custódia da Silva e Maria Beusa Leal Costa argumentando que estas assessoras:

[...] do ex-deputado **JALSER RENIER**, participaram da quadrilha exercendo o papel de procuradoras. Ou seja, em nome dos “gafanhotos” que lhe haviam outorgado o papel de procurações recebiam o dinheiro e repassavam ao deputado. Consta dos autos uma série de procurações e chequinhos (recibos de pagamento) que somam, aproximadamente, **R\$ 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais)** que compreendem apenas o período compreendido entre abril de 2001 e setembro de 2002. (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2003.42.00.001733-5, fls. 20).

No caso de Jalser Renier, sua mãe, Itelvina da Costa Padilha, também fora reconhecida como uma participante do esquema, enquadrada na folha do DER/RR. Todavia, ela tinha ciência da ilicitude do caso. Sua prisão preventiva havia sido decretada em razão da mesma prestar “[...] todo apoio logístico à quadrilha que integra, inclusive

ameaçando testemunhas e sugerindo que prestem depoimentos inverídicos” (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2003.42.00.001733-5, fls. 21).

A presença de parentes e outras relações como de amizade não se constituiu apenas nos procuradores, foram envolvidas mães, filhos, esposas, sobrinhos, dentre outros laços familiares e afetivos. E ainda, suponha-se que neste esquema ingressou pessoas com residência fora do Estado, haja vista que precisava apenas da “informação do nome completo e dos documentos pessoais, bem como a lavratura de uma procuração em Cartório de Registros Públicos, para que o dinheiro fosse sacado pelos procuradores [...]” (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2004.42.00.000 181-3, fls. 22).

Outros parlamentares foram inseridos no esquema, como caso de Barac da Silva Bento, que tinha nomes de pessoas também nas duas folhas de pagamento já citadas (SEAD/TE-ASS e DER/RR). E com ajuda de seu “testa de ferro”, Rubelmar Carneiro de Souza seguia os mesmos passos dos demais, ou seja, aliciava pessoas comuns a ingressarem na fraude sem terem conhecimento da ilicitude e depois as persuadia para lhe outorgar uma procuração a título de receber o pagamento na NSAP. Mas este assessor em particular não fora denunciado à época, pois já havia falecido. Barac Bento, assim como Jalser e Francisca Aurelina repassavam para alguns gafanhotos uma pequena ajuda. Neste caso, o gráfico 2, no anexo II, mostra como estava estruturado o esquema.

O deputado Ângelo Paiva de Moura, também fora fiel ao *modus operandi* estabelecido, incluindo pessoas nas folhas de pagamento dos dois órgãos já citados. E com auxílio dos “testas de ferro”, Olívia Paiva de Moura (irmã e assessora do deputado), chegou a receber uma quantia de R\$ 134.098,40; Vagna Isaias Gomes de Lima recebeu R\$ 161.905,20; Rosilene Nogueira de Araújo recebeu R\$101.817,18 e Suelen Dayana Moura Reolon recebeu R\$ 25.905,20. Essas avultosas somas de dinheiro são provenientes do recebimento das procurações assinadas pelos gafanhotos. A estrutura deste grupo fluía seguindo os ditames evidenciados no gráfico 3, no anexo II.

A peculiaridade deste caso consiste no ingresso de pessoas residentes na capital do estado do Amazonas³⁸, que como mostrou a denúncia, tais indivíduos não tinham ciência da ilicitude, nem tampouco receberam o dinheiro da fraude. Nesta mesma

³⁸ As estratégias para ludibriar pessoas residentes fora do estado não destoaram dos *modus* utilizados com eleitorado roraimense. Pois, “nos depoimentos dos outorgantes de procurações de Manaus/AM vê-se que havia também um esquema, naquela cidade, para arregimentar moradores da mesma, com a finalidade de incluir, sem o conhecimento dos mesmos, os seus nomes na folha de pagamento, e posteriormente, receber seus vencimentos mediante procurações outorgadas.” (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2003.42.00.1767-8, fls. 22).

denúncia é apresentada outra célula desta fraude, que não tinha nenhum relacionamento com ações do esquema do parlamentar Ângelo Paiva. Segundo a denúncia, era um esquema mais modesto, contudo, teve uma apropriação do erário público de R\$ 47.364,61. O gráfico 4, no anexo II, evidencia como estava estruturada esta outra célula.

Este esquema modesto tinha como beneficiário a senhora Nádia Maria Santos Cunha, que também ingressou pessoas nas folhas de pagamento do DER/RR e SEAD/TE-ASS. Nádia Maria fora procuradora de sua mãe, a senhora Doracy Silva Vaz dos Santos, que alegou não ter ciência da ilicitude do caso. A célula modesta de Nádia Maria gozava de menos prestígio tendo em vista que a mesma não possuía nenhum mandato político. Portanto, o ciclo de ações presente neste caso se destoa dos demais, pois, era ela mesma quem desempenhava as funções de “testa de ferro”, procurador e beneficiário, ou seja, Nádia realizavam o aliciamento de pessoas (testa de ferro) e o recebimento do salário (procurador), tendo acesso direto ao dinheiro (beneficiaria).

O envolvimento de parlamentares no esquema não se restringiu apenas aos já mencionados, pelo contrário, segundo a denúncia na Assembleia Legislativa à época quase em sua totalidade estava participando da fraude e não apenas só o legislativo estadual como também deputados federais. Entre os demais parlamentares que também estiverem envolvidos no esquema de corrupção se tem o senador Antônio Pereira Mecias de Jesus, ou como é popularmente conhecido Mecias de Jesus, que seguiu o mesmo *modus operandi* já descrito acima. Aqueles que se envolviam no esquema apenas se enquadrava nas regras de funcionamento da teia de corrupção que fluía “normalmente” por um longo período.

O ano de 2002, apresenta uma peculiaridade concernente ao desvio; segundo a denúncia fora um dos momentos em que mais se movimentou dinheiro durante o curso de apropriação irregular das verbas públicas, se aproximando a 70 milhões de reais apenas naquele ano. Tendo o mês de outubro maior movimentação, em pleno pleito eleitoral, reforçando o entendimento sobre o interesse e a finalidade a que servia o dinheiro. Atualmente acredita-se que o desvio tenha se aproximado ao montante de 230 milhões de reais, “de acordo com a investigação, foram incluídos cerca de 5.500 trabalhadores fantasmas nas folhas de pagamento do estado [...]. Os desvios [...] eram alguns dos motivos da decadência da estrutura e dos serviços públicos” (MEMORIAL DO MPF/RR). Estas quantias avultosas são oriundas de verbas federais, cabendo questionar então, quanto as de âmbito estadual, quanto será que foram desviados? Já que neste âmbito não se teve investigação com o mesmo fôlego em que se procedeu na estância federal.

Diante do contexto exposto, o esquema foi classificado em peculato significando adonar-se irregularmente do patrimônio público, seja bens ou dinheiro e formação de quadrilha devido associação de mais de três pessoas para cometer fins criminosos e improbidade administrativa por ter sido realizado por funcionários públicos. A denúncia se fundamentou materialmente pelas “[...] procurações e recibos de pagamento ("chequinhos") acostados aos autos, combinados com os depoimentos dos "gafanhotos" e também de pessoas que operacionalizam o esquema.” (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2004.42.00.000 181-3, fls. 27).

Portanto, o exposto acima é concerne ao conteúdo das denúncias realizadas pelo MPF-PR/RR-CDGF à JF/RR. E, após 15 anos de ser instaurado essas denúncias, foram abertos diversos processos envolvendo servidores públicos, políticos, entre dezenas de outros personagens envolvidos. O quadro de condenação e investigação do esquema se estruturou em absolvição, prisões - preventiva, privativa de liberdade, domiciliar e temporária - também ainda há tramitação com recursos para alguns processos.

O ano de 2003, foi apenas o início de um longo caminho de apelações, recursos, em defesas e desgastes jurídicos. Todo esse conjunto de fatos associados a usança do patrimônio público para atender interesse pessoal e político não se restringiu aos expostos nas denúncias iniciais, os casos tiveram outros desdobramentos. Com novos fatos, novas prisões, novas tipificações criminais e civis, se tornou um descortinar de um profundo dossiê identificando a corrupção sistematizada na malversação dos recursos públicos do estado de Roraima.

O governador Neudo Campos, foi condenado pela JF/RR, recorreu da decisão e, em segunda instância, teve a condenação “[...] parcialmente mantida no ano de 2014 pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a pena foi estipulada em 10 anos e 8 meses de reclusão” (MEMORIAL DO MPF/RR). Porém, o réu ainda aguardava em liberdade, haja vista que seus recursos de defesa não haviam se esgotado. Sua prisão antes do trânsito em julgado foi possível devido uma mudança de entendimento que ocorreu no STF³⁹ sobre pessoas condenadas em segunda instância. Com isso, em 2016, o ex-governador foi preso

³⁹ Nas súmulas 716 e 717, é apresentado este entendimento do STF afirmando o seguinte: “Admite-se a progressão de regime de cumprimento da pena ou a aplicação imediata de regime menos severo nela determinada, antes do trânsito em julgado da sentença condenatória.” (SANTOS; PINHO, 1 dez 2017, p. 108). Na sumula seguinte é ratificado a decisão, pois “não impede a progressão de regime de execução da pena, fixada em sentença não transitada em julgado, o fato de o réu se encontrar em prisão especial” (SANTOS; PINHO, 1 dez 2017, p. 108).

em regime fechado, mas posteriormente, alegando problemas de saúde, passou a cumprir prisão em regime domiciliar.

Quanto aos demais envolvidos políticos, como Jalser Renier, Francisca Aurelina e Mecias de Jesus permanecem respondendo aos processos como réus. Porém, ainda estão gozando de liberdade. Jalser ainda cumpriu oito meses de reclusão, a noite estava na cadeia e durante o dia exercendo sua função de presidente da Assembleia Legislativa do Estado. Para a deputada Francisca Aurelina coube a condenação de pagamento de multa, a título de ressarcir o erário público, todavia, a mesma recorreu sobre a decisão. Mecias continua respondendo como réu, nenhuma condenação lhe sobreveio ainda. Então, com exceção de Neudo Campos, todos estão em liberdade exercendo seus mandatos políticos “normalmente”. Os executores Carlos Levinschi e Diva Briglia, pela cooperação com a investigação, receberam o benefício da delação premiada (BRANDÃO; OLIVEIRA, 2018).

O esquema de corrupção que fora desenvolvido em Roraima, muito se assemelha aos demais que ocorrem no resto do Brasil, a estruturação de uma sistemática teia de articulação, de cooptação, montada para adonar-se do patrimônio público. As particularidades partidárias ou ideológicas demonstradas ao eleitorado em disputas de pleito somem diante dos arranjos nefastos. O *modus operandi* de apropriação utilizado no centro do poder político do país foram vistos em continuidade na política de Roraima, é a velha tradição patrimonial viva e operante na política, de lá e de cá.

3.3 O Executivo e o Legislativo Estadual em Roraima: a aliança do esquema dos gafanhotos

Os aspectos disformes da política local mostram uma certa continuidade ao que acontece no âmbito central/nacional das instituições públicas no Brasil, como podemos ver no capítulo anterior e inferir-lhe algumas similitudes a Roraima e suas mudanças político-institucionais. Pois, a Nova República representava um sentimento de mudança e esperança de um novo cenário político no qual de fato pudesse existir em primordial a representatividade política do bem comum e da liberdade. No entanto, mudou-se sim, o regime de governo, mas o que se viu foi o continuísmo da velha política robustecida por acordos e manobras de políticos de carreira, que no argumento das autoras Lilia Moritz

Schwarcz e Heloisa Murgel Starling (2015, p. 487), a nova república tinha como característica “[...] muita frustração e pouca novidade”.

Da mesma forma aconteceu em Roraima. Sua primeira década após a criação do Estado, oportunizou um momento de abertura política com transformação de cunho político-administrativo e institucional; essa conquista foi resultante de um esforço de coalização entre os líderes da política local, que se mobilizaram no enfrentamento a oposição para criação do Estado manifestada por políticos da região Sudeste. Este contexto, não se diferencia muito ao início da Nova República, que foi resultante também de mobilizações populares e de alianças entre lideranças políticas e partidárias, e ainda vivenciou um novo momento com a mudança no regime de governo.

No entanto, esse momento de mudanças e transformações com engajamento de políticos locais, tal qual a Nova República “[...] não implicou em revisão de ideias, não obrigou ninguém a se converter a novos credos, e não dispunha de uma ideologia” (NASCIMENTO, 2013, p. 04), ou seja, Roraima aos moldes da nova república estabelecia mudanças e não rupturas. Uma realidade de poder possível, tendo em vista a transformação do Território em Estado, podendo os líderes políticos locais governar longe dos olhos do governo central. Algo que só a autonomia política poderia lhes oportunizar, pois, enquanto éramos território, quem ditava as regras eram os burocratas vindos de fora. Sendo assim, esta autonomia, foi um dos estímulos para polarização política, surgindo uma terceira força de influência e popularidade na pessoa de Neudo Campos. Abrindo caminho para dissidência política e partidária, pois Neudo de apadrinhado político de Ottomar Pinto, se tornou uma possibilidade de negociação e apoio, para ingressar na vida política do Estado.

Os casos que brevemente refletimos no âmbito nacional demonstram similitudes com caso dos gafanhotos, a exemplo dos aspectos de irregularidades com o erário, o enriquecimento ilícito, a vida de ostentação, o protagonismo de líderes políticos em atos corruptos. Em outros aspectos se assemelham a relação amorfa entre o executivo e legislativo de Roraima. Assim também, como a transferência de responsabilidade de cercear os atos criminoso do homem público apenas ao judiciário, afigurando a este, ser a panaceia para corrupção. No entanto, apenas à ação da justiça não é o bastante para cercear a corrupção da política brasileira. E, ironicamente, as próprias instituições políticas são negligentes no exercício da função fiscalizadora de práticas corruptas insurgente em seu meio, haja vista que aqueles que cometem os delitos são os mesmos que estruturam o ordenamento normativo legal para a sociedade.

Logo, o caso dos gafanhotos é mais um dentre inúmeros outros esquemas de corrupção que se estruturaram dentro da gestão pública. Sua visibilidade no Estado, entretanto, não cerceou a prática, chegando ao conhecimento da sociedade outros casos de corrupção executados posteriormente ao dos gafanhotos. Não sendo exclusivo do governo Neudo Campos, a saída do poder sob acusações de desvios de verbas, peculato, formação de quadrilha dentre outros.

Então, retomando o caso de corrupção dos gafanhotos, podemos observar que os parlamentares, mesmo sendo de grupos políticos diferentes à época, se beneficiaram e participaram de forma hierárquica no esquema de corrupção. Assim, Neudo Campos de maneira extensiva conseguiu uma amplitude de força que deu sustentação para o funcionamento do esquema. O escândalo dos gafanhotos trouxe à evidência, em âmbito local, uma prática sintomática na política brasileira, em que a estrutura político-institucional do Estado se envolve na apropriação indevida de recursos públicos. “As investigações do MPF e também da Polícia Federal concluíram que no ‘Caso dos Gafanhotos’ houve uma organização sistemática pensada para burlar a Folha de Pagamento do Estado.” (SILVA; VIEIRA, 2010, p. 118).

Com isso, podemos compreender que os meios e estratégias utilizados para os desvios de verbas públicas no estado demonstram a propensa vulnerabilidade das instituições políticas (Executivo, Legislativo e Judiciário) à corrupção e, com isso, se identifica “[...] como eram falhos os sistemas de controle das verbas públicas, facilitando práticas inescrupulosas de políticos” (SILVA; VIEIRA, 2010, p. 105). O período no qual ocorreram os desvios das verbas públicas evidenciado pela investigação remetia a outras ocorrências de ações corruptas em partes do Brasil, pois “[...] o ganho de dinheiro por meio de mecanismos da corrupção é uma constante na política brasileira e na política local” (LOBO JÚNIOR, 2014, p. 86).

Na denúncia é apontado que as alianças constituídas para fins criminosos eram incitadas pelo interesse político. Não se configurando, por parte da pessoa do governador, mentor do esquema, um processo de coação, direcionado aos envolvidos. Portanto, não cabe afirmar que devido sua posição de superior hierárquico, houve coação aos parlamentares para ingressarem no esquema, pois, tratou-se apenas de aliança políticas, cooptação.

De forma que a tradição política em Roraima tem sua performance no clientelismo e na cooptação política. A troca de favores torna-se o combustível deste novo estado, estimulando uma “corrida” na busca pelo controle dos recursos financeiros do Estado.

Quando o autor Manoel Ribeiro Lobo Júnior (2014), discorre sobre a temática do caso, ele salienta a vida luxuosa que alguns parlamentares desfrutavam às custas de desvio de verbas públicas. Citando como exemplo, a ostentação do parlamentar Jalser Renier da seguinte forma: “o Deputado ostentou uma vida suntuosa o que podia ser visualizado na sua luxuosa mansão, com piscina coberta e aquário no chão do quarto [...]” (LOBO JÚNIOR, 2014, p. 87).

Porém, o próprio autor traz em ressalva a fala do parlamentar, através de um jornal local, em que o parlamentar contestava a informação do aquário em sua residência e afirmava que tudo não passava de perseguição política, em razão de seu “bom trabalho” prestado ao Estado. Resgatando em sua refutação, um antigo impasse político que ocorreu na região, entre ditos forasteiros e “filhos da terras” (os pioneiros)⁴⁰.

Prosseguindo sua análise, Manoel Ribeiro Lobo Júnior (2014), em consonância ao que salientamos na seção anterior deste capítulo, sobre as forças externas utilizada como recursos estratégicos pelos denunciados, quando iniciaram um movimento de descrédito a investigação por meio da mídia local. A respeito disto, nos termos do autor, Jalser Renier, se fundamentou numa suposta conspiração encabeçada por “inimigos políticos”, tentando apenas realizar uma manobra discursiva, em agregar a investigação outra conotação, a de “perseguição política, cujos objetivos é denegrir sua imagem” (LOBO JÚNIOR, 2014, p. 87).

E neste jogo de interpretações, o parlamentar passaria de denunciado para vítima do sistema. É, então, na tentativa de legitimar sua versão, que o parlamentar fez uso da disputa pelo poder político presente na história da região desde o Território Federal, entre

⁴⁰ Com o advento do século XX, mudou-se a dinâmica político-administrativa da região do rio Branco, houve o estabelecimento do Território Federal em 1943, posteriormente foi criado o Estado em 1988 – essas mudanças, contribuíram para uma maior movimentação da presença dos “de fora”, os migrantes que vinham para ocupar cargos públicos ou apenas no intuito de aqui residir. Estes desdobramentos de cunho político-administrativo e socioeconômico ocorridos em Roraima estimulou uma disputa “[...] pela memória e pela identidade coletiva” (MARTINS, 2010, p. 18), tomando forma gradualmente ao longo do século XX. Um dos elementos utilizados para essa legitimação de identidade coletiva foi a história escrita, especificamente, através de obras memorialistas elaboradas por autores locais e autodidatas, remanescentes de grupos não-indígenas que se estabeleceram no rio Branco. Nesse contexto em que se intensificaram as disputas pela “formação de uma identidade local” (MARTINS, 2010, p. 28), os “filhos da terra” passaram a ser, aqueles reconhecidos como remanescentes das ditas famílias tradicionais, que por sua vez, estavam imbricados aos “pioneiros”, embora que estes “filhos da terra” estivessem bem mais “[...] ligados ao comércio e ao funcionalismo público” (MARTINS, 2010, p. 34) do que a pecuária em si. Ainda, sobre este traço identitário ao que se referia a categoria “filhos da terra” foi compreendido que “[...] os filhos da terra são aqueles que conhecem e respeitam os valores e as tradições locais, esses memorialistas reafirmam sua autoridade para escrever sobre a História de Roraima e, dessa maneira, reservam para si o direito de definir quais são as “tradições e valores locais” que se devem aguardar. (MARTINS, 2010, p. 37). Tanto para Martins (2010) quanto para Lobo Júnior (2014) a descrição daqueles que seriam os forasteiros estava associado aos políticos indicados, “vindo de fora”.

os forasteiros e “filhos da terra”. Esse desvio de atenção utilizado pelo parlamentar em questão tinha como intenção naturalizar seu rápido enriquecimento. Redirecionando a interpretação do ocorrido a uma conotação de intrigas devido seu rápido e promissor sucesso político. Sendo, portanto, para o parlamentar apenas despeito daqueles inconformados com o seu sucesso, e com o fato dos seus ganhos permanecerem no Estado (LOBO JÚNIOR, 2014). Dessa forma, Jalser reproduziu uma das lógicas operante da velha política, o “rouba mas faz”, um recurso bastante utilizado pelos políticos quando querem justificar suas ações ilícitas.

Os autores, Jaci Guilherme Vieira e Paulo Sérgio Rodrigues da Silva (2010), também refletiram sobre o caso dos gafanhotos. Quanto a análise destes, podemos destacar dois pontos em especial. Sendo, o primeiro a ideia da fragilidade política das instituições públicas no Brasil e na região, agravada pela falta de transparência, que alijava a sociedade de acompanhar as decisões de ordem pública direcionada aos gastos dos recursos do Estado. Os autores ressaltam que a política de transparência pública na região tomou forma posteriormente a denúncia e divulgação do caso. Acentuado a fragilidade e proliferação da corrupção na máquina estatal.

Quanto a isto, a forma “natural” como fluiu o funcionamento do esquema e o enorme número de pessoas envolvidas, na apropriação do erário público como foi descrito nas denúncias. Remetemos ao entendimento que se tratava de algo corriqueiro dentro da gestão pública do Estado. E apenas quando houve a investigação sobre o caso dos gafanhotos é que foi descortinado a relação espúria entre os poderes que acontecia em oculto. Essa relação, segundo Jaci Guilherme Vieira e Paulo Sérgio Rodrigues da Silva (2010, p. 117), expôs “[...] o Estado a uma desmoralização nos aspectos da gestão pública”, porém esta é uma das inúmeras consequências da corrupção, pôr em descrédito a estrutura representativa democrática. Contudo, apesar dessa vulnerabilidade do Estado e seus líderes políticos quanto a repercussão negativa do caso, não abalou de fato a força política daqueles associados ao esquema.

Visto que Jalser Renier, Francisca Aurelina, Mecias de Jesus e outros, incluindo o próprio Neudo Campos permaneceram na vida pública do Estado pleiteando mandatos políticos. Pois, foi com apoio de Neudo Campos que Flamarion Portela venceu as eleições de 2002, para governador, derrotando um personagem emblemático no cenário político de Estado, Ottomar Pinto. E, nas eleições de 2006, Neudo Campos conseguiu ser eleito Deputado Federal, mandato que ele renunciou como estratégia para ampliar seus recursos judiciais. Em 2010, chegou a vencer o primeiro turno do pleito eleitoral para

governador, sendo derrotado no segundo turno por José de Anchieta Júnior, em uma pequena diferença, diante de uma disputa acirrada praticamente voto a voto.

Além disso, Neudo Campos, também fomentou na vida política de sua esposa, Maria Suely Silva Campos⁴¹. Sendo a mesma vitoriosa nas eleições de 2002 para Deputada Federal pelo Partido da Frente Liberal-PFL; 2008, para vice-prefeita da capital pelo Partido Progressista-PP e em 2014 como governadora, também pelo PP. A força política de Neudo se manteve apesar do escândalo; cada candidatura dele acentuava a polarização política durante o pleito. E seu apoio se estendia em negociações de apadrinhamento político variados. Sobre isto, o autor Ricardo Cardoso Furlan (2014, p. 134), assevera que, apesar de sua associação ao esquema de corrupção, “Neudo Campos ainda é muito popular em Roraima sendo procurado nas eleições para prestar apoio político”. A busca pela influência política de Neudo demonstrou que a lógica imperante no meio político é vencer ou vencer; vencer a qualquer custo. Ratificando a vivacidade da tradição política brasileira.

⁴¹ O governo de Suely Campos enfrentou diversas acusações dentre elas a de corrupção, nepotismo e ingovernabilidade, entre várias outras razões. A primeira acusação foi concernente a nomeação de parentes aos cargos públicos, entre eles: o marido Neudo Campos, a filha, a irmã, e outros, sendo a cerca de 19 pessoas. O Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado se manifestaram contrários as nomeações e os salários que somariam cerca de R\$ 400 mil reais. A segunda crise foi em 2016 com o mandado de prisão de Neudo Campos, que exercia o cargo de Consultor Especial no governo, circunstância em que a estrutura do Estado esteve envolvida para encobertá-lo em sua fuga. Chegou a estar na lista de procurados da Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol. Em terceiro, no ano de 2017 foi dado entrada na Assembleia Legislativa de Roraima - ALE/RR a solicitação de impeachment ao seu governo, sob a acusação de desviar R\$ 20 milhões direcionado ao sistema prisional do estado. Depois fora registrado mais três pedidos de impeachment na ALE/RR. O quarto agravante do seu governo consistiu na crise com seu vice, Paulo César Quartiero, que passou a ser oposição pouco tempo depois da chapa ter sido eleita, e no início do último ano para o encerramento do mandato César Quartiero renuncia ao cargo. Em quinto lugar, está relacionado ao conflito na fronteira Brasil/Venezuela devido à crise política e humanitária vivenciada pela Venezuela tornando a fronteira rota de fugas para imigrantes e refugiados, Suely Campos dá início a uma relação conflituosa com o governo Federal e o Supremo Tribunal Federal – STF, cobrando-lhes apoio e o fechamento da fronteira. Em sexto, Suely tenta reeleição em 2018, mas é derrotada pelo o candidato do Partido Social Liberal - PSL Antonio Denarum. Em sétimo lugar seu filho é preso pela Operação Escuridão da Polícia Federal em 2018. Guilherme Campos foi acusado de desviar R\$ 70 milhões e chefiar um esquema de contratos direcionados a quentinhas do sistema penitenciário. E por fim, a oitava crise, quando o governo federal decretou uma intervenção no Estado sob o Decreto nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, justificado pelo grave comprometimento da ordem pública. Esta intervenção ocorreu cerca de um mês antes de encerrar seu mandato como Chefe do Executivo; Suely Campos foi afastada do cargo. (COSTA, 2018); (BRASIL, 2018). Estes foram alguns dos momentos emblemáticos de crise e fragilidade do governo de Suely Campos. Contudo inúmeras outras crises aconteceram de igual importância ao que já foi mencionado em sua gestão, a exemplo da crise no sistema prisional, Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, com a morte 31 detentos em 2017 atraindo a atenção nacional e internacional. Sobre este fato suspeita-se que foi retaliação entre facções rivais. Contudo, também demonstrou o abano do poder público ao sistema prisional e o domínio das facções naquele ambiente, dentre diversas outras questões que podem ser inferidas sobre a temática. Enfim, não diferente de seu marido a governadora deixou o executivo sob diversas acusações de práticas corruptas.

O parlamentar Jalser Renier Padilha⁴², natural de Boa Vista - RR, com formação acadêmica em Gestão Pública, tem seu ingresso na vida pública no ano de 1994, quando eleito Deputado Estadual pelo PPB. E, posteriormente, em 1998 foi reeleito pelo PFL. As vitórias eleitorais do parlamentar ao mesmo cargo público já seguem para o sétimo mandato consecutivo desde o seu ingresso, sendo assim, um político de carreira. Não por menos, é um político que desfruta de influência e popularidade no cenário local, pois, na última eleição (2018) pelo partido Solidariedade, foi o deputado mais bem votado contabilizando 8.401 votos, sob a coligação “Roraima Não Pode Parar”. E também esteve na presidência do Poder Legislativo entre os biênios 2015-2016 e 2017-2018. Além de exercer atualmente a função de presidente regional do partido Solidariedade.

No ano vigente (2019), o parlamentar conquistou a façanha de ser reeleito⁴³ mais uma vez, para presidir a Assembleia Legislativa, tendo como vice o Deputado Jânio Xingu, do Partido Socialista Brasileiro - PSB. Para ocupar a função de presidente da casa Legislativa, Jalser alcançou a maioria dos votos de 15 a 8, função que exercerá no biênio 2019-2020. A peculiaridade desta votação foi a determinação judicial em torná-la aberta, sendo a primeira vez.

Quanto a parlamentar Francisca Aurelina de Medeiros Lima⁴⁴, esta natural de Morada Nova - CE, Mestre em Sociologia, Especialista em Orçamento e Planejamento e graduada em Medicina Veterinária. Possui o mesmo tempo de vida pública que Jalser Renier, portanto, iniciou seu sétimo mandato, pelo partido Podemos eleita em 2018 com 4.864 votos, sob a coligação “Juntos Nós Podemos”.

E por fim, Antonio Mecias Pereira de Jesus⁴⁵, natural de Graça Aranha - MA, graduado em Gestão Financeira, ingressou na sua vida pública como vereador do município de São João da Baliza nos anos de 1993 a 1994. Teve seu primeiro mandato como Deputado Estadual iniciado em 1995, sendo eleito subsequentemente nos pleitos eleitorais posteriores para mesma função pública. Entre os anos de 2003 a 2010, esteve à

⁴² Ver Assembleia Legislativa de Roraima. **Biografia:** Jalser Renier Padilha. Disponível em:< <https://www.al.rr.leg.br/deputados-estaduais-2015/jalser-renier/>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

⁴³ Ver Assembleia Legislativa de Roraima. **Jalser Renier é reeleito presidente da Assembleia Legislativa de Roraima.** Disponível em:< <https://www.al.rr.leg.br/2019/01/01/jalser-renier-e-reeleito-presidente-da-assembleia-legislativa-de-roraima/>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

⁴⁴ Ver Assembleia Legislativa de Roraima. **Biografia:** Francisca Aurelina de Medeiros Lima. Disponível em:< <https://www.al.rr.leg.br/deputados-estaduais-2015/aurelina-medeiros/>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

⁴⁵ Ver Assembleia Legislativa de Roraima. **Biografia:** Antonio Mecias Pereira de Jesus. Disponível em:< <https://www.al.rr.leg.br/deputados-estaduais-2015/mecias-de-jesus/>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

frente da presidência do Poder Legislativo. Nas eleições de 2018, disputou voto a voto a vaga para o Senado Federal com Romero Jucá. Mecias saiu vitorioso deste pleito abrindo uma diferença de 434 votos à frente de Jucá, pelo Partido Republicano Brasileiro - PRB, sob a coligação “Agora é Roraima Com Tudo”.

Esse breve esboço sobre a vida política de alguns dos parlamentares envolvidos no esquema dos gafanhotos, demonstra que apesar da denúncia e até determinação de prisão, como foi o caso de Jalser Renier, que a noite dormia na cadeia e durante o dia presidia Assembleia Legislativa de Roraima, não limitou suas conquistas políticas pois desde 2003, quando o caso se tornou notório, até os dias de hoje, estes políticos permanecessem sendo vitoriosos em seus pleitos eleitorais. E ainda apadrinham “novos” ingressantes na vida pública do Estado. O autor Manoel Ribeiro Lobo Júnior (2014), ao argumentar sobre a pouca mudança de composição no Poder Legislativo do Estado, afirma que:

da primeira legislatura até a atual, não houve praticamente troca entre seus membros, são eleitos alguns novos parlamentares, novos pelo menos no nome, mais que foram apoiados por políticos carimbados do cenário roraimense, como foi o caso do Deputado Jean Frank Padilha Lobato (PMN), apoiado pelo veterano Jalser Renier Padilha (DEM). (LOBO JUNIOR, 2014, p. 112).

A pouca mobilidade fica ainda mais evidente com o esboço, pois tanto Jalser Renier, Francisca Aurelina e Mecias de Jesus ingressaram no segundo pleito eleitoral da casa legislativa e permanecem até hoje. Se consolidando na instituição pública uma hegemonia de poder e arranjos políticos difíceis de serem derrubados. Pois por vezes, a assembleia atuou em favor dos mesmos para que processos e investigações fossem encerrados.

Este contexto nos direciona a reflexão do capítulo anterior, sobre a expressão do termo escândalo e seu efeito na sociedade, que é dependente do momento de percepção social, e não se delegando apenas as normas legais a caracterização do fenômeno em questão. Pois é necessário que a sociedade o compreenda como “[...] ofensivas, lesivas ou criminosas para despertar o escândalo público no público” (SCHILLING, 1998, p. 27).

No entanto, no estado neopatrimonial a sociedade é dependente e inativa, com isso, ela não institui uma representatividade capaz de refrear os mandos do Estado que obtém uma projeção e centralização maior que ela, gerindo até mesmo a sua vida privada. O que acentua uma apatia condescendente aos desmandos do Estado. Prevalecendo a desigualdade, e a sobreposição dos interesses privados, as necessidades do bem comum.

O segundo ponto dos autores Jaci Guilherme Vieira e Paulo Sérgio Rodrigues da Silva (2010), consiste na compreensão ou na ausência do *accountability*, a responsabilização dos líderes políticos, diante de suas funções. Pois, cabe a eles dar as diretrizes para o funcionamento político-institucional do Estado, gerindo ao interesse comum, o que não se viam nas ações da política local. Essa ingovernabilidade como vimos nas denúncias do MPF - RR, era bem gerenciada pelas práticas de cooptação, clientelismo, nepotismo entre outros. O Executivo, figura maior do Estado, dava o ponto de partida, autorizando e estruturando o *modus operandi*, enquanto o Legislativo, campo de negociações, aquele capaz de vetar as medidas proposta pelo governo, ingressava no esquema robustecendo ainda mais as irregularidades do desvio de verba. Ou seja, era certamente ciente a ingovernabilidade praticada pelos políticos de carreira no esquema.

Este caso de corrupção envolveu o processo de institucionalização do Estado roraimense, num sistemático jogo de interesses políticos, voltados ao nepotismo, barganha em troca de voto, e manutenção de poder. Dentre as categorias de funcionamento do esquema tem-se o Mentor e os Beneficiários, os donos do poder, a comunidade estamental que se privilegiava das benesses da administração pública, do prestígio e *status* imbricado a função que ocupavam, baseando o ingresso no serviço público nas relações pessoais de parentesco ou outros laços. Sendo, a grande consequência das novas democracias, o particularismo. É, portanto, a constância cíclica da herança ibérica em nossas relações políticas

Como podemos perceber, este esquema “deixou explícita a dicotomia entre o serviço de finalidade pública e os interesses exclusivos de um grupo seletivo da gestão pública” (SPERANDIO-SANTOS, 2015, p. 19). É a máxima do estado governando para si, em que o privado usurpa o patrimônio público. A exemplo das quotas repassadas aos parlamentares e conselheiros do TCE/RR, que girava em torno de 22 a 42 mil reais, como afirma o autor Helder Girão Barreto (2012, p. 112), que “[...] o Governador do Estado e determinadas autoridades do Poder Legislativo e Tribunal de Contas que, em troca de apoio político e proteção, receberiam cotas mensais que variavam entre R\$ 22 mil e R\$ 42 mil”. Em encontros secretos e individualizados o governador e seu apoio operacional faziam os pagamentos.

No exercício de seu governo, ao que parece, Neudo Campos não enfrentou oposição, sabendo que os que poderiam exercitar tal prática estavam cooptados em conjunto com o executivo em atos de corrupção. Tanto governo quando legislativo objetivam o mesmo fim, usurpar o patrimônio público. Ao encerramento da primeira

década em que se constituiu o Estado, e teve ininterrupto seus pleitos eleitorais, o panorama consiste no seguinte entendimento: mudou-se o regime político, já não somos mais Território, mas o *modus operandi* de fazer política ainda são os mesmos.

O processo histórico-institucional do estado de Roraima é marcado por relações pautadas pelo nepotismo e o clientelismo. Autores como Roberto Ramos Santos (1998), argumenta que estes são dois recursos utilizados tanto em âmbito municipal quanto estadual. Porém, o nepotismo ou clientelismo, não é uma característica exclusiva da política de Roraima, e nem tampouco surgiu com Ottomar ou Neudo, estes recursos têm constância histórica na política brasileira em geral.

Portanto, o novo Estado se estabeleceu sem promover o desenvolvimento social, e enquanto a institucionalização político-administrativa vai tomando forma, a vida social continua atrasada e amorfa acompanhada da economia truncada. Então, este novo período do qual abordamos da história local, não demonstrou de fato uma ruptura, mas uma adaptação que pudesse garantir a permanência de forças políticas específicas na máquina estatal. Pois, se tratava da vivência de outro modo do poder político, bem mais amplo e autônomo, tornando os arranjos e negociações mais próximos e constantes, nunca fora tão possível ingressar no estamento.

4. CAPÍTULO III – CORRUPÇÃO NO ESTADO DE RORAIMA: A SOBREPOSIÇÃO DO INTERESSE PRIVADO AO INTERESSE PÚBLICO

Neste último capítulo, realizaremos uma abordagem sobre o caso dos gafanhotos e a correlação destes com a noção de posse do poder público moldado ao interesse privado. Um estilo político à patrimonialista, de manter uma relação de dominação de apropriação do bem público, ignorando os princípios que regem a democracia e o sistema republicano. O continuísmo desta tradição na política brasileira estruturou, no espaço público, a cooptação política e o clientelismo como formas operantes de exercer o poder público. Assim, a corrupção é entendida como uma das consequências que se materializam no interstício dessa lógica de lidar com a coisa pública.

E foi com o fomento da visão patrimonialista, de Raymundo Faoro e Simon Schwartzman, que analisamos a relação público e privado na política nacional e regional. O patrimonialismo consiste, portanto, em uma forma de dominação política tradicional, a qual concebe o espaço público como uma arena de dominação de interesse particular. E as mudanças ocorrentes no ambiente político da modernidade e contemporaneidade não foram suficientes para superá-lo. Trata-se de um conceito válido ainda hoje para reflexão de casos ocorridos no ambiente da política. Quanto ao fenômeno da corrupção, este é danoso a todas as estâncias de uma sociedade, por degenerar a função e o propósito original da coisa pública. Além de contribuir para apatia política e descrédito ao funcionamento das instituições representativas do estado democrático.

Dessa forma, refletimos sobre as fragilidades da política em Roraima, na qual em sua primeira década de constituição se tornou uma corrida de alianças, disputas e conchavos pelos cargos públicos, se estruturando em torno da velha política do patrimonialismo e do clientelismo. E o resultante deste fazer político são escândalos de corrupções envolvendo a apropriação indevida de verbas públicas. Não sendo, portanto, o caso dos gafanhotos um esquema isolado no país.

Portanto, o desenvolvimento do poder político em Roraima esteve pautado na concepção de que representantes políticos agiam pelos seus interesses privados, utilizando-se da força e do poder imbricado à função do cargo público para se apropriarem de verbas públicas, como se junto à vitória nas eleições estivessem também conseguindo ficar acima das normas e regras da esfera pública, e assim comercializarem a política.

4.1 GAFANHOTOS: o público e o privado na política de Roraima

Na produção literária local existe uma constância em recorrer ao entendimento do clientelismo, nepotismo, paternalismo e populismo para se refletir sobre práticas políticas corruptas ocorridas em instituições públicas em Roraima, ou ao que condiz a relação entre o Estado e a Sociedade constituída ao longo do tempo. Esta pesquisa não destoa deste entendimento. Conduto, entendemos o clientelismo e a corrupção como sendo um interstício da dominação patrimonial pela prática de se apropriar dos bens público. Pois, estes aspectos são próprios do Estado de dominação patrimonial, onde impera a constância cíclica da hereditariedade da herança ibérica do processo de formação político-institucional brasileira.

Com isso, observamos que mesmo após a denúncia, condenação e notoriedade dos escândalos dos gafanhotos, essa prática típica de usança do Estado patrimonialista continuou a incorrer, seja em âmbito local ou nacional – clientelismo, cooptação, corrupção, e outros – é um fazer político imbricado ao molde patrimonial. Ou seja, é a tradição de manter uma relação com o público como se privado fosse. Essa relação com o público tem raízes antigas e profundas, fazendo parte da ordem de dominação política transmigrada para o Brasil através da Coroa Lusitana.

O caso de corrupção dos gafanhotos nasceu nas estâncias do espaço público roraimense, sendo, portanto, a relação dos políticos e funcionários públicos no abuso ao uso da função pública para adonar-se dos recursos financeiros do Estado. As análises fundamentadas na relação clientelística, Estado e Sociedade apresentam elementos que se entrecruzam no caso dos gafanhotos, pois para a manutenção do esquema era necessário o aliciamento de pessoas comuns, muito embora estes não tivessem ciência da fraude. Neste caso, o clientelismo e o assistencialismo, como recursos vastamente utilizados em Roraima, não se davam pela troca direta do dinheiro, pelo menos não em sua totalidade, pois poucas pessoas chegaram a receber uma pequena ajuda, então havia outros meios de substituir o repasse pelo caráter assistencial, tendo em vista que, “[...] a utilização de verbas públicas para a formação de clientelas são práticas comuns na capital e no interior” (SANTOS, 1998, p. 14).

Mas, para esta pesquisa o direcionamento está na cooptação política existente entre poder público e seus correligionários e o setor privado. Porém é fato que articulação clientelística, de nepotismo, populismo, entre outros, também estão imbricados no caso

dos gafanhotos, pois consistem em consequências práticas da relação construída com a coisa pública, além de serem estratégicas para as lideranças políticas locais se perpetuarem no poder.

Logo, as faces que se desmudam com indistinção do público com o privado permeiam em troca de favores, na concepção clientelística; no ingresso ao serviço público a partir de articulação de cooptação; o adonar-se do patrimônio através do acesso pertinente as atribuições das funções que exerce na máquina estatal; propinas em contratos de obras e tráfico de influência, e inúmeras outras práticas. São estes aspectos que compõem a relação do estado neopatrimonial com o público. Corroborando com este entendimento, o autor Ricardo Cardoso Furlan (2014), argumenta sobre a transferência de títulos eleitorais no período de eleições municipais, uma manobra na perspectiva centro-periferia para burlar a lei eleitoral. Tendo como objeto empírico a capital Boa Vista, considerada como o centro político do estado, e, portanto, o corredor para gerir as relações de clientelismo/mandonismo com outros quatro municípios também abordados pela pesquisa: Amajari, Alto Alegre, Pacaraima e Cantá. É discorrido sobre um mercado do voto envolvendo a capital e os demais municípios, resultante de uma dependência política econômica da sociedade ao estado. Este fenômeno, segundo o autor, amplia a prática clientelística. Diante deste contexto é afirmado que:

a cultura política do *patrimonialismo* do Brasil-Colônia aqui se arraigou na forma da apreensão do público pelo particular, contribuindo decisivamente para o fortalecimento das relações servis do eleitor para com as estruturas políticas existentes em Roraima. Inicialmente, pela figura do *coronelismo* e controle dos eleitores pelo medo da *pistolagem*; e, mais recentemente, em razão da identificação com candidatos dentro do modelo do *personalismo* e diante da troca de votos por benefícios pessoais configuraram o *clientelismo*. (FURLAN, 2014, p. 214).

O nepotismo na gestão de Ottomar, em 1991, se deu pelo favorecimento familiar no serviço público, de irmãos à sobrinhos e demais outros laços de proximidade de parentesco com o governador, que foram suficientes para um amplo ingresso em funções de confiança e poder na administração pública do Estado. Mesmo naquelas em que necessitasse de qualificação técnica, que por vezes não tinham, os familiares de Ottomar ocuparam funções em: Secretarias, Departamentos, Companhias, em diversos outros espaços administrativo possíveis a época. Nas gestões de Neudo Campos, também não foi diferente, pelo contrário, tinha cerca de quinze parentes ou mais, empregados nos serviços públicos, e embora sem qualificação apropriada, assumiam cargos técnicos

específicos. A exemplo da falta de qualificação técnica e profissional tem o caso do Secretário de Estado da Fazenda, Jair Dall’Agnol, que também atuava em posição de confiança na Secretaria de Educação. Este não possuía nível superior, sendo o único no país a estar à frente de uma Secretaria Estadual de Fazenda sem a devida qualificação (SANTOS, 1998).

Contudo, esta relação de favorecimento de empregos e outras variadas performances da prática paternalismo na administração pública local, se estendeu a sociedade roraimense como um todo. Sendo uma das “moedas de troca” para o clientelismo, em votos e outros favores que abrangia desde as pessoas menos abastadas, até aqueles de alto poder aquisitivo. Esta estratégia de controle do estado ampliou uma estrutura de benesse complexa, que oscilava diante do nível de conhecimento e poder aquisitivo de quem estava requerendo (SANTOS, 1998). Esta política instituída em Roraima, típica do estilo neopatrimonial, além de consolidar a procedimentalização de práticas tradicionais, acarretou consequências advindas deste sistema, que o Estado enfrentou e ainda enfrenta, como o atraso no desenvolvimento econômico controlado pela centralidade e tutela do Estado, e uma sociedade apática, inativa e sem autonomia diante da força estadual.

Essa forma de relação com o Estado é nefasta e antirrepublicana. Seu funcionamento constante na política brasileira tem apresentado consequências difíceis e demoradas de serem revertidas. Pois, tem como causa “a descrença da sociedade que participa passivamente e se distância do Estado; a desigualdade na distribuição de bens; o voto tido como ‘moeda de troca’, e outros” (CARMO, 2011, p. 45). Deste modo, esse modelo operante na política local e nacional, que entendemos como patrimonialismo, detém uma concepção deturpada da coisa pública, pois atende seus próprios interesses numa constante prática fundamentada pela sustentação da cooptação política e das relações clientelísticas.

Esse contexto de indistinção da esfera pública e privada é marcado por uma camada que se beneficia do dinheiro, *status* e privilégios, como vimos no capítulo anterior, desde que Roraima tornou-se estado; a mobilidade de parlamentares na casa legislativa a cada pleito fora pouco, mantendo a permanência de vários líderes políticos constantemente. A este respeito, embora em tempo histórico distinto, ainda é pertinente inferir em Raymundo Faoro, quando diz:

[...] constitui sempre uma comunidade, embora amorfa: os seus membros pensam e agem conscientes de pertencer a um mesmo grupo, a um círculo elevado, qualificado para o exercício do poder. Situação estamental, a marca do indivíduo que aspira aos privilégios do grupo, se fixa no prestígio da camada, na honra social que ela infunde sobre toda a sociedade. Esta consideração social apura, filtra e sublima um modo ou estilo de vida; [...] (FAORO, 2001, p. 59).

Dessa forma, a manutenção do poder impera não apenas aos políticos de carreira, mas se estendem aos seus familiares e amigos, exemplo de Neudo que, por sua força e influência política fomentou na vitória da esposa para várias funções públicas inclusive ao cargo do Executivo. Tentou também o ingresso do filho na política local, que apesar de bem votado não logrou vitória, ainda sim, permaneceram os laços de parentesco no acesso direto ao empreguismo e nepotismo do funcionamento da máquina estatal⁴⁶, no governo de Suely Campos. Mas essas relações de laços sanguíneos ou familiares na política local é algo corriqueiro, não sendo, portanto, exclusivo à Neudo.

E, como vimos como outros envolvidos no esquema em questão mantiveram um apadrinhamento com aqueles que tinham pretensão de adentrar ao “estamento”/ a vida política do estado, que hoje é mais flexível, contudo, ainda não se deixou de manter controle sob seu ingresso. Quanto a essa permanência constante dos políticos no poder do executivo e legislativo do estado se tornou possível pela apropriação da máquina pública que lhes forneceu os mecanismos que subsidiaram a estrutura de dominação política. Sobre isto, Manoel Ribeiro Lobo Júnior (2014, p. 88), afirma que:

[...] uma vez que conseguem êxito eleitoral, ou seja, o controle da máquina estatal, esses grupos colocam em práticas os instrumentos que os credenciam a permanecer no controle. Dessa forma, o uso de mecanismos clientelistas como empregos, serviços, cooptações de lideranças populares são uma constante para a manutenção do poder político, sob a égide de uma dominação legítima [...].

A personalidade continua sendo a marca da relação política nacional e local, ainda que os novos meios sejam técnicos e celetistas, porém essas novas características não foram o suficiente para romper com a dominação neopatrimonial nas relações da administração pública. A “corrida” pela manutenção do poder se refaz e se reinventa em estratégias para alcançar os privilégios, por isso, que ainda hoje embora se retratando de

⁴⁶ Como já salientado no capítulo anterior, em seu recente governo Suely Campos, empregou parente no serviço público do Estado. O seu filho Guilherme Campos, ao que foi exposto pela denúncia de desvio de verbas era o dono da empresa contrata para fazer as quentinhas do sistema penitenciário. (COSTA, 2018).

outro tipo de governabilidade esse contexto nos soa familiar, em que: “[...] a camada dirigente, aristocrática nas suas funções e nas suas origens históricas, fecha-se na perpetuidade hereditária, ao eleger os filhos e genros, com o mínimo de concessões ao sangue novo [...]” (FAORO, 2001, p. 464).

A política e suas performances atuais é um lembrete que ratifica a presença latente da dominação patrimonial. Os avanços de práticas modernas na administração dividem espaço com inibidores que impossibilitam uma ruptura de fato. A elite que se assenta no poder institucional é inerte quanto a persistência de práticas patrimoniais nos meandros da máquina estatal. E tampouco mostram compromisso para o bom funcionamento do bem comum. Suas ações seguem uma via contrária a tais aspirações, pois se combinam pela malversação dos recursos públicos, tráfico de influência, abuso de poder, nepotismo, troca de favores e diversos outros aspectos que, para Raymundo Faoro (2001), é apenas com a reflexão histórica que poderemos perceber a persistente característica dessa dominação.

Assim, segue condicionada a atuação republicana minada em sua essência por uma dominação que se sobrepõem ao interesse público. E embora legitimada em suas ações e parâmetros legais de combate a corrupção, o sistema republicano brasileiro não têm forças para cotejar de igual forma o seu antivalor, a corrupção. Pois, como afirmado no capítulo anterior, suas leis são criadas e aprovadas por aqueles mesmos que as infringem, os usurpadores do patrimônio público. Tornado a tutela republicana de proteção sob suas próprias leis uma estrutura consolidada pela incongruência, tendo em vista o distanciamento entre o propósito e o fim a que serve ou propicia. Pois as leis e a prática de fiscalização proveniente delas atuam em miopia para aqueles que praticam a usurpação patrimonial, causando uma profunda sensação de impunidade. Abordando sobre as leis, Raymundo Faoro discorre da seguinte forma a este respeito:

[...] a lógica das leis e das decisões estava longe da impessoalidade e da igualdade dos valores, senão que sofria ao arbítrio do príncipe, que alterava o regime jurídico de acordo com sua conveniência, sem se prender à resistência dos interessados. Arbítrio, porém, não significa capricho, vinculado que estava à comunidade dirigente [...] (FAORO, 2001, p. 86).

Como expõem Faoro, no estado patrimonial nada lhe escapa o controle, e em tudo se entrelaça. E por mais incongruente que seja a ação e elaboração das regras normativas, ainda é através delas que, minimamente a sociedade tem conhecimento de irregularidades cometidas com os recursos públicos, a exemplo dos casos: Gafanhotos, Anões do

Orçamento e Sudam, que tornou público a forma como se articulavam e se operavam para sustentar os esquemas de desvios. O persistente enfrentamento, de tempos em tempos, oportuniza afagos de elucidação quanto a relação nefasta mantida em oculto pelos poderes na máquina estatal. Além disso, é desmudado a naturalidade em que os “donos do poder” atuam sob o público, pois se coadunam em grupos bem estruturados em articulações que, independente da forma de ingresso a coisa pública, eles mantêm suas prerrogativas pessoais, subjugando a ordem social e o bem comum aos seus domínios. Esse contexto de irradiação e controle é característica precípua do patronato, que:

[...] se expande e se sustenta. Uma circulação de seiva interna, fechada, percorre o organismo, ilhado da sociedade, superior e alheio a ela, indiferente à sua miséria. O que está fora do estamento será a cera mole para o domínio, enquanto esta, calada e medrosa, vê no Estado uma potência, inabordável, longínqua, rígida [...] (FAORO, 2001, p. 467v).

Em Roraima, enquanto as verbas tinham como destino a abertura de estradas, recapeamento, construção de viadutos, visando promover o desenvolvimento e o bem-estar social, seu fim tomava outro direcionamento, enriquecia “os bolsos” dos parlamentares, e robustecia a força política daqueles que ainda expunham aspectos de “bom governo”, quando na verdade estavam assolapando os recursos do Estado. O caso dos gafanhotos em questão, bem mais que uma manutenção do sistema de clientelismo, era revigorado pela cooptação política que tornava fluída o seu funcionamento entre poder público e setor privado. A empresa NSAP, por onde o recurso financeiro do Estado era transferido, dava seguimento a outro destino ao dinheiro, e ainda sustentava o recebimento da maior parte dos salários por meio de procurações. Ou seja, estes elementos apresentados se enquadram naquilo que Simon Schwartzman (2007), chamou também de uma neocorporação em que o poder privado tem acesso direto as negociações com o poder público, passando também a se beneficiar de seus privilégios. Sendo no final das contas a neomercantilização das verbas públicas. Tendo todo esse processo um ponto comum de origem, a cooptação política.

O esquema dos gafanhotos oportunizou, para aqueles que dele usufruiu uma vida econômica sem esforço de trabalho propriamente dito. Era o mérito esvaziado de conquista, pois o emprego era favorecido pelo nepotismo. E ao invés de fazer concursos, Neudo Campos decidiu por decreto a “contratação temporária”, uma manobra que não atendia as necessidades da sociedade roraimense, mas sim da parcela envolvida na

cooptação política, pois é nessa lógica que ela se desenvolveu, a de incluir ou excluir quem dela deve participar. A denúncia do MPF/RR constata que:

[...] os denunciados formavam um grupo estável de pessoas direcionado à prática de atividades espúrias, em que se lesava a União Federal ao se apropriar de seus recursos oriundos de convênio com o Governo Federal. Tem-se, pois, a perfeita caracterização das atividades dos meliantes que integravam a quadrilha.

Ainda que as atividades desenvolvidas fossem distintas, todas contribuíram de forma decisiva para que se alcançasse o resultado gravoso à União Federal, sendo, portanto, indispensáveis e fundamentais, não se podendo falar em participação de menor importância. (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2004.42.00.000181-3, fls. 29).

A atualidade do patrimonialismo, se salienta através dos fatos que se realizam em um novo ambiente mais profissional, burocrático e tecnocrático, porém o que impera é a pessoalidade, a busca incansável pelos privilégios e benesses. No Estado de Roraima, o patrimonialismo pode ser também uma das consequências da vicissitude econômica que não se desenvolve para além do estado. E diante de outros Estados da Federação está entre os menores na contribuição do Produto Interno Bruto - PIB do país. Mantém a economia pautada no “contracheque” do funcionalismo público, ou seja, a economia se subordina ao controle e diretrizes do Estado, com isso, o setor público se agiganta em detrimento do setor privado.

Assim, o parco setor privado existente não dá conta de atender a demanda de pessoas em idade ativa para o trabalho, sendo estes aqueles que não foram ingressados no serviço público, seja por meio de concurso, seletivo temporário, cargo de confiança ou cargo comissionado. Este setor é sujeito a centralização e mandonismo do Estado, detentor do desenvolvimento de construções em obras de infraestruturas, casas populares, saneamento básico e diversas outras que passam por licitações, contratos e supervisão de fiscalização. Um ambiente que não dificilmente enfrenta denúncias ou suspeitas de cobrança de propina, favoritismo, empresas operadas por “testas de ferro” possuindo como reais donos líderes políticos. Enfim, são muitos caminhos tomados para assolapar o dinheiro público, e redirecioná-lo a outro fim. Não atendendo, portanto, a uma política social, de interesse coletivo.

Essa é uma característica que está presente na sociedade brasileira de maneira geral, ao que concerne a sua relação política com o Estado, como afirma Simon Schwartzman (2007, p. 15), “[...] a sociedade brasileira tende a ser, em geral, dependente

do Estado para a obtenção de benefícios, sinecuras, autorizações, empregos, regulamentos, subvenções”. E com isto, se mantém acovardada.

Dessa forma, o Estado rege a vida pública e social da sociedade roraimense. E esta, por sua vez, se mantém sem forças e apática para refrear os desmandos da política praticada pelo Estado. Roraima, com a economia sujeito ao setor público, se mantém distante do desenvolvimento, da competitividade e da modernização dos grandes eixos econômicos do país. Sobre o quadro da economia do Estado fica caracterizado assim na denúncia:

o estado de Roraima conta com economia pouco desenvolvida, com pequena capacidade de geração de receitas oriundas da arrecadação de tributos estaduais. É visível que todas as obras de vulto que deveriam ter sido realizadas – e não o foram, tinham como fonte de financiamento recursos de convênios federais, como as obras do anel viário de Boa Vista, reforma e asfaltamento na BR174, construção de pontes ligando o Brasil à Guiana, e bem assim as que constam da informação pericial de fls. 153/155, destinadas, em geral, à prestação de serviços de saúde pública. (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2004.42.00.000181-3, fls. 33).

Essa economia politicamente orientada não é algo peculiar ao estado de Roraima, está presente na própria noção do país em lidar com a economia; as consequências deste envolvimento e monitoração é perceptível em diversos arranjos de apropriação indevida do dinheiro público por acordos escusos entre setor público e privado. O estado controla e negocia as diretrizes da economia, o mercado caminha e responde aos interesses do estado. Nos ditos de Raymundo Faoro (2001) e Simon Schwartzman (2007), corresponderia ao capitalismo politicamente orientado, em que nada lhe escapa do controle e é mantido para permanecer dando sustentação de benesses aqueles que tem seu controle administrativo e normativo, neste caso as instituições políticas do Estado, representado pelos líderes políticos. O resultado desta constante é a ingovernabilidade, ingerência e corrupção. Ou seja, a cooptação na sua melhor forma de articulação e estratégia. O autor Rafeal Pacheco Mourão (2015, p. 60), argumentado sobre este contexto, entende que “[...] o padrão que caracteriza o (neo)patrimonialismo obstruí o desenvolvimento, a democracia e, conseqüentemente, o bem-estar”, sendo apenas um dos efeitos deletérios causado por esta ordem de dominação de poder e política.

Não diferente acontece em Roraima, a fragilidade do processo eleitoral demonstra como o voto é entendido como moeda de troca. E por mais cética que esteja a sociedade quanto aos envolvidos em escândalos de corrupção, são estes, os que contabilizam mais votos. Assim, é entre eles que se decide o pleito. E mesmo quando derrotados

permanecem indiferente à vontade majoritária do eleitorado roraimense, transferem suas lutas para o campo jurídico. Pois, eles conhecem os caminhos de acesso aos privilégios, e não aceitam a racionalidade das regras burocráticas, pelo contrário, essas regras em seus interstícios desvelam suas fraquezas para atender aos interesses pessoais em detrimento do bem comum.

Como demonstrado empiricamente no caso dos gafanhotos, as ações cometidas por aqueles que tinham o controle do Estado corresponderiam em outrora a administração à disposição do Senhor, pois governavam para si mesmo. Ou seja, a preocupação consistia em manter sob a tutela do Estado toda vida político-social da sociedade roraimense, fazendo valer, apenas, seus próprios interesses. Esse contexto, portanto, expõem a desigualdade gerada pelo estado patrimonialista, que amplia o aspecto da exclusão social, sendo o maior réu da injustiça social.

Embora saibamos que o estamento burocrático não se caracteriza mais pelo seu poder absoluto, todavia o Estado parece ainda incapaz de “exercer o poder que lhe é atribuído democraticamente, para governar em benefício de todos” (Schwartzman, 2003, p. 211). Já o estamento por seu caráter performático não se limita as transformações históricas, mas se adapta conforme o ambiente. Logo estamos falando de uma ordem de dominação política já institucionalizada. Para Simon (2007, p.12), “[...] segmentos do antigo estamento burocrático vão-se profissionalizando e burocratizando, surge uma segunda característica do Estado brasileiro, que é o despotismo burocrático”. Daí a insistência em pontuar na política a presença latente deste fenômeno. A personalidade navega em rios largos em Roraima.

Então, enfatizamos sobre o aspecto disforme na representatividade da política brasileira, pois, como já dito, o poder de dominação patrimonial atua sob atos ilegítimos. Com a formalidade burocrática se tornou mais nítida a distinção entre coisa pública e privada. No entanto, a estrutura de poder patrimonialista “[...] não deixaram de interagir com o sistema político e representaram um entrave à plena efetivação da representação política” (LAUANDOS, 2009, p. 209). Dessa forma, quando defendemos a presença da tradição patrimonialista nas instituições política nacional e local não estamos desconsiderando as mudanças ocorrente no Brasil nas últimas décadas de cunho mais tecnocrático. Mas sim, que apesar desta movimentação de mudanças na administração pública, perseguindo o mérito e competência profissional, as práticas que materializam o patrimonialismo continuam a incorrer.

Em seu estudo sobre o Brasil pós-constituente, Filomeno Moraes (2001), argumentou sobre dois comportamentos imperantes nas novas democracias, e que no Brasil estes elementos se coadunam concebendo um aspecto perverso para o sistema político-institucional. Segundo ele há “uma grande distância entre as normas formais e o funcionamento da maioria das instituições políticas; o particularismo como uma instituição política dominante.” (p. 50). Para o autor, o particularismo é o interstício polissêmico que destoa das relações universalistas, ou seja, é por ele que se instituem relações como: nepotismo, patronagem, troca de favores, corrupção, entre outros. Embora o autor reconheça as transformações das últimas décadas no país, ele ratifica que “[...] é inquestionável o caráter atrofiado, truncado, de muitas das instituições políticas” (MORAES, 2001, p. 50). Essa deficiência na representatividade, para ele, decorre do processo de formação do Estado, afirmando que se trata de algo com raízes mais antiga. Ele não esboça a palavra patrimonialismo, mas sua elucidação contextualiza o ambiente próprio deste fenômeno na formação político nacional do Estado brasileiro.

O caso dos gafanhotos é apenas uma dentre inúmeros outros casuísmos que evidencia os traços da institucionalização do neopatrimonialismo, em suas realizações políticas e administrativas imbricada pela cooptação política e a corrupção que ignora as demarcações do público entre o privado.

Roraima caminha sob trilhos conhecidos, a tradição que aqui domina faz parte da formação do Estado brasileiro e também permanece presente nas relações políticas de outros estados do país, seja para mais, ou para menos, o patrimonialismo ainda vive na política do Brasil. Na história política de Roraima não há nada de novo. O que torna inquietante e estarrecedor ainda mais é justamente este sentimento de pessimismo, naturalização ou justificação para o continuísmo de tal tradição. Pois, o fato de encontrarmos elementos conceituais que possa explicar os fenômenos que subsidiam o processo da degeneração política não os tornam justos ou naturais.

4.2 Corrupção e o esquema dos gafanhotos em Roraima

A corrupção tem se mostrado frequente nos processos investigativos⁴⁷ realizados no Brasil nas últimas décadas. As investigações trazem à tona o envolvimento dos

⁴⁷ O combate à corrupção no país se desenvolveu por meio da ação investigativa policial, que em variadas investigações tem trazido ao conhecimento público inúmeros escândalos de corrupção na estrutura político-

representantes públicos do país em estruturas esquematizadas de corrupção. A ação corrupta em âmbito governamental evidencia escândalos de corrupção com dimensões e estratégias em lugares diferentes do país, arraigado na estrutura do estado democrático.

A identificação da existência da corrupção permeia a noção que um ator político ou cidadão comum tenham conhecimento sobre a diferença entre o setor público e o privado, pois “não há Estado de Direito e constituição sem que haja delimitação das fronteiras entre o domínio público e o domínio privado” (BIGNOTTO, 2006, p. 84). Então, o que se questiona é a forma pela qual esses indivíduos têm atuado no público que é espaço próprio do bem comum e tecnocrata, e não extensão do privado.

Causando assim, um impasse não exatamente no entendimento estanque das esferas, mas nas diferenças própria ao ambiente de cada uma delas, algo marcante no estado de relações patrimonialista em que o bem comum do estado é sobreposto pelo interesse pessoal. Logo, a inter-relação construída entre o público e o privado, na articulação das esferas entre si, não tem a ver com uma relação de descontinuidade, certo que não, pois se constituem no mesmo conjunto social e pelos mesmos sujeitos. Portanto, o público e o privado são fronteiras fluídas e não estanques. No entanto, estas duas estruturas de organização social tornam-se um ambiente favorável para o desenvolvimento de atos corruptos, enfatizando especificamente o sistema político, tendo em vista que a corrupção faz uso “[...] do bem público, ou da *coisa* pública, para a realização de interesses privados [...]” (ANASTASIA; SANTANA, 2012, p. 307).

Logo, a corrupção, nesta pesquisa, é compreendida como um interstício da materialização das relações própria do estado patrimonial, que mantém uma relação de apropriação do público como se privado fosse. A corrupção no Brasil é histórica e possui raízes profundas na estrutura político-administrativo dos órgãos estatais e, por mais que “tenhamos uma rica história constitucional, a separação entre o público e o privado nem sempre é percebida como um fato derivado das leis fundamentais e nela refletidos” (BIGNOTTO, 2006, p. 84-85), ou seja, “dentre nós, a Constituição nunca chegou a ocupar o lugar que tem na vida política de nações como os Estados Unidos” (BIGNOTTO, 2006, p. 84). Os políticos eleitos de grupos ou partidos políticos, quando assumem o poder, agem como se desconhecem que o

administrativo do Estado, a exemplo de casos nas últimas décadas temos: Banestado, Mensalão, Sudam, Operação Sanguessuga, Operação Navalha, Lava Jato, entre outras.

[...] aparato constitucional constitui um limite intransponível para suas ações. Agindo como grupo privado, vários atores políticos se comportam como se a vitória nas eleições significasse a posse da totalidade dos poderes do Estado. (BIGNOTTO, 2006, p. 85).

Dessa forma, compreendemos que as raízes da corrupção são profundas, danosas e complexas, especialmente quando se encontra um ambiente favorável, como no caso das instituições políticas no Brasil, compostas por representantes eleitos que corriqueiramente estão envolvidos em escândalos de corrupção, comprometendo o processo de desenvolvimento do Estado democrático de direito. Acrescenta-se a isto que, “[...] no Brasil, a corrupção é em grande medida o efeito do comportamento ilegal de funcionários públicos, ela é um fenômeno que atinge setores muito mais amplos de nossa sociedade [...]” (BIGNOTTO, 2006, p. 85).

O neopatrimonialismo é uma dominação antirrepublicana pois destoar da essência própria de *res publica*, que seria “pôr em relevo a coisa pública, a coisa do povo, o bem comum, a comunidade” (PASQUINO, 1998, p. 1107), sendo, portanto, a República um sistema legítimo em que um governa, mas todos se veem representados. Em lógica bem distinta funciona o estado patrimonial. Como destaca Raymundo Faoro (2001), há uma centralização de poder a disposição do estamento, que atua num exercício fechado em si mesmo, atendendo seus próprios interesses. Já Simon Schwartzman (2007), ressalta que a busca por enriquecimento na esfera pública fortalece a ação antirrepublicana do patrimonialismo.

As consequências materializadas por este contexto são bem mais profundas, pois põe em risco não apenas setores monetários do Estado, mas toda estrutura social, cultural, político, educacional, dentre outros sustentáculos do regime democrático e do sistema republicano, tendo em vista que o público está arraigado a liberdade e a estrutura funcional da política do Estado, a qual a corrupção põe em decadência. De maneira geral, “[...] a corrupção pode ser definida como ato de transgressão do interesse público, que implica uma apropriação privatista ilegítima de recursos, bens, patrimônios ou serviços públicos” (GUIMARÃES, 2012, p. 147).

No estado de dominação patrimonialista, as riquezas e benefícios do espaço público fundamentam o seu poder, pois incumbe a ele recebê-los e distribuí-los, porém, a circulação das riquezas é restrita aqueles que detêm o acesso direto a elas, se trata, portanto, de uma distribuição desigual. O que certamente afronta as regras do regime democrático e republicano, em atender ao interesse comum. Na lógica patrimonial “o acesso ao benefício é restrito a algumas pessoas que foram cooptadas para dentro da

política e seus aliados ‘fora’ dela” (CARMO, 2011, p. 69). Nessa concepção, a política produzida no público é palco de barganhas, trocas de favores, e outros personalismos na administração pública.

Neste fazer político, os personagens públicos de maior popularidade e influência mantêm em sua dependência um número elevado de pessoas que lhe devem fidelidade, seja circunscrita ao ambiente da instituição política ou em setores fora dela. Pois a prática da política neste entendimento não caminha para deliberações que alcance o bem comum, mas sim, “[...] um meio de recebimento de bens públicos, de privilégios e de manter ou aumentar o *status quo* de alguns poucos” (CARMO, 2011, p. 69).

Não por menos, a materialização da corrupção no estado patrimonial reside tanto no meio das instituições políticas envolvendo acordos partidários, correligionários, clientelismo e cooptação, quanto em setores fora da máquina administrativa estatal, Estado e Sociedade. Neste último caso, se evidencia uma sociedade engessada incapaz de se organizar fora da tutela do Estado, inativa e limitada. No argumento de Raymundo Faoro (2001), todo esse contexto em que a essência da ação política do Estado é desvirtuada para atender a outros fins, são traços ainda vivos da herança ibérica, que consolidou um sistema em que o estamento tem o domínio do exercício administrativo da coisa pública. Sendo assim, a sociedade se constituiu fora da vida política do Estado.

A instrumentalização da corrupção no estado neopatrimonial sustenta relações escusas dentro e fora de sua estrutura, abrindo precedentes para construção de um favoritismo a certas bases eleitorais, que são beneficiadas em leis e políticas públicas. Os grupos beneficiados têm atendido seus interesses, este é um dos sustentáculos da relação de dependência da cooptação e do “rouba mas faz”. Assim, de acordo com a poder de influência da base eleitoral, os recursos que mantêm o favoritismo se fundamentam em alianças a qual os benefícios públicos são moedas de trocas particularista.

Uma das consequências dessa relação de troca é o estímulo da pouca renovação de reconfiguração dos representantes públicos nas instituições políticas, seja Assembleia Legislativa, Câmara Municipal e Federal, Senado ou Executivo. Essa lógica de funcionamento do espaço público torna contínua a presença dos mesmos líderes políticos por décadas, exercendo a mesma função pública. Não seria problemática essa permanência, se fosse creditada pelo “bom governo”. Porém, não se fundamenta neste prisma essa constante permanência, mas sim, na preocupação em manter o acesso aos privilégios. Tendo em vista que o cenário se estabelece pelos políticos com melhores relações de influência e popularidade, sendo os mais votados e com frequentes mandatos.

Através da cooptação correligionária, os recursos do Estado são negociados e realocados antes mesmo do início dos pleitos eleitorais. E, não é de agora que o país convive com este procedimento político, pois a dominação patrimonial detém um precedente de atos corruptos com recursos públicos em sua tradição. Portanto, “a informação de que o político já foi corrupto durante sua vida pública não é suficiente para que o eleitor deixe de dar o seu voto a ele” (CARMO, 2011, p. 71). Ainda sobre as vantagens afirmada pelos políticos poderosos antes mesmo de ser iniciado o pleito eleitoral, a autora Daniela Martins Madrid (2012, p. 12), assevera que:

as fraudes eleitorais foram “aprimoradas” e hoje são “acobertadas” por um grande fluxo de dinheiro público que é desviado para financiar a candidatura de um determinado candidato, sendo certo que se este candidato ganhar as eleições deverá cumprir com os “acordos”/“promessas” firmados antes mesmo de sua ascensão ao poder, ou seja, ainda nem foi realizada a eleição e o candidato já busca a obtenção de uma vantagem indevida em prejuízo de terceiros, neste caso a população.

Antes da Lei da Ficha Limpa⁴⁸, o político com histórico corrupto e com pendências na justiça conseguia se eleger, só era de fato inelegível após do trânsito em julgado. A Lei da Ficha Limpa modificou essa realidade, e já faz parte de um momento em que a sociedade se demonstra pouco tolerante com a prática da corrupção no sistema político, advindo o entendimento de suas consequências para a vida pública. Além de ser a Lei compreendida como um avanço significativo no exercício pleno da cidadania, tendo em vista que se trata um projeto com iniciativa popular.

Cabe salientar que, apesar das mudanças provenientes com a presença da Lei em questão sobre o controle de critérios mais rigorosos para inelegibilidade, não impossibilitou em um todo a reeleição de candidatos com histórico marcado por ações espúrias de corrupção. E nem tampouco tem mecanismo de controle suficiente para que possa acompanhar a dinâmica em que as estratégias para burlar as regras normativas caminham. A exemplo disso, a política de Roraima em que os parlamentares denunciados e até condenados pelo esquema de corrupção dos gafanhotos permanecem, até hoje,

⁴⁸ Esta Lei resultou de uma iniciativa popular, que recolheu 1,6 milhão de assinaturas em apoio ao projeto, cobrando transparência e medidas eficazes para combater candidatos corruptos, com histórico de improbidade administrativa entre diversas outras razões. A lei foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada na gestão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva-PT, a Lei Complementar nº 135 alterou a anterior, como se afirmar em seu “Art. 1º Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências.” (BRASIL, Lei complementar n.135, 4 jun. 2010).

exercendo a função pública representativa. Se enquadrando, dessa forma, na percepção daqueles tem que mais chance de vitória nos pleitos eleitorais, saindo como os mais votados e ainda apadrinhando o ingresso dos novos candidatos no cenário político local. Sobre esta pouca mobilidade no legislativo de Roraima especificamente, Manoel Ribeiro Lobo Júnior (2014, p. 102), afirma que:

uma análise criteriosa dos representantes que foram eleitos para o Poder Legislativo da primeira, até a atual legislatura demonstra as alianças que se operam durante o pleito eleitoral, processam um revezamento de poder dos mesmos grupos em espécie de continuísmo, estabelecendo uma verdadeira dinastia, ou hereditariedade. Os representantes na sua grande maioria têm alguma ligação ou de parentesco ou aliança política com algum político de carreira, ou seja, que está ou já foi membro do legislativo estadual, federal ou mesmo do executivo.

O voto nessa visão se caracteriza com um dos poucos vínculos de inter-relação entre sociedade e política. Pois é através dele num processo eleitoral que se delega quem serão os representantes público do povo, ou seja, seria um momento, de sujeição desta estrutura ao estabelecimento da vontade de todos e para todos. Porém, como ressaltamos na seção anterior, “[...] o poder – a soberania nominalmente popular – tem donos, que não emanam da nação, da sociedade, da plebe ignara e pobre” (FAORO, 2001, p. 837).

Essa garantia legítima de escolha que o cidadão tem por meio do sufrágio universal, aos seus representantes, pode conceber o voto como uma arma poderosa. Colocando-o como ponto principal das tentativas de manobras corruptas para manter-lhe o controle. Pois, há uma correlação que permeia entre eleito e eleitor consistindo numa doutrina de duplicidade, que por um lado o eleitor legitima por meio do voto o seu representante, e por outro lado, o eleito tem a confiança do povo para governar em favor do mesmo; com isso, são apresentadas “duas vontades legítimas e distintas [...], sendo a vontade menor do eleitor, restrita à operação eleitoral, e a vontade autônoma do eleito, oriunda daquela operação” (BONAVIDES, 2000, p. 223).

Essa relação de transmissão de poderes entre representante e representado existe na democracia representativa, fundamentada pelo voto como a vontade do povo em decidir o que ele julga ser melhor para sua cidade, assim como ressalta Bonavides “a vontade soberana do povo deve resultar de um sistema representativo de índole e inspiração totalmente popular” (BONAVIDES, 2000, p. 233). O que não acontece de fato, pois os mecanismos de ludibriação e aliciamento se qualificam e se reinventam por meio de compra de votos, promessas de empregos, fraude eleitoral, quotas partidárias,

proporcionalidade partidária, entre inúmeras outras estratégias, buscando garantir a constância da não renovação da representação no poder público.

Acrescenta-se a isto, que o eleitor ciente da desigualdade existente na distribuição da riqueza e do poder, (o que certamente limita suas oportunidades de sobrevivência fora da tutela do Estado), pauta suas decisões circunstanciado pelo imediatismo da sobrevivência (CARMO, 2011). Essa concepção, embasada pela prática da política neopatrimonialista, configura-se como um entrave para efetivação plena da República, pois nesta visão o propósito original da coisa pública, que seria o bem comum, é secundarizado. Dando ascensão a cooptação política, a desigualdade social e a usança da apropriação do patrimônio público para atender interesses privados. Este contexto estrutura uma lacuna abissal entre a realidade de vida material e o acesso ao amparo legal para com a sociedade num todo.

A corrupção política é um interstício do estado patrimonial que atua em oculto, na sordidez das relações, acentuando o distanciamento entre a Sociedade e Estado, pois tem sua prática política esvaziada do bem comum, e manipula o desvio da coisa pública para o privado, na qual as malversações das políticas públicas se embasam em barganhas mantendo contato direto com pessoas e grupos específicos, que tenham acesso ao Estado (MOURÃO, 2015), sobrepondo-se a vontade dos envolvidos em detrimento da necessidade do todo. O autor Jose Maurício Domingues (2012, p. 161), afirma que:

[...] a corrupção se desenha como elemento perverso do neopatrimonialismo contemporâneo, instituição que não pode se revelar mas continua informalmente operando em toda a extensão do aparelho estatal através de seus vínculos vários com a sociedade.

Dessa forma, o Estado divide espaço com aquilo que lhe ameaça. O patrimonialismo tem como fulcro de sua realização o aparelhamento da máquina estatal, restringido a participação política do espaço público apenas aqueles que ingressaram por meio de cooptação no sistema. A este cabe os privilégios e benesses do Estado.

Tal contexto contrária a noção que fundamenta o público, que é o espaço de interesse coletivo em que a *pólis* se desenvolve em ações multivariadas; performances estas pela qual a definição do que seja corrupção ou não fica a cargo da “ilegitimidade frente aos valores e normas expressos em uma concepção de interesse público” (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011, p. 13), pois a corrupção é a ação que degenera a essência do público/*pólis*. Logo,

[...] práticas como clientelismo, patronagem, nepotismo, malversação de recursos público, extorsão, concussão, suborno, prevaricação e outras práticas mais podem ter um sentido de corrupção à medida que considerada uma ação ilegítima em contraposição ao interesse público. (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011, p. 13).

O processo causado pela corrupção descredibiliza não apenas a essência da ação política para o bem comum, mas também fragiliza a razão de existir do Estado e do regime democrático. Pois,

do ponto de vista da *pólis*, dá-se a corrupção quando dilui-se o “muro” entre esfera pública e o interesse privado, facultando a este roubar – *privare* – aqueles bens e serviços comuns. Corrompe-se, assim, não apenas o patrimônio público, mas, antes, o próprio corpo político que o constituiu e as leis que o mantinham. (BRANDÃO, 2012, p. 164).

Com isso, a política, espaço do bem público, torna-se esvaziada de seus propósitos, substituída, portanto, pelo poder político e a ação degenerada da corrupção. Tornando o público num reduto de inércia a perseguição do privado. De maneira que “a corrupção se instala sempre e quando o interesse privado se apropria de bens públicos e o faz ali onde governantes podem agir em segredos, ou omitir-se” (ANASTASIA; SANTANA, 2012, p. 309). Esta ação predatória na coisa pública ocasiona um caos num sistema político do país, pois a exemplo das verbas destinadas a manutenção de políticas públicas que passam a ter outro destino, este deslocamento dos recursos públicos esvazia o propósito primário de sua função. O dano causado pela corrupção ao espaço público é catastrófico.

No caso dos gafanhotos a corrupção se avultou no Poder Estadual, mantendo funcionamento especialmente através dos poderes executivos e legislativos, instituições essas que tem imbricados em suas funções o encargo de promover e garantir o exercício da cidadania, oportunizar meios para o desenvolvimento saudável da pessoa humana, manter a transparência em suas ações políticas com a sociedade a quem este deveria prestar serviços restrito ao bem comum. Porém, suas atuações se mostraram distante de seus propósitos, pois neste caso em questão a denúncia realizada pelo MPF/RR afirma a motivação que incitou o funcionamento e a persistente continuação do esquema, o interesse político e pessoal. Como fica elucidado que,

interesse políticos motivaram a constituição do esquema criminoso, vez que decorriam de autentica troca de favores entre **NEUDO RIBEIRO CAMPOS** e os vários membros do Poder Legislativo e do Tribunal de Constas Estaduais,

com o desvio de verbas federais oriundas de convênios, nos termos de informação pericial que se analisará oportunamente. **Neudo** estabelecia o valor das quotas de cada um dos deputados de acordos com sua “fidelidade” a suas propostas e interesses políticos. (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2004.42.00.000181-3, fls.08)

Os arranjos comprometido com o desvio garantia ao executivo a “fidelidade” de seus pares. Essa sede que dilapidava o erário público era ávido em tirar proveito. Não havia limite para suas ações, cada beneficiário/parlamentar ingressado na fraude consolidava outra ramificação do esquema, obtendo certa à autonomia, pois possuíam seus próprios procuradores/testa de ferro, alcançando ainda mais pessoas para serem gafanhotos.

Em Roraima, a lógica corrupta seguiu os mesmos meandros operante de ocultação de suas ações igualmente a outros casos de corrupção política, realizados em âmbito nacional. As coisas aconteciam em segredo, os encontros para serem efetivado o pagamento das quotas; a permissão para aumentar o número de pessoas aliciadas; as ordens direcionadas aos operantes/executores da folha de pagamento dos funcionários fantasmas, Diretor e Secretária dos respectivos órgãos, DER/RR e SEAD/RR; a permissão para alargar o número de outros ingressantes no esquema fraudulento. Os recursos do Estado sob o controle e poder dos operadores deste esquema, eram distribuídos desigualmente com aqueles que foram cooptados a participarem.

Para manter a permanência na função pública e o enriquecimento ilícito, e também buscando garantir vitória nos pleitos eleitorais seguintes, Neudo Campos, o mentor do esquema, redirecionava as verbas federais, e a distribuía com seus correligionários, que firmavam o compromisso de apoiá-lo politicamente. E ainda, o governador era o maior dos beneficiários, pois possuía mais de 80% do montante. Era, portanto, uma via de mão dupla, o executivo autorizava e estruturava o *modus operandi* e gerenciava quem poderia participar e, em contrapartida, os beneficiários/parlamentares retribuía com fidelidade e apoio político. Assim se revigorou este esquema durante o percurso de quatro anos, pelo menos fora o que a investigação conseguiu materialidade para afirmar. Sobre este contexto a denúncia elucida da seguinte maneira:

o denunciado **NEUDO RIBEIRO CAMPOS** foi o mentor de todo o esquema criminoso instalado no Governo do Estado de Roraima para rapinar os cofres públicos, desviando recursos oriundo de convenios federais em benefício de correligionários, em troca de apoio político. **NEUDO** facilitou a formação da quadrilha encabeçada por **FRANCISCA AURELINA**. Esta, aproveitando-se do prestígio político e relacionamento que tinha com o então governador, organizou uma quadrilha para, de forma sistemática e continuada, apropriar-se

de dinheiro público através do aliciamento de “gafanhotos”, incluídos ilicitamente na folha de pagamento do Estado, seja na TE-ASS, seja no DER/RR. (MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2004.42.00.000181-3, fls.08).

Neudo Campos, que esteve à frente do executivo do Estado de 1995 a 2002, após seu primeiro mandato de governador do Estado rompe a aliança com Ottomar Pinto, se institui como uma terceira força política de influência e popularidade entre os eleitores roraimense, e pelo o que se pode observar, também era forte entre os parlamentares, que se avolumavam ingressando no esquema de corrupção. O autor Rodrigo Cardoso Furlan (2014), reflete sobre a política local recente entendendo que Neudo Campos está entre os líderes políticos da região que possuem personalismo e carisma, sendo influente tanto na capital quanto no interior, até os dias atuais. Não sendo novidade, portanto, que para compor o executivo, o legislativo e os cargos eletivos no interior, seja necessário o apoio político deste, ou do grupo o qual ele representa, assim concebe o autor sobre a política em Roraima. Além disso, também afirma que Neudo, em sua gestão no executivo,

durante o período em que foi governador (1995/2002) realizou várias obras de infraestrutura escolar em todo o Estado de Roraima. É atribuído a ele, também, a resolução do principal problema do Estado na época, a falta de energia elétrica. O seu governo estendeu a energia do Linhão de Guri, de Porto Ordaz, na Venezuela, à Boa Vista, resolvendo o problema da falta de energia elétrica na capital. Notabilizou-se nacionalmente, porém, após eclodir o escândalo dos “gafanhotos”, em 2003, decorrente da Operação Praga do Egito. (FURLAN, 2014, p. 133v.)

Por sua vez, estas ações que aparentemente buscam atender as necessidades da sociedade como um todo, se trata apenas de uma garantia para ser reeleito e manter-se na função pública. Estratégia comum do político que queira se reeleger. Como fica elucidado no exemplo da autora Daniela Martins Madrid (2012, p. 13), embora seja de âmbito municipal, ainda sim, é pertinente ao entendimento do intuito das ações da gestão de Neudo.

[...] o candidato que busca a sua reeleição e faz uso do dinheiro público para realizar uma determinada obra em um Município apenas com o intuito de chamar a atenção da população, para que esta tenha a falsa impressão de que ele continuará realizando obras em benefício do povo, quando na verdade esta obra era supérflua e possuía um único objetivo: angariar mais votos.

O governador Neudo Campos, em suas realizações enquanto chefe do executivo conseguiu atrair atenção do eleitorado roraimense dando-lhes o falso sentimento de desenvolvimento e prosperidade do Estado, porém paralelos, as ditas “boas ações” citadas acima, é que emergiu e tomou forma e fôlego o esquema dos gafanhotos, que não apenas

desviou mais do que realizou, como também deixou de fazer e investir em áreas fundamentais, como saúde e educação, como podemos ver o que descreve a denúncia a este respeito:

tais desvios explicam os milhares de quilômetros de estradas e pontes que deixaram de ser construídos no Estado de Roraima, além da carência de serviço de saúde, educação e transporte, causando enormes danos a toda a população. Inclusive, o Tribunal de Contas da União chegou a julgar irregulares diversas contas prestadas, o que motivou a suspensão do repasse de verbas federais para determinadas obras” MPF-PR/RR-CDGF, processo: 2004.42.00.000181-3, fls. 10).

O que se deixou de fazer na gestão de Neudo Campos ainda está por ser feito, pois a política no estado de Roraima tem seguido um processo cíclico de usufruto de seus recursos, sendo ainda mais especializada as manobras de apropriação do dinheiro público do estado. É um particularismo ávido que não se limita em reter as benesses e privilégios da máquina estatal. E quanto a corrupção está se tornou *chequim* de ingresso à vida pública, pois o comprometimento em combatê-la tem garantido permanência de ingresso de alguns na política local.

Mas as consequências da corrupção não são apenas de cunho econômico e material, embora este seja profundamente estarrecedor e prejudicial a sociedade. Ela ainda se agrava quando fomenta na degeneração da política e do espaço público. Não há vantagens benéficas na corrupção. Seus efeitos são catastróficos, de difícil e demorado reparos.

As verbas federais desviadas no caso dos gafanhotos tinham como propósito atender a estruturação física do Estado, com aberturas de estradas, direcionadas a saúde, a educação, ao transporte, inúmeras outras questões que atenderiam a necessidade urbana e rural da sociedade, que ainda esperam por tais ações que nunca aconteceram. Pois,

[...] houve desvio de dinheiro público que deveria ser empregado em programas sociais e obras de infraestrutura, mas acabaram consumidos pelo esquema. Segundo os investigadores, as obras eram feitas por um valor muito menor do que o estipulado ou não eram nem mesmo concluídas. Os procuradores estipularam um rombo de R\$ 2.327.456,10. (MEMORIAL DO MPF/RR).

Os efeitos da corrupção num Estado ou Nação são deletérios, pois põem em risco políticas públicas que possam garantir os subsídios básicos para a manutenção da dignidade humana. Logo a corrupção é, uma das consequências que atua como aspecto

voraz na sustentação da desigualdade social. Esse uso arbitrário é típico do estilo patrimonial, adona-se da esfera política e de seus recursos. Pois,

[...] quanto mais dinheiro os corruptos desviam, mais querem desviar uma vez que perdem a noção da real finalidade da coisa pública e a própria compaixão/solidariedade com os destinatários desta verba pública onde se incluem: idosos; crianças; pessoas doentes esperando uma vaga no hospital; pessoas necessitando de medicamentos, etc. (MADRID, 2012, p.12)

Podemos perceber que os setores sociais distantes dessa manipulação da máquina pública são os primeiros a sentirem o distanciamento de ações efetivas do Estado. Tendo em vista que os recursos públicos que deveriam subsidiar a certas políticas públicas têm outros fins, pois onde impera a corrupção, os direitos fundamentais dos cidadãos não são atendidos. Neste entendimento, compreendemos que corrupção gera e sustenta “a miséria, a falta de educação de qualidade, o descaso na saúde pública, ausência de empregos e moradias, dentre outros” (MADRID, 2012, p. 18).

Outra versão nefasta da corrupção é a banalização do fenômeno e sua constante presença tendenciosamente se direcionando a um pessimismo descompromissado com engajamento para a mudança; “sempre foi assim” é a expressão máxima do alijamento e apatia política de alguns cidadãos brasileiros. Quando não, a corrupção se apresenta como estímulo para aqueles que também querem se beneficiar, tirar proveito desta tradição de apropriação do patrimônio público.

Portanto, o campo de atuação do neopatrimonialismo são diversos, assim como as relações que se constituíram no âmbito da política e da institucionalização do estado de Roraima. Este fenômeno é imperante, tanto nas relações da sociedade quanto do estado, através de trocas de favores, consolidada pela intensa teia de clientelismo, entre os líderes políticos e a máquina pública. Este adona-se dos recursos públicos, como se fosse extensão de bens privados. As consequências desta relação são notáveis, devido à ausência de políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento social e do bem comum. No estado de dominação patrimonial o funcionamento do interesse social é secundarizado, em detrimento de uma política que degenera as funções públicas e assolapa as finanças. Diante deste quadro, se consolidou em Roraima um estado centralizador, e uma classe política que governa para si mesma, enquanto a sociedade se mantém inerte e cooptada.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estado de Roraima apesar de caracteristicamente novo, ao que concerne o seu tempo de criação, apresenta práticas consolidadas típicas da velha política dos estados brasileiros. E, assim como a Nova República que não se viu renovada em seus moldes de fazer política, apenas se concebeu uma passagem controlada e sem rupturas. De um regime para outro, o Estado permaneceu forte e centralizado. É neste aspecto que se dão também as estruturas da política de Roraima.

Roraima em sua primeira década como estado da federação, lida com um momento de intensa disputas pelo poder público, pois os políticos de famílias tradicionais, pleiteavam pela permanência na máquina pública e os “vindos de fora” viam em Roraima uma possibilidade de se inserirem no poder político, que teve suas vagas ampliadas para o ingresso daqueles que almejavam participar da vida político-institucional do Estado. Contudo, se restringiu apenas aqueles que possuíam o mínimo condições financeiras para enfrentar os caros pleitos eleitorais, pois como já foi mencionado durante a reflexão da pesquisa, nos períodos eleitorais as disputas para as funções públicas eram seguidas de caros embates, que foram se consolidando ao longo do tempo.

Neste ambiente político, os laços familiares dominaram a esfera pública. Os três personagens, Ottomar Pinto, Romero Jucá e Neudo Campos, imbuídos de forças e influência, ditavam as diretrizes do cenário político local, a exemplo de Neudo e Ottomar que estiveram à frente do Executivo e governaram com mínima oposição as suas gestões, especialmente na Casa Legislativa, que em sua maioria estava associada ao governo. Coadunados em seus arranjos políticos, que possibilitou tão facilmente a Neudo conseguir autonomia sobre os recursos federais que eram encaminhados para o estado, podendo até serem realocados.

E por mais que, Romero Jucá tenha alcançado ascensão no cenário político nacional se tornando um dos políticos mais poderosos nas últimas décadas no país, também não foi garantia para Roraima a promoção em subsídios para o seu desenvolvimento econômico ou social. Pois, assim como os demais, Jucá perseguiu pelo empreguismo e clientelismo em sua base política no estado. Não por menos, pela sua aliança familiar buscou ingressar seu filho, Rodrigo Jucá, na função de deputado estadual, e depois a vice-governador, neste último não obteve êxito. Contudo, a sua ex-esposa (Teresa Surita) continua tendo êxitos nos pleitos eleitorais.

A economia, mesmo após 30 anos da criação do Estado, permanece subordinada ao funcionalismo público. Reflexo das lideranças já mencionadas que se mantiveram no poder Executivo quase que interruptamente, quando não estavam na liderança direta, mantinham vínculo de apadrinhamento com os ingressantes. E, em todos estes anos não construíram um projeto contemplando uma política de interesse social comum, muito menos de uma economia autônoma.

O nepotismo, clientelismo, populismo, assistencialismo, dentre inúmeras outras performances, são características imperantes ao tocante das estratégias políticas utilizadas pelos líderes políticos, que as mantêm através de recursos públicos desviados. Como resultado do benefício que o acesso a máquina estatal lhes oportunizou, tendo em vista não ser novidade para eles adonar-se do dinheiro público para continuarem no poder político. Logo, se alicerçou na relação do Estado e a Sociedade um aspecto de dependência. Manifestada pela pouca mobilidade nos poderes das instituições públicas de Roraima, as respostas esperadas nas urnas eram previsíveis e garantia mandato, pleito após pleito, para aqueles envolvidos e denunciados em desvios de recursos públicos, formação de quadrilhas, lavagem de dinheiro, entre outros. A sociedade mostrando apatia e inércia política, por bastante tempo “não se escandalizou” ao ponto de não evidenciar nas urnas eleitorais rejeição a este fazer político.

A estrutura política-institucional do Estado é o reduto de dominação da classe política, pois é através dele que saem as diretrizes, inclusão e exclusão, para a participação política direta dada pela cooptação. Pois seu comportamento condiz com o estamento de Raymundo Faoro (2001), que é fechado e centralizado em si mesmo, além de se autogovernar. E, por esta estrutura de apropriação do estado, mantêm seus *status*, benesses e privilégios que se estendem aos seus familiares, devido ocuparem uma posição de poder sobreposta a sociedade. Pois embora, já se tenha oportunidade de concursos públicos, o ingresso ao serviço público no Estado ainda é extensamente apresentado pelo nepotismo, cargos comissionados e de confiança. E quanto ao setor privado, este também está subjugado ao domínio desta camada político-social, especialmente a área da imprensa e comunicação.

De modo que, o desenvolvimento social permanece amorfo, pois a política de interesse coletivo foi secundarizada, em detrimento a ascensão político-institucional do recém-criado Estado, pois a máquina pública mais ampla e com novas possibilidade de negociações na usança do patrimônio poderia atender os privilégios e interesses privados daquele que tivessem acesso direto. E como um eficiente estado neopatrimonialista, o

interesse público é sobreposto pelo privado. Em Roraima, os políticos se organizaram no estilo de neocorporação, para assolapar os recursos público. A cooptação que se desenvolveu entre eles como ficou evidenciado no caso dos gafanhotos, mostrou a tamanha força da tradição patrimonialista enraizada suas relações entre si, e com o Estado.

Dessa forma, a cooptação seguiu seu curso bastante delineada, pois teve todos os seus aspectos contemplados, tendo em vista que se trata de uma política débil e controlada hierarquicamente. Neste caso foi entre os políticos/correligionários, funcionários públicos e o setor privado. O controle e as ordens se davam de cima para baixo. Os donos do poder, em sua melhor performance de estratégia, a corrupção, controlavam quem devia ou não participar do esquema, assim como quem ganharia mais ou menos nas quotas distribuídas desigualmente. Era a mercantilização do público para garantir fidelidade e permanência no poder político.

Então, podemos afirmar que a ordem de dominação política, transmigrada para colônia portuguesa, ainda vive com robustez na política brasileira e na política local. Porém, como vimos, se modernizou, tomou outros caminhos, se tornou neopatrimonialista. Porém, seus efeitos deletérios continuam nefastos para a coisa pública, atrofia a essência republicana e torna disforme os princípios da democracia.

A análise de um caso como este oportuniza percebermos as fragilidades e contradições que permeiam a estrutura político-administrativa do estado, assim como a atuação indevida dos representantes públicos no processo de gerir a coisa pública.

Conseqüentemente, nas instituições políticas desencadeia um processo de desconfiança e descrédito ao funcionamento do Estado, descaminhando-se este, de seu propósito original, devido a atuação nefasta da corrupção em minar a essência da *pólis*, com envolvimento em desvios de verbas públicas, compra de votos de eleitores e parlamentares, subornos e propinas, superfaturamentos nas licitações de obras públicas, entre tantas outras ações irregulares emergidas, através de denúncias, seja pelos meios de comunicações ou órgãos de investigação, evidenciando como principais personagens: governadores, prefeitos, senadores, deputados e vereadores e aqueles que os circundam. Atuando em desfavor de sua função.

Os desfalques não são apenas econômicos, mas social, cultural, político, entre outros, sendo o efeito nefasto igual em qualquer uma das áreas. Contudo, o desfalque econômico causa uma atrofia no desempenho eficaz da estrutura político-administrativo do Estado, bem como, agrava os problemas urbanos, com a falta de saneamento básico, educação de qualidade, saúde de qualidade (o descaso no Sistema Único de Saúde) e

quanto ao meio rural, falta de estradas trafegáveis, vicinais que nunca foram abertas, tornando ainda mais penoso a condição do homem do campo, que se vê impossibilitado de escoar sua produção, o obrigando ao abandono do campo pela cidade, aumentando ainda mais os bolsões de miséria dos centros urbanos. E inúmeros outros casos que podemos ligeiramente evidenciar, devido as verbas públicas não seguirem integralmente seu destino.

A corrupção se ressignifica ao longo do tempo no país, emergindo no interstício das relações da administração pública como um estilo próprio do patrimonialismo. Com fôlego ela se reorganiza em estruturas de práticas ilícitas, com outros meios de desvios e sob lideranças diferentes, contudo em práticas antigas. Tratando-se, portanto, da própria manipulação da máquina estatal para atender fins particularistas. E, o Estado como a fonte inesgotável de privilégios, *status*, benefícios e da perpetuação do poder. E, a sociedade? A essa, cabe manter os subsídios de permanência do estamento, por meio de avultosos impostos, ausência de crescimento econômico, atrofia no desenvolvimento social e desarticulação política, dentre tantas outras maneiras de reter riquezas. Pois independente do governo, do regime ou suas inclinações ideológicas, a corrupção continua a incorrer no sistema político, não de forma isolada ou modesta, mas com sofisticadas estruturas, e estarrecedores desfalques.

Cabe destacar que nas últimas décadas, mudanças relevantes foram alcançadas quanto ao combate e intolerância a corrupção e sua ilegítima coexistência com a coisa pública; foram identificadas e caracterizadas especialmente por regras normativas algumas de suas estratégias de ação. Porém, é dinâmico sua complexidade de atuação no oculto das relações políticas. Além disso, outro fomento importante para tal mudança fora o fundamento próprio da democracia representativa, que é alcançar o interesse público, implicando dessa forma que aqueles que lhe causem dano precisam ser julgados e contidos em suas ações. Pois o ideal consiste no oposto disto, não haver corrupção, porém, como evidenciamos a corrupção é complexa, mutante, antiga e, portanto, histórica, e de difícil identificação e combate.

Quanto ao poder político-institucional de Roraima tem mostrado algumas mudanças com relação a consolidação de grupos de lideranças, pois, após a morte de Ottomar, a família Pinto em questão não teve muita ascensão no cenário político. Muito embora a imagem de Ottomar ainda seja utilizada nos pleitos eleitorais por alguns candidatos, como forma de rememorar “os tempos felizes e de prosperidade do Estado”, uma tentativa de ludibriar as emoções do eleitorado e conquistar sua confiança. Já Neudo,

que cumpre prisão domiciliar, também não mostrou forças suficiente para reeleger sua esposa ao Executivo, a mesma foi substituída pelo interventor federal, após ter sido decretada intervenção no Estado. E, também mais uma vez a família Campos deixa o governo sob acusações de peculato, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. Romero Jucá, após anos de vitórias ininterruptas para o Senado, sofreu um revés na carreira política pois, não obteve vitória nas últimas eleições realizadas em 2018, e também não alcançou a função de líder do Governo atualmente, e quanto ao seu filho Rodrigo Jucá, não concorreu mais aos pleitos eleitorais.

Nas eleições de 2018, as “urnas surpreenderam” com a vitória de Antonio Denarium para o executivo. Dando e entender que se trata de mais um momento de mudanças para que outras lideranças políticas ascendam ao poder. Contudo, não desassociados dos velhos políticos, embora não detenham estas políticas forças iguais aos três personagens já mencionados, mas ainda assim, possuíam bases clientelísticas consolidadas, como Mecias de Jesus e Jalser Renier, sendo o primeiro proveniente da vida pública do Território e o segundo ingressando no segundo pleito eleitoral para Deputado Estadual, função que exerce até hoje. Na coligação de Denaruim, Mecias de Jesus foi figura de apoio e influência no cenário político local.

Assim, o que parece ser novo, não é de fato, pois por mais que não se tenha após muito tempo mudanças na troca de poder, esta não foi diferente das demais, esteve atrelada ao apadrinhamento dos antigos políticos de carreira do Estado. Nos despertando no mínimo desconfiança e ponderação sobre ao que este NOVO poderá representar. E, não é porque as famílias dos três líderes políticos tradicionais no cenário político regional ascendias durante a década 90, estão sofrendo revezes atualmente, que eles de fato perderam suas forças e influências no poder público de Roraima, e nas relações de cooptação de correligionários. Pois como refletimos na pesquisa, estes momentos de recuos e ascensões acontecem, dependendo da aceitação deste, pelo eleitorado roraimense. Então, cabe-nos permanecermos atentos e acompanhar os desfechos da sequência destes fatos.

Por fim, são inúmeras as possibilidades em abordagens possuindo como objeto empírico o caso de corrupção dos gafanhotos. Chegamos ao término desta pesquisa com o sentimento de que não arranhamos nem sua superfície, mas temos como pretensão persistir nesta temática, dando atenção para análise das emendas que foram sancionadas nos governos de Neudo Campos refletindo de perto sobre suas metas e projetos para o Estado, assim como também buscar acompanhar a pouca fidelidade dos políticos de cá,

para com as siglas partidárias, pois não demonstram apego, seja de cunho ideológico ou histórico do partido, com referência a sua criação e desenvolvimento na política nacional.

Contudo, este caso em questão teve processos abertos para cada denunciado, tendo em vista que cada beneficiário constituía sua própria célula dentro do sistema. Além disso, ainda é necessário e crucial para entender o poder esmagador deste esquema, que ludibriou inúmeras pessoas carentes, lhes saqueando a própria dignidade, honra e caráter; retirá-las da estatística dando-lhe voz, pois estes 5.500 funcionários fantasmas não tinham conhecimento da ilicitude do caso. Por isso, é importante conhecer suas histórias, sabendo aonde moravam, ouvir deles o impacto que este caso lhes causou, quando foram convocados para prestarem depoimentos. Não foram todos é claro, contudo alguns passaram pela sabatina de depoimento.

Portanto, apenas neste caso em questão podemos ainda explorá-los de infinitas formas. Pois, o escândalo de corrupção dos gafanhotos foi um marco no contexto da história política regional, e, é considerado um dos maiores escândalos de corrupção do estado. Esta presente pesquisa é uma pequena contribuição ao campo da história política regional, que é rica em temáticas para trabalho de cunho científico. Com isso, trata-se de uma abordagem que posteriormente poderá ser confrontada ou servir de referência para outras pesquisas.

REFERÊNCIAS

AIRES, Hilton Boenos; MELO, Arquimedes Fernandes Monteiro. A corrupção política e o seu papel na formação da identidade política brasileira. **Revista Jurídica Luso Brasileira-RJLB**, v. 1, n. 6, p. 567-609, 2015. Disponível em:< <https://blook.pt/publications/publication/f7818871511e/.html>>. Acesso em: 22 ago. 2018.

ALMEIDA, Monica Piccolo. A Trajetória de Fernando Collor rumo à Presidência: Estratégias Eleitorais Televisivas. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, XXVII, 2013, Natal. **Anais...** Natal: Associação Nacional de História-ANPUH, 2013. p.1-12.

ANDREOLLA, Ana Paula. PF indicia filhos e ex-enteadas de Jucá alvos de operação que apura desvio de R\$ 32 milhões. **G1-Roraima**, 28 set. 2017. Disponível em:< <https://g1.globo.com/politica/noticia/filhos-e-enteados-de-juca-sao-alvos-de-operacao-da-pf.ghtml>>. Acesso em: 14 dez. 2018.

ANASTASIA, Maria de Fátima Junho; SANTANA, Luciana da Conceição Farias. Sistema Político. In: AVRITZER, Leonardo et. al. (Org.). **Corrupção: Ensaios e críticas**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2012. p. 307-313.

ARAQUEMES. Estátua em memória ao ex-governador é inaugurada em frente ao Palácio Hélio Campos. **Araquemes: informações sem fronteiras**, Notícias da Região Norte, 30 Jan. 2018. Disponível em:< <https://www.ariquemesonline.com.br/noticia.asp?cod=341854&codDep=71.html>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA. **Biografia:** Francisca Aurelina de Medeiros Lima. Disponível em:< <https://www.al.rr.leg.br/deputados-estaduais-2015/aurelina-medeiros/.html>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

_____. **Biografia:** Jalser Renier Padilha. Disponível em:< <https://www.al.rr.leg.br/deputados-estaduais-2015/jalser-renier/.html>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

_____. **Biografia:** Antonio Mecias Pereira de Jesus. Disponível em:< <https://www.al.rr.leg.br/deputados-estaduais-2015/mecias-de-jesus/.html>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

_____. **Jalser Renier é reeleito presidente da Assembleia Legislativa de Roraima.** Disponível em:< <https://www.al.rr.leg.br/2019/01/01/jalser-renier-e-reeleito-presidente-da-assembleia-legislativa-de-roraima/.html>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando. Corrupção e controle democrático no Brasil. **Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada-IPEA**, Brasília, 2011. 40p. Disponível em:< http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20916.html>. Acesso em: 12 jul. 2018.

BARRETO, Helder Girão. **Internacionalização do Direito, Combate à Corrupção e o Supremo Tribunal Federal do Brasil**. 2012. 223p. Tese (Doutorado em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional) - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Universidade Federal de Brasília e Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2012.

BIGNOTTO, Newton. Corrupção e Estado de Direito. In: ANASTASIA, Fátima; AVRITZER, Leonardo (Org.). **Reforma Política no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG, 2006, p. 82-85.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 10. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2000. 627p.

BRADÃO, Carlos Antônio Leite. Corrupção e Cidade. In: AVRITZER, Leonardo et. al. (Org.). **Corrupção: Ensaio e críticas**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2012. p. 163-170.

BRASIL. **Atos das Disposições Constitucionais Transitórias**. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 out. 1988. Brasília, DF, 2016, p.145.

_____. **Emenda Constitucional n. 16, de 1997**. Publicada no DOU de 5/6/1997. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada 5 out. 1988. Brasília, DF, 2016, p. 212.

_____. **Lei n. 113, de 21 de dezembro de 1995**. Aprova o Plano Plurianual do Governo do Estado de Roraima para o exercício de 1995 a 1999. Palácio Senador Hélio Campos, 21 dez. 1995. Disponível em:< <http://www.tjrr.jus.br/legislacao/index.php/leis-ordinarias/97-leis-ordinarias-1995/307-lei-n-113-de-21-de-dezembro-de-1995.html>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

_____. **Lei complementar n.135, de 4 de junho de 2010**. Altera a Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9o do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato. Brasília, 4 de junho de 2010. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp135.htm.html>. Acesso em: 12 dez. 2018.

_____. **Lei n. 332 de 29 de abril de 2002**. Extingue o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima -DER/RR - e dá outras providências. Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, 29 abr. 2002. Disponível em:< <http://www.tjrr.jus.br/legislacao/phocadownload/leisOrdinarias/2002/Lei%20Estadual%20332-2002.pdf.html>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

_____. Decreto n. 9.602, de 8 de dezembro de 2018. Decreta intervenção federal no Estado de Roraima com o objetivo de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 dez. 2018. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9602.htm>. Acesso em: 8 jan. 2019.

_____. Senado Federal. **Senadores: Hélio Campos**. Disponível em:< <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/194.html>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

_____. Senado Federal. **Senadores: César Augusto de Souza Dias**. Disponível em:< <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/88.html>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

BRITO, Leonardo Octavio Bellinelli de. **Brasil: oriente político? Uma discussão sobre o patrimonialismo estatista**. 2015. 192p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

CARMO, Andreia Reis do. **Patrimonialismo: o retorno ao conceito como possibilidade de compreensão do sistema político brasileiro por meio da abordagem da Cultura Política**. 2011. 153p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. Passado, presente e futuro: da corrupção brasileira. In: AVRITZER, Leonardo et. al. (Org.). **Corrupção: Ensaios e críticas**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2012. p. 200-205.

CAMPANTE, Rubens Goyatá. O Patrimonialismo em Faoro e Weber e a Sociologia Brasileira. **Dados-Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 1, p.153-193, 2003. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52582003000100005&script=sci_abstract.html>. Acesso em: 4 jun. 2018.

CHAIA, Vera; TEIXEIRA, Marco Antonio. Democracia e escândalo políticos. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 62-75, oct./dec. 2001. Disponível em:< <http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/index.php?men=rev&cod=5056.html>>. Acesso em: 14 out. 2018.

COSTA, Emily. Relembra polêmicas que marcaram o governo de Suely Campos em Roraima. **G1/Roraima**, Boa Vista, 12 dez. 2018. Disponível em:< <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2018/12/10/relembra-polemicas-que-marcaram-o-governo-de-suely-campos-em-roraima.html>>. Acesso em: 8 jan. 2019.

DOMINGUES, Jose Maurício. Patrimonialismo e Neopatrimonialismo. In: AVRITZER, Leonardo et. al. (Org.). **Corrupção: Ensaios e críticas**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2012. p. 200-205.

ÉPOCA. Romero Jucá: Jucá já foi líder dos governos de FHC, Lula e Dilma. Foi Ministro do Planejamento no governo Temer mas se afastou acusado de tentar barrar a Lava Jato. **Revista Época**, 27 mai. 2016. Disponível em:< <https://epoca.globo.com/tudo-sobre/noticia/2016/05/romero-juca-senador.html>>. Acesso em 15 dez. 2018.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001. 949p.

GUIMARÃES, JUAREZ. Interesse público. In: AVRITZER, Leonardo et. al. (Org.). **Corrupção: Ensaio e críticas**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2012. p. 149-151.

HORTA, Raul Machado. Improbidade e Corrupção. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 236, p. 121-128, abr./jun. 2004. Disponível em:< <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/44682.htm>>. Acesso 02 jun. 2018.

JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Relatório. ACÓRDÃO no 21.320, Recurso Especial Eleitoral no 21.320 Boa Vista – RR. Jurisp. Trib. Sup. Eleit., v. 16, n. 4, p. 11-405, out./dez. 2005. Disponível em:< http://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/revista_jurisprudencia/Rj16_4.pdf.html>. Acesso em: 12 jan. 2018.

KINZO, Maria D’Alva G. A democratização brasileira: um balanço do processo político desde a transição. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 4, p.3-12, oct./dec. 2001. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000400002.html>. Acesso em: 10 ago. 2018.

LARANJA, Anselmo Laghi. **Negócios públicos, riquezas privadas: o escândalo dos “anões do orçamento” (1993-1994)**. 2005. 197p. Mestrado (Mestre em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2005.

LAUANDOS, Artur Rega. **O Congresso Nacional no século XXI: os efeitos da corrupção sobre a representação política**. 2009. 278p. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) – Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2009.

LIRA, Sérgio Roberto Bacury de. **Morte e ressurreição da SUDAM: Uma análise da decadência e extinção do padrão de planejamento regional na Amazônia**. 2005. 253p. Doutorado (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Núcleo de Altos Estudos da Amazônia) - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2005.

LOBO JÚNIOR, Manoel Ribeiro. **Formação e Reorganização dos Grupos Políticos do Estado de Roraima: de 1943 a 1988**. 2014. 132p. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Fronteira) - Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2014.

MADRID, Daniela Martins. Corrupção: do Patrimonialismo à 'Banalização do Mal' por Meio da Violação dos Direitos Fundamentais. In: Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito-CONPEDI, XXI, 2012, Uberlândia. **Anais...** Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia-UFU, 2012. p. 1-27. Disponível em:< <http://www.publicadireito.com.br/publicacao/?evento=37.html>>. Acesso em: 8 nov. 2018.

MARTINS, Elisângela. **Memória do Regime Militar em Roraima**. 2010. 222p. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.

MEMÓRIA GLOBO. **Eleição e morte de Tancredo Neves**. Disponível em:<
<http://memoriaglobo.globo.com/programas/jornalismo/coberturas/tancredo-eleicao-e-morte/o-padecimento-de-tancredo-neves.html>>. Acesso em: 17 de ago. 2018.

MEMORIAL DO MPF/RR: Escândalo dos Gafanhotos. Memorial Digital do Ministério Público Federal de Roraima. Disponível em:<
<http://www.mpf.mp.br/rr/memorial/atuacoes-de-destaque/mafia-dos-gafanhotos.html>>. Acesso em: 15 dez. 2018.

MORAES, Filomeno. Executivo e Legislativo no Brasil Pós-Constituinte. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, n. 4, v. 15, 45-51p. oct./dec. 2001. Disponível em:<
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000400006.html>. Acesso em: 14 dez. 2018.

MOURÃO, Rafael Pacheco. Celso Furtado e a questão do patrimonialismo no Brasil. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**, São Carlos, v. 24, n. 1, 54-67p. jan./jun. 2015. Disponível em:<
<http://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/428/281.html>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

NASCIMENTO, Luiz Miguel do. Algumas considerações sobre a Nova República da década de 1980, no Brasil. In: Congresso Internacional de História, VI, 2013, Maringá. **Anais...Maringá: UEM, 2013. p. 1-12.** Disponível em:<
<http://www.cih.uem.br/anais/2013/index.php?&pg=4.html>. Acesso em: 28 set. 2018.

NOGUEIRA, Elen Patrícia da Silva. **O Populismo em Questão: a Política Governamental de Ottomar de Sousa Pinto em Roraima (1991-1994)**. 2017. 140p. Dissertação (Mestrado em História e Estudos Culturais) - Núcleo de Ciências Humanas, Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2017.

NOGUEIRA; Francisco Marcos Mendes; SOUZA, Carla Monteiro de; VERAS, Antônio Tolrino de Rezende. Roraima no Contexto das Migrações: impressões da (re) configuração espacial entre 1980 A 1991. In: Simpósio Nacional de História: Conhecimento histórico e diálogo social, XXVII, 2013, Natal. **Anais...Natal: UFRN, 2013, p. 1-15.** Disponível em:<
<http://www.snh2013.anpuh.org/site/anaiscomplementares.html>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

OLIVEIRA, Reginaldo Gomes de. **A herança dos descaminhos na formação do estado de Roraima**. 2003. 378p. Tese (doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

PASQUINO, Gianfranco. Corrupção. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (Org.). **Dicionário de política**. Brasília: Universidade de Brasília, 1998. 1330p.

REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Jurisprudência da Corte Especial. Agravo Regimental na Ação Penal n. 320-RR (2004/0023528-9). RSTJ, p.19-32, 2008. out./dez. 2008. Disponível em:<

https://ww2.stj.jus.br/docs_internet/revista/eletronica/stj-revista-eletronica-2008_212_capCorteEspecial.pdf.html>. Acesso em: 10 jan. 2019.

SANTOS, Roberto Ramos. Roraima: do pára-quadismo político ao clientelismo. **Revista Textos & Debates**, Boa Vista, n.5, p.7-19, 1998. Disponível em:< <https://revista.ufr.br/textosedebates/article/view/1014.html>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

SANTOS, Nélvio Paulo Dutra. **Políticas Públicas, economia e poder: O Estado de Roraima entre 1970 e 2000**. 2004. 271p. Tese (Doutorado Desenvolvimento Sócio-Ambiental) - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2004.

_____. Nelvio Paulo Dutra. Fronteiras, poder e conflito na Amazônia: o caso de Bonfim e Pacaraima. In: ROCHA, Leandro Mendes (Org.). **Etnicidade e nação**. Goiânia: Cãnone, 2006. p. 99-125. Assim como, suas demais produções científicas.

SANTOS, Anderson Alves dos; PINHO, Rafael Lean (Org.). **Súmula do STF: versão resumida**. Atualizado em 1º de dezembro de 2017. Disponível em:< http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/jurisprudenciaSumula/anexo/Enunciados_Sumulas_STF_1_a_736_Resumido.pdf.html>. Acesso em: 14 dez. 2018.

SENHORAS, Elói Martins. **Desafios políticos e eleições em Roraima**. In. From the Selected Works of, January, 2010. Disponível em: < <https://works.bepress.com/eloi/180/.html>>. Acesso em 28 de set. de 2018.

SILVA, Paulo Sérgio Rodrigues da. VIEIRA, Jaci Guilherme. As estratégias de apropriações indevidas de verbas públicas federais no governo de Roraima: um estudo do escândalo dos gafanhotos. **Revista Textos e Debates**, Boa Vista, n. 19, p.105-119, 2010. Disponível em:< <http://revista.ufr.br/textosedebates/article/view/1189.htm>>. Acesso em: 16 set. 2016.

SCHILLING, Flávia. Governantes & governados, público & privado: alguns significados da luta contra a corrupção, o segredo e a mentira na política. **Revista USP**, São Paulo, n. 37, p. 20-33, mar./mai. 1998. Disponível em:< <http://www.revistas.usp.br/revusp/issue/view/1889.html>>. Acesso em: 8 abr. 2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.p.467-507.

SCHWARTMAN, Simon. Atualidade de Raymundo Faoro. **Dados-Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, p. 207-213, 2003. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0011-52582003000200001&lng=pt&nrm=iso&tlang=en.html. Acesso em: 15 out. 2018.

_____. **Bases do autoritarismo brasileiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007. 290p. Disponível em:< https://www.researchgate.net/publication/224771581_Bases_do_autoritarismo_brasileiro.html. Acesso em: 20 set. 2018.

SOARES, Luiz Eduardo. Crime Organizado. In: AVRITZER, Leonardo et. al. (Org.). **Corrupção: Ensaios e críticas**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2012. p. 343-347.

SPERANDIO-SANTOS, Nair de Lourdes. A corrupção nos três poderes do estado do Espírito Santo sob a perspectiva da cultura política patrimonialista no Brasil. **SINAIS-Revista de Ciências Sociais**, Espírito Santo, v. 2, n. 18, p. 1-25, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/sinais/issue/view/670/showToc.html>>. Acesso em: 14 dez. 2018.

STAEVIE, Pedro Marcelo. Expansão Urbana e Exclusão Social em Boa Vista – Roraima. **Oculum Ensaios - Revista de Arquitetura e Urbanismo**, Campinas, n. 13, p. 68-87, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/oculum/article/view/142.html>>. Acesso em: 14 nov. 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **STF julga improcedente ação penal contra ex-presidente Fernando Collor**. Brasília, DF, 24 abr. 2014. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=265412&caixaBusca=N>
<<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=265412&caixaBusca=N.html>>. Acesso em: 8 mar. 2019.

_____. **Ação Penal 465** - Relator Atual: Min. Cármen Lúcia. Autor(a/s)(es) Ministério Público Federal. Réu(é)(s) Fernando Affonso Collor de Mello. Brasília, DF, 18 nov. 2014. Disponível em: <<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2565265.html>>. Acesso em: 8 mar. 2019.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL-TSE. **Candidatos eleitos: período de 1945 a 1990**. Disponível em: <http://inter04.tse.jus.br/ords/dwtse/f?p=1945:1:::NO:RP:P0_HID_MOSTRA:S.htm>. Acesso em 15 nov. 2018.

_____. **Resultados das Eleições 1994: 2º turno - Roraima-governador**. Brasília, DF, 1. mai. 1999. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-1994/resultados-das-eleicoes-1994/2o-turno/resultados-das-eleicoes-1994-2o-turno-roraima-governador.html>>. Acesso em: 8 jan. 2019.

_____. **Resultados das Eleições 1994: Roraima - senador**. Brasília, DF, 1. mai. 1999. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-1994/resultados-das-eleicoes-1994/roraima/resultados-das-eleicoes-1994-roraima-senador.html>>. Acesso em: 8 jan. 2019.

_____. **Resultados das Eleições 1994: Roraima-deputado estadual**. Brasília, DF, 1. mai. 1999. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-1994/resultados-das-eleicoes-1994/roraima/resultados-das-eleicoes-1994-roraima-deputado-estadual.html>>. Acesso em: 8 jan. 2019.

_____. **Resultados das Eleições 1994: Roraima - deputado federal.** Brasília, DF, 1. mai. 1999. Disponível em:<<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-1994/resultados-das-eleicoes-1994/roraima/resultados-das-eleicoes-1994-roraima-deputado-federal.html>>. Acesso em: 8 jan. 2019.

_____. Arquivos dos resultados das eleições de 1994. **Repositório de dados eleitorais.** Brasília, DF, 26 mar. 2015. Disponível em:<<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais.html>>. Acesso em: 8 jan. 2019.

_____. Arquivos dos resultados das eleições de 1996. **Repositório de dados eleitorais.** Brasília, DF, 13 ago. 2014. Disponível em:<<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais.html>>. Acesso em: 8 jan. 2019.

_____. Arquivos dos resultados das eleições de 1998. **Repositório de dados eleitorais.** Brasília, DF, 5 nov. 2012. Disponível em:<<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais.html>>. Acesso em: 8 jan. 2019.

_____. **Resultados das Eleições 1998: 2º turno - Roraima-governador.** Brasília, DF, 15 dez. 2005. Disponível em:<<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-1998/candidaturas-votacao-e-resultados/resultado-da-eleicao-de-1998.html>>. Acesso em: 8 jan. 2019.

_____. **Resultados das Eleições 1998: Roraima - senador.** Brasília, DF, 15 dez. 2005. Disponível em:<<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-1998/candidaturas-votacao-e-resultados/resultado-da-eleicao-de-1998.html>>. Acesso em: 8 jan. 2019.

_____. **Resultados das Eleições 1998: Roraima-deputado estadual.** Brasília, DF, 15 dez. 2005. Disponível em:<<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-1998/candidaturas-votacao-e-resultados/resultado-da-eleicao-de-1998.html>>. Acesso em: 8 jan. 2019.

_____. **Resultados das Eleições 1998: Roraima - deputado federal.** Brasília, DF, 15 dez. 2005. Disponível em:<<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-1998/candidaturas-votacao-e-resultados/resultado-da-eleicao-de-1998.html>>. Acesso em: 8 jan. 2019.

_____. Arquivos dos resultados das eleições de 2002. **Repositório de dados eleitorais.** Brasília, DF, 19 out. 2015. Disponível em:<<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais.html>>. Acesso em: 8 jan. 2019.

_____. **Resultado da eleição 2006: Alagoas Senador da República – Fernando Affonso Collor de Mello.** Brasília, DF, 02 dez. 2009. Disponível em:< <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2006/candidaturas-e-resultados/resultado-da-eleicao-2006.html>>. Acesso em: 04 abr. 2019.

_____. **Resultado da eleição 2014: Alagoas Senador da República – Fernando Affonso Collor de Mello.** Brasília, DF, 08 out. 2014. Disponível em:< <http://www.tre-al.jus.br/eleicoes/eleicoes-2014/resultado-das-eleicoes-2014-1o-turno.html>>. Acesso em: 04 abr. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Normas para Apresentação dos Trabalhos Técnico Científicos da UFRR. Biblioteca Central, Boa Vista- RR, 2011.

Processos-crimes: Caso Gafanhotos

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - Procuradoria da República no Estado de Roraima. In: CONRADO, Rómulo Moreira; DIAS, Darlan Airton; MAZZOCO, Carlos Fernandes (Procuradores). **Processo, n. 2004.42.00. 000181-3.** Inquérito Policial n. 271/2003. Denúncia 007/2004. Denunciados: Francisca Aurelina de Medeiros; Francisco Alderi Medeiros; João Ricardo Medeiros Neto; Neudo Ribeiro Campos; Diva da Silva Briglia; Carlos Eduardo Levischi. Boa Vista, 29 jan. 2004. Arquivo, 1º Vara da Justiça Federal de Roraima. Boa Vista (RR). Processo-crime caso “gafanhotos”.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - Procuradoria da República no Estado de Roraima. In: CONRADO, Rómulo Moreira; DIAS, Darlan Airton; MAZZOCO, Carlos Fernandes (Procuradores). **Processo, n. 2003.42. 00.001738-3.** Inquérito Policial n. 261/2003. Denúncia 111/2003. Denunciados: Barac da Silva Bento; Neudo Ribeiro Campos; Diva da Silva Briglia; Carlos Eduardo Levischi. Boa Vista, 15 dez. 2003. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/rr/memorial/docs/atuacoes_de_destaque/escandalo-dos-gafanhotos/112.pdf.html. Acesso em: 12 dez. 2018. Processo-crime caso “gafanhotos”.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - Procuradoria da República no Estado de Roraima. In: CONRADO, Rómulo Moreira; DIAS, Darlan Airton; MAZZOCO, Carlos Fernandes (Procuradores). **Processo, n. 2003.42.00.001733-5.** Inquérito Policial n. 260/2003. Denúncia 113/2003. Denunciados: Jalser Renier Padilha; Itelvina da Costa Padilha; Elizangela Custódio da Silva; Juceline Braga da Silva; Maria Neusa Leal Costa; Neudo Ribeiro Campos; Diva da Silva Briglia; Carlos Eduardo Levischi. Boa Vista, 17 dez. 2003. Disponível em:< http://www.mpf.mp.br/rr/memorial/docs/atuacoes_de_destaque/escandalo-dos-gafanhotos/113.pdf.html>. Acesso em: 12 dez. 2018. Processo-crime caso “gafanhotos”.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - Procuradoria da República no Estado de Roraima. In: CONRADO, Rómulo Moreira; DIAS, Darlan Airton; MAZZOCO, Carlos Fernandes (Procuradores). **Processo, n. 2003.42.00.0001767-8**. Inquérito Policial n. 266/2003. Denúncia 109/2003. Denunciados: Ângelo Paiva de Moura, Olívia Paiva de Moura; Rosilene Nogueira de Araújo; Vagna Isaias Gomes de Lima; Suelen Dayana Moura Reolon; Nádia Maria Santos Cunha; Neudo Ribeiro Campos; Diva da Silva Briglia; Carlos Eduardo Levischi. Boa Vista, 15 dez. 2003. Disponível em:< http://www.mpf.mp.br/rr/memorial/docs/atuacoes_de_destaque/escandalo-dos-gafanhotos/109.pdf.html>. Acesso em: 12 dez. 2018. Processo-crime caso “gafanhotos”.

ANEXOS

Anexo I

Tabela A - Deputados Federais, resultado do pleito eleitoral de 1990.

Candidatos Eleitos	Partido	Nº de Votos
Alceste Almeida	PTB	3.451
Avenir Angelo Rosa Filho	PDC	2.585
Francisco de Assis Rodrigues ⁴⁹	PTB	2.352
João Fagundes	PMDB	1.395
Antônio Júlio Bernardo Cabral	PTB	2.875
Marcelo de Souza luz	PDS	1.806
Maria Teresa Saemz Surita Jucá	PDS	11.128
Ruben da Silva Bento	PFL	1.548

Fonte: CÂMARA DOS DEPUTADOS. Deputados brasileiros: Repertório (1991-1995), 1991.

Tabela B – Governo do Estado, resultado do pleito eleitoral de 1994.

Candidato	Partido	Votação	Válidos
Neudo Ribeiro Campos	PTB	47.277	58,47%
Getúlio Alberto de Souza Cruz	PSDB	33.586	41,53%

Fonte: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Resultado final do estado de Roraima - 2º turno, 1999.

Tabela C – Deputados Estaduais, resultado do pleito eleitoral de 1994.

Candidato	Partido	Votação	Válidos
Zenilda Maria Portella	PTB	2.152	2,72%
Edio Vieira Lopes	PPR	1.901	2,40%
Helder Teixeira Grossi	PTB	1.709	2,16%
Francisco de Sales Guerra Neto	PTB	1.620	2,04%
Urzeni da Rocha Freitas Filho	PTB	1.579	1,99%
Almir Moraes Sa	PTB	1.522	1,92%
Francisco Flamarion portela	PPR	1.516	1,91%
Francisca Aurelina de Medeiros Lima	PSC	1.465	1,85%
Francisco de Souza Cruz	PP	1.458	1,84%
Herbson Jairo Ribeiro Bantim	PPR	1.434	1,81%
Celio Rodrigues Wanderley	PSDB	1.421	1,79%
Rosa de Almeida Rodrigues	PSDB	1.406	1,77%
Henrique Manoel Fernandes Machado	PSC	1.382	1,74%
Iradilson Sampaio de Souza	PPR	1.321	1,67%
Lucio Elber Licario Tavora	PFL	1.246	1,57%
Jalser Renier Padilha	PSD	1.158	1,46%
Paulo Roberto de Almeida Cardoso	PMDB	1.057	1,33%

Fonte: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Resultado final do estado de Roraima - 1º turno 1. mai. 1999.

⁴⁹ Já Francisco Rodrigues, popularmente conhecido como Chico Rodrigues, também era vereador (1989-1991), seguiu como deputado federal até 2011, quando concorreu ao Executivo do Estado como vice de José de Anchieta Junior. Nas eleições de 2018 foi eleito para primeira vaga ao Senado Federal, superando a figura emblemática de Romero Jucá. Anchieta Junior que também participou do pleito eleitoral de 2018, disputada a vaga para o Executivo, estava entre os favoritos a vitória, porém não logrou êxito, e faleceu logo após o término das eleições.

Tabela D – Deputados Federais, resultado do pleito eleitoral de 1994.

Candidato	Partido	Votação	Válidos
Moises Sragowicz Lipnik	PTB	14.349	18,98%
Luís Barbosa Alves	PTB	7.542	9,98%
Luciano de Souza castro	PPR	6.571	8,69%
Alceste Madeira de Almeida	PTB	5.180	6,85%
Francisco de Assis Rodrigues	PTB	4.107	5,43%
Salomão Afonso de Souza Cruz	PFL	3.146	4,16%
Elton da Luz Rohnelt	PSC	2.969	3,93%
Robério Bezerra de Araújo	PSDB	2.517	3,33

Fonte: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Resultado final do estado de Roraima - 1º turno, 1. mai. 1999.

Tabela E – Deputados Federais, resultado do pleito eleitoral de 1998.

Candidato	Partido	Votos válidos
Robério Bezerra de Araújo	PPB	5.590
Alceste Madeira de Almeida	PMDB	6.525
Luís Barbosa Alves	PPB	7.058
Almir Moraes Sa	PPB	8.206
Luciano de Souza Castro	PSDB	10.445
Airton Antônio Soligo	PPB	12.064
Salomão Afonso de Souza Cruz	PSDB	4.160
Francisco de Assis Rodrigues	PTB	4.904

Fonte: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Resultado final do estado de Roraima – 1º turno, 12 dez. 2005.

Tabela F – Deputados Estaduais, resultado do pleito eleitoral de 1998.

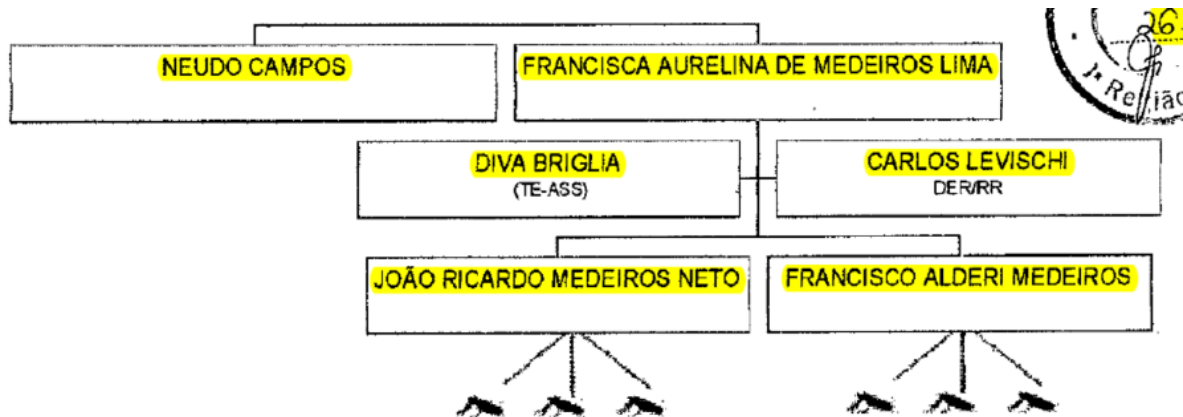
Candidato	Partido	Votos válidos
Homero de Souza Cruz Neto	PFL	0.788
Paulo Sergio Ferreira Mota	PSDB	0.814
Sebastiao da Silva	PFL	0.835
Erci de Moraes	PTB	1.065
Francisco Assis da Silveira	PMDB	1.094
Suzete de Macedo Oliveira	PDT	1.120
Urzeni da Rocha Freitas Filho	PTB	1.147
Gelb Pereira	PDT	1.155
Rosa de Almeida Rodrigues	PMDB	1.182
Raul Prudente de Moraes Neto	PDT	1.265
Augusto Alberto Iglesias Ferreira	PDT	1.285
Iradilson Sampaio de Souza	PFL	1.300
Henrique Manoel Fernandes Machado	PPB	1.677
Herbson Jairo Ribeiro Bantim	PSL	1.182
Jalser Renier Padilha	PSL	1.967
Celio Rodrigues Wanderley	PSL	2.036
Edio Vieira Lopes	PPB	2.052
Francisco de Sales Guerra Neto	PPB	2.103
Francisca Aurelina de Medeiros lima	PPB	2.720
Vera Regina Guedes da Silveira	PFL	0.770
Angelo paiva de moura	PDT	1.014
Helder Teixeira Grossi	PMDB	1.039
Barac da Silva Bento	PPB	1.468
Antonio Mecias Pereira de Jesus	PSL	1.799

Fonte: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Resultado final do estado de Roraima – 1º turno, 12 dez. 2005.

Anexo II

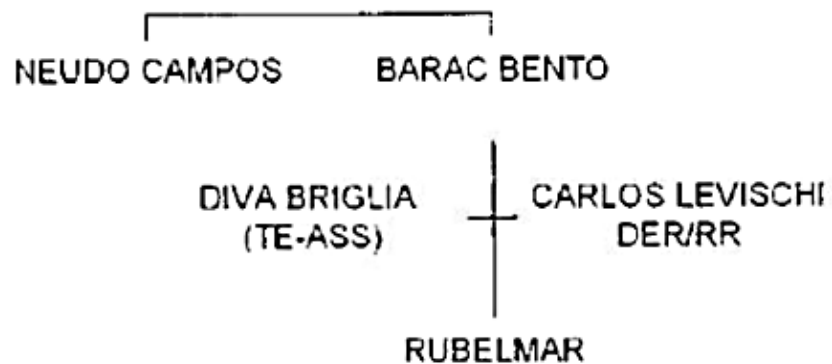
Gráfico 1

A conclusão da performance da deputada Francisca Aurelina, apresentada pela denúncia teve como desfecho.



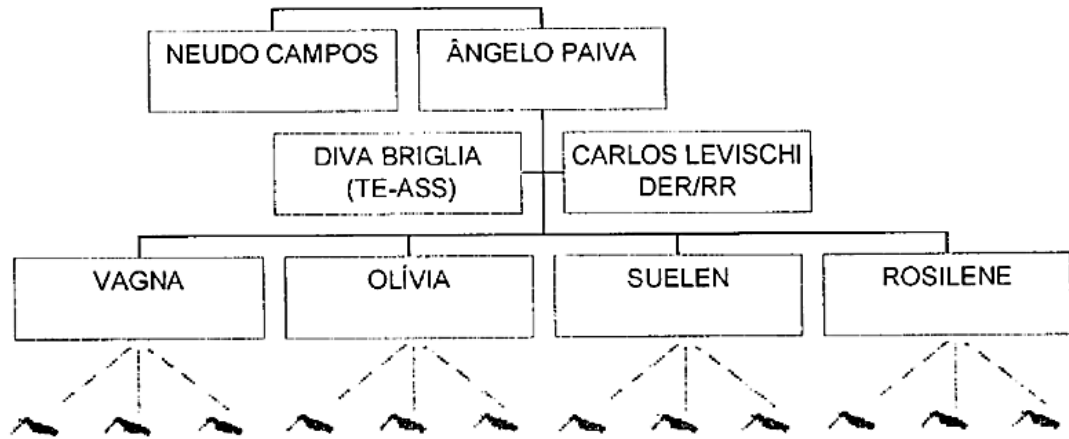
Fonte: (MPF/RR, 2004, fls. 26/ IP. 271/200...Proc. 2004.42.00.000181-3)

Gráfico 2



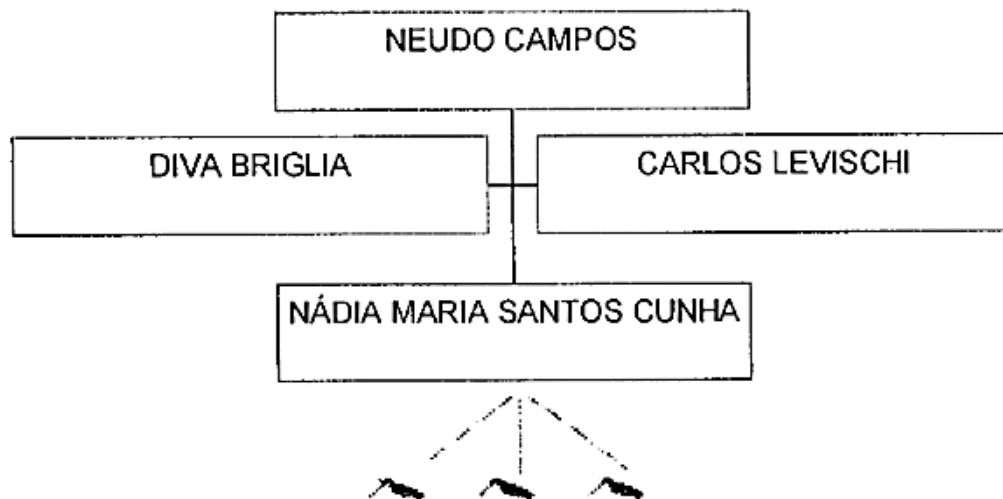
Fonte: (MPF/RR, 2003, fls. 22, IP: 261/2003, Proc. 2003.42.00.001738-3).

Gráfico 3



Fonte: (MPF/RR, 2003, fls. 24, IP: 266/2003, Proc. 2003.42.00.1767-8)

Gráfico 4



Fonte: (MPF/RR, Proc. 2003.42.00.1767-8)